



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 42.143.074/0001-27  
Razão Social: M A GNOATTO AGRICULTURA E TECNOLOGIA  
Nome Fantasia: GNOATTO TOPOGRAFIA  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 15/02/2024  
Natureza Jurídica: **EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**  
MEI: **Não**  
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**  
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**  
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**  
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

#### Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	15/06/2024	Automática
FGTS	Validade:	30/01/2024	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	08/07/2024	Automática

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	10/04/2024
Receita Municipal	Validade:	12/02/2024

##### V - Qualificação Técnica

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024

**EDITAL DE PREGÃO Nº 092/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 177/2023**  
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**  
**TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM**

**OBJETO: contratação de empresa de engenharia especializada em estudos geotécnicos, para a execução de serviços de reconhecimento de solos por meio de sondagem a percussão (SPT – Standart Penetration Test) e testes de permeabilidade do solo, e contratação de empresa para prestação de serviços de topografia, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes**

### ANEXO II PROPOSTA COMERCIAL

A empresa M A GNOATTO AGRICULTURA E TECNOLOGIA estabelecida na RUA FERNANDO FERRARI, 641, CENTRO, ITAPEJARA D'OESTE – PR, (46) 99972-0039, GNOATTOTOPOGRAFIA@GMAIL.COM, inscrita no CNPJ sob nº 42.143.074/0001-27 neste ato representada por MATEUS AUGUSTO GNOATTO, PROPRIETÁRIO E RESPONSÁVEL TÉCNICO, RG 10.468.303-7, CPF 079.920.119-70, RESIDENTE E DOMICILIADO NA LINHA SETE DE SETEMBRO, S/N, ZONA RURAL, ITAPEJARA D'OESTE - PR, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Marmeleiro, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 092/2023, conforme abaixo discriminado:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário Máximo Aceitável	Valor Total Máximo Aceitável
3	20.000	Metros	Levantamento planialtimétrico cadastral para projetos de estradas rurais com levantamento de bordas existentes, eixo e laterais com geração de perfis longitudinais e transversais a cada 20m, elementos de drenagem, cercas, e outros que eventualmente seja necessário. O levantamento deve abranger a largura mínima de 20 metros cada lado, considerando eixo da pista como centro. Com georreferenciamento.	0,38	7.600,00
4	12.000	Metros	Levantamento planialtimétrico cadastral, para fins de anteprojeto de vias públicas urbanas, com locação de meio-fio, galeria pluvial, postes e alinhamento predial, com geração de perfis longitudinais no eixo e transversais a cada 20m. Com georreferenciamento.	0,37	4.440,00
5	30.000	M <sup>2</sup>	Levantamento planialtimétrico cadastral para fins de anteprojeto de espaços públicos ou edificações, com geração de perfis transversais e longitudinais, locação de meio-fio, galeria pluvial, postes, árvores, alinhamento predial e eventual	0,16	4.800,00



## PERÍCIAS E TOPOGRAFIA

			outro elemento que seja necessário. Com georreferenciamento.		42.143.074/0001-27
6	30.000	M <sup>2</sup>	Levantamento planialtimétrico para fins de anteprojeto de espaços públicos ou edificações, com geração de perfis transversais e longitudinais, locação de meio-fio, galeria pluvial, postes, árvores, alinhamento predial e eventual outro elemento que seja necessário. Com georreferenciamento.	0,16	4.800,00
7	10	Un.	Serviços topográficos de áreas urbanas para fins de retificação de matrícula, desmembramento, remembramento, ou servidões, incluindo mapas, memoriais descritivos e documentação técnica necessária. Com georreferenciamento.	650,00	6.500,00
8	5	Un.	Serviços topográficos de áreas rurais para fins de retificação de matrícula, desmembramento, remembramento, ou servidões, incluindo mapas, memoriais descritivos e documentação técnica necessária. Com georreferenciamento.	1200,00	6.000,00
9	20	Un.	Serviços topográficos de locação de imóvel até 2.000m <sup>2</sup> , com piqueteamento, conforme projeto a ser disponibilizado.	690,00	13.800,00
10	10	Un.	Serviços topográficos de locação de imóvel entre 2.000m <sup>2</sup> e 10.000m <sup>2</sup> , com piqueteamento, conforme projeto a ser disponibilizado.	695,00	6.950,00
11	10	Un.	Serviços topográficos de locação de imóvel acima de 10.000m <sup>2</sup> , com piqueteamento, conforme projeto a ser disponibilizado.	740,00	7.400,00
12	10	Quadra	Serviços topográficos de locação de quadras de túmulos do cemitério, com piqueteamento individual dos lotes, conforme projeto a ser disponibilizado.	390,00	3.900,00
13	10.000	Metros	Serviços topográficos de locação de meio-fio, alinhamento predial, ou galeria pluvial a ser executado; com piqueteamento e nivelamento; conforme projeto a ser disponibilizado.	0,90	9.000,00
14	20.000	Metros	Serviços topográficos de locação de estradas rurais, com piqueteamento nas bordas da pista a cada 20m, conforme projeto a ser disponibilizado.	0,90	18.000,00
15	100	Horas	Prestação de serviços de levantamentos topográficos.	90,00	9.000,00
16	30.000	M <sup>2</sup>	Levantamento planialtimétrico cadastral para fins de anteprojeto de cascalheiras, com geração de no mínimo 02 (dois) perfis transversais e no mínimo 02 (dois) longitudinais.	0,24	7.200,00
<b>Valor Total</b>					<b>109.390,00</b>

**VALOR TOTAL DE 109.390,00 ( CENTO E NOVE MIL TREZENTOS E NOVENTA REAIS).**

A proponente obriga-se a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com avencedora do certame.

A validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

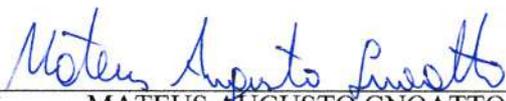
Prazo máximo de execução/entrega dos serviços/materiais será de acordo com o ANEXO I do edital.

Agência e Conta para pagamento.

Banco sicoob  
Agencia: 4390-7  
Conta corrente: 44351-4  
M A GNOATTO AGRICULTURA E TECNOLOGIA  
CNPJ: 42.143.074/0001-27

**Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.**

Marmeleiro, 10 de JANEIRO de 2024.



MATEUS AUGUSTO GNOATTO

RG:10.468.303-7

Cargo: Proprietário e Responsável Técnico



(46) 9 9972-0039



gnoattotopografia@gmail.com



**M A GNOATTO AGRICULTURA E TECNOLOGIA**  
Rua Albino, 233  
Centro, Ipiranga - PR  
CNPJ: 42.143.074/0001-27  
Mateus Augusto Gnoatto CREA-PR162347/D  
Engenheiro Agrônomo

**ALTERAÇÃO DE DADOS EMPRESARIAIS DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL  
M A GNOATTO AGRICULTURA E TECNOLOGIA  
CNPJ 42.143.074/0001-27 NIRE 41109101859**

**MATEUS AUGUSTO GNOATTO**, brasileiro, casado, regime de Comunhão Parcial de bens, nascido em 15/03/1994, natural de Itapejara D'Oeste Pr., empresário residente e domiciliado Comunidade Sete de Setembro s/n Zona Rural, CEP 85580-000, no município de Itapejara D'Oeste Pr., portador da RG n.º 10.468.303-7, expedida pela SSP-PR e CPF n.º 079.920.119-70 componente da sociedade empresarial Individual "M A GNOATTO AGRICULTURA E TECNOLOGIA" estabelecida à Rua Abino Franciosi, 255, centro CEP 85580-000 na cidade de Itapejara D'Oeste Paraná, inscrita no CNPJ n.º 42.143.074/0001-27, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná sob n.º 41109101859, por despacho em 07/03/2023, resolve por meio deste instrumento de alterar Contrato Social da empresa, conforme as cláusulas seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO:** O endereço passa neste ato a ser Rua Fernando Ferrari, 641, Centro, Itapejara D Oeste na cidade de Itapejara D Oeste Paraná, CEP 85.580-000

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:** À vista da modificação ora ajustada e em consonância com a que determina o Art. 2.031, consolida-se o contrato social nos termos da Lei n.º 10.406/2002, o qual passa ter a seguinte redação:

**INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL  
M A GNOATTO AGRICULTURA E TECNOLOGIA  
CNPJ 42.143.074/0001-27**

**MATEUS AUGUSTO GNOATTO**, brasileiro, casado, regime de Comunhão Parcial de bens, nascido em 15/03/1994, natural de Itapejara D'Oeste Pr., empresário residente e domiciliado Comunidade Sete de Setembro s/n Zona Rural, CEP 85580-000, no município de Itapejara D'Oeste Pr., portador da RG n.º 10.468.303-7, expedida pela SSP-PR e CPF n.º 079.920.119-70, resolve constituir-se como empresário individual, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A sociedade girará sob o nome empresarial de **M A GNOATTO AGRICULTURA E TECNOLOGIA**, com sede à Rua Fernando Ferrari, 641, Centro CEP 85.580-000 na cidade de Itapejara D'Oeste Paraná, inscrita no CNPJ n.º 42.143.074/0001-27 e NIRE n.º 41109101859, com início de atividades em 01/06/2021 e prazo indeterminado (art. 997, II, CC/2002).

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A sociedade tem por fim o objetivo mercantil de. ***“Serviços de Agronomia e De Consultoria As Atividades Agrícolas e Pecuárias, Atividades De Apoio a Agricultura Não Especificadas Anteriormente, Serviços De Arquitetura, Serviços De Cartografia, Topografia e Geodesia, Testes e Análises Técnicas, Atividade De Produção De Fotografia, Exceto Aéreas e Submarinas, Consultoria Em Publicidade.”***

**ALTERAÇÃO DE DADOS EMPRESARIAIS DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL  
M A GNOATTO AGRICULTURA E TECNOLOGIA  
CNPJ 42.143.074/0001-27 NIRE 41109101859**

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O capital social totalmente integralizado em moeda corrente do país, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, fica assim distribuído:

NOME	%	QUOTAS	VALOR R\$
<b>MATEUS AUGUSTO GNOATTO</b>	<b>100%</b>	<b>30.000</b>	<b>R\$ 30.000,00</b>
TOTAL	100%	30.000	R\$ 30.000,00

**CLÁUSULA QUARTA – DA DECLARAÇÃO DO DESIMPEDIMENTO** O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do código penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

**CLÁUSULA QUINTA** – O empresário poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

**CLÁUSULA SEXTA - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA**, declara sob as penas da lei, que se enquadra nas condições de **Microempresa**, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 14/12//2006.

**CLÁUSULA SETIMA** - Fica eleito o foro de Pato Branco para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em 1 (uma) única via.

Itapejara D'Oeste, Pr., 10 de Junho de 2023.

**MATEUS AUGUSTO GNOATTO**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M A GNOATTO AGRICULTURA E TECNOLOGIA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07992011970	MATEUS AUGUSTO GNOATTO



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/07/2023 21:02 SOB Nº 20234808829.  
PROTOCOLO: 234808829 DE 10/07/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12310210164. CNPJ DA SEDE: 42143074000127.  
NIRE: 41109101859. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/07/2023.  
M A GNOATTO AGRICULTURA E TECNOLOGIA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

162

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**  
**COMARCA DE PATO BRANCO**

OFICIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
Rua Maria Bueno, nº 284 - Trevo da Guarany  
cartoriodistribuidorpb@gmail.com  
PATO BRANCO/PR - 85501-560

**TITULAR**  
DIRSO ANTONIO VERONESE  
**JURAMENTADOS**  
DILMAR ALUIZIO VERONESE  
JULIANO VERONESE

## **Certidão Negativa**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA E CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

### **M A GNOATTO AGRICULTURA E TECNOLOGIA**

CNPJ 42.143.074/0001-27, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.

PATO BRANCO/PR, 05 de Janeiro de 2024

DILMAR ALUIZIO VERONESE



Certificação



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ITAPEJARA D'OESTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
TRIBUTAÇÃO

Empresa ►► Fácil

## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

Número 055/2021

**Nome Fantasia:** GNOATTO TOPOGRAFIA

**Razão Social:** M A GNOATTO AGRICULTURA E TECNOLOGIA

**CNPJ:** 42.143.074/0001-27

**Inscrição Municipal:** 5427190

**Atividade Principal:** 7490-1/03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias (Não exerce no endereço)

**Atividade(s) Secundária(s):** 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia (Não exerce no endereço), 7311-4/00 - Agências de publicidade (Não exerce no endereço), 7111-1/00 - Serviços de arquitetura (Não exerce no endereço), 7319-0/04 - Consultoria em publicidade (Não exerce no endereço), 7420-0/01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina (Não exerce no endereço), 7120-1/00 - Testes e análises técnicas (Não exerce no endereço), 7112-0/00 - Serviços de engenharia (Não exerce no endereço), 0161-0/99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente (Não exerce no endereço)

**Município:** Itapejara d'Oeste **Endereço:** RUA FERNANDO FERRARI, 641, CENTRO

**CEP:** 85580000

**Local e data:** Itapejara d'Oeste, quarta, 12 de julho de 2023

**Vencimento:** quarta, 10 de julho de 2024

**ELIANE ZANATTA**

Secretaria Municipal de Tributação

### Observação

•

CLCB: 3.9.01.23.0001437970-26

\*ESSE ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DEVERÁ SER PAGO TODO ANO E SOMENTE POSSUIRÁ VALIDADE MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL ATUALIZADA E FICA CONDICIONADO AO PRAZO DE VALIDADE DO LICENCIAMENTO EXPEDIDO PELO CORPO DE BOMBEIRO.

Código de Autenticidade: **2357EKQBD3**

164

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO ELIANE ZANATTA"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>42.143.074/0001-27</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>31/05/2021</b>
NOME EMPRESARIAL <b>M A GNOATTO AGRICULTURA E TECNOLOGIA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>GNOATTO TOPOGRAFIA</b>			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente</b> <b>71.11-1-00 - Serviços de arquitetura</b> <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b> <b>71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia</b> <b>71.20-1-00 - Testes e análises técnicas</b> <b>73.11-4-00 - Agências de publicidade</b> <b>73.19-0-04 - Consultoria em publicidade</b> <b>74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>			
LOGRADOURO <b>R ALBINO FRANCIOSI</b>	NÚMERO <b>255</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>	
CEP <b>85.580-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>ITAPEJARA D'OESTE</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>M_AUGUSTOG@HOTMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(46) 9972-0039</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>31/05/2021</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/04/2023** às **15:22:31** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



SINTEGRA  
Consulta Pública ao Cadastro do  
Estado do Paraná



166

## IDENTIFICAÇÃO

Cadastro atualizado até  
a data da consulta



Data/Hora Host  
CELEPAR  
03/04/2023 - 16:47:35

<b>CNPJ:</b>	42.143.074/0001-27	<b>Inscrição Estadual:</b>	90894578-63
<b>Nome Empresarial:</b>	3G AGRICULTURA E TECNOLOGIA LTDA		

## ENDEREÇO

<b>Logradouro:</b>	RUA ALBINO FRANCIOSI		
<b>Número:</b>	255	<b>Complemento:</b>	
<b>Bairro:</b>	CENTRO		
<b>Município:</b>	ITAPEJARA D'OESTE	<b>UF:</b>	PR
<b>CEP:</b>	85.580-000	<b>Telefone:</b>	(46)9972-0039
<b>E-mail:</b>	M_AUGUSTOG@HOTMAIL.COM		

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

<b>Atividade Econômica Principal:</b>	7120100 - TESTES E ANALISES TECNICAS
<b>Início das Atividades:</b>	06/2021
<b>Situação Atual:</b>	HABILITADO - DESDE 06/2021
<b>Situação Cadastral:</b>	ATIVO - DESDE 06/2021
<b>Regime Tributário:</b>	SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2
<b>SPED (EFD, NF-e, CT-e):</b>	<a href="#">Maiores informações clique aqui</a>

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)

[Acessar cadastro de outros Estados](#)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: M A GNOATTO AGRICULTURA E TECNOLOGIA**  
**CNPJ: 42.143.074/0001-27**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:17:31 do dia 18/12/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/06/2024.

Código de controle da certidão: **762A.9F6B.39E1.1232**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**Nº 032596893-90**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **42.143.074/0001-27**

Nome: **M A GNOATTO AGRICULTURA E TECNOLOGIA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 08/05/2024 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 42.143.074/0001-27  
**Razão Social:** 3G AGRICULTURA E TECNOLOGIA LTDA  
**Endereço:** RUA IVANIA GNOATTO / INDUSTRIAL / ITAPEJARA D'OESTE / PR / 85580-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 01/01/2024 a 30/01/2024

**Certificação Número:** 2024010102120184982071

Informação obtida em 05/01/2024 07:58:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: M A GNOATTO AGRICULTURA E TECNOLOGIA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 42.143.074/0001-27

Certidão n°: 63025485/2023

Expedição: 10/11/2023, às 16:23:33

Validade: 08/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M A GNOATTO AGRICULTURA E TECNOLOGIA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **42.143.074/0001-27**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**EDITAL DE PREGÃO N° 092/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 177/2023**  
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**  
**TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM**

**OBJETO: contratação de empresa de engenharia especializada em estudos geotécnicos, para a execução de serviços de reconhecimento de solos por meio de sondagem a percussão (SPT – Standart Penetration Test) e testes de permeabilidade do solo, e contratação de empresa para prestação de serviços de topografia, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes**

### ANEXO III

#### MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

##### Ao(À) Pregoeiro(a) e equipe de apoio

Pelo presente instrumento, a empresa M A GNOATTO AGRICULTURA E TECNOLOGIA, CNPJ n° 42.143.074/0001-27, com sede na RUA FERNANDO FERRARI, 641, CENTRO, ITAPEJARA D'OESTE – PR, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) MATEUS AUGUSTO GNOATTO, Portador(a) do RG sob n° 10.468.303-7 e CPF° 079.920.119-70, cuja função/ cargo é PROPIETÁRIO E RESPONSÁVEL TÉCNICO, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços.**
- 4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante n° 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços** seja encaminhada para o seguinte endereço:  
**E-mail: GNOATTOTOPOGRAFIA@GMAIL.COM**  
**Telefone: (46) 99972-0039**
- 7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- 8) Nomeamos e constituímos o senhor(a) MATEUS AUGUSTO GNOATTO, portador(a) do CPF/MF sob n.º 079.920.119-70, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços**, referente ao Pregão Eletrônico n.º 092/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

ITAPEJARA D'OESTE - PR, 03 de JANEIRO de 2024



MATEUS AUGUSTO GNOATTO  
PROPRIETÁRIO E RESPONSÁVEL  
TÉCNICO

**M A GNOATTO AGRICULTURA  
E TECNOLOGIA**  
CNPJ: 42.143.074/0001-27  
Mateus Augusto Gnoatto CREA-PR162347/D  
Engenheiro Agrônomo

**EDITAL DE PREGÃO Nº 092/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 177/2023**  
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**  
**TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM**

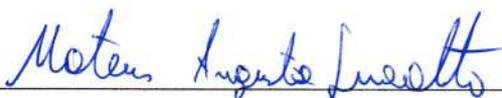
**OBJETO: contratação de empresa de engenharia especializada em estudos geotécnicos, para a execução de serviços de reconhecimento de solos por meio de sondagem a percussão (SPT – Standart Penetration Test) e testes de permeabilidade do solo, e contratação de empresa para prestação de serviços de topografia, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes**

## ANEXO IV

### MODELO PADRÃO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa, M A GNOATTO AGRICULTURA E TECNOLOGIA, CNPJ nº 42.143.074/0001-27, com sede na RUA FERNANDO FERRARI, 641, CENTRO, ITAPEJARA D'OESTE – PR, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

ITAPEJARA D'OESTE - PR, 03 de JANEIRO de 2024  
Local e data



MATEUS AUGUSTO GNOATTO  
PROPRIETÁRIO E RESPONSÁVEL  
TÉCNICO

**M A GNOATTO AGRICULTURA  
E TECNOLOGIA**  
CNPJ: 42.143.074/0001-27  
Mateus Augusto Gnoatto CREA-PR162347/D  
Engenheiro Agrônomo





Governo do Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: M A GNOATTO AGRICULTURA E TECNOLOGIA NIRE : 41109101859 Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			Protocolo: PRC2419054022
NIRE (Sede) 41109101859	CNPJ 42.143.074/0001-27	Arquivamento do Ato de Inscrição 31/05/2021	Início de Atividade 01/06/2021
Endereço Completo Rua FERNANDO FERRARI, Nº 641, CENTRO-Itapejara d'Oeste/PR- CEP85580-000			
Objeto SERVICOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA AS ATIVIDADES AGRICOLAS E PECUARIAS, ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, SERVICOS DE ARQUITETURA, SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA, TESTES E ANALISES TECNICAS, ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AEREA E SUBMARINA, CONSULTORIA EM PUBLICIDADE			
Capital R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 10/07/2023	Número 20234808829	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: MATEUS AUGUSTO GNOATTO			
Identidade: 104683037		CPF: 079.920.119-70	
Estado civil: CASADO(A)		Regime de bens: NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/01/2024, às 09:41:50 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **OFAVXMCH**.



PRC2419054022



SEBASTIÃO MOTA  
Secretário Geral

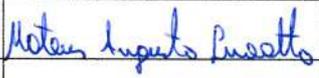
**EDITAL DE PREGÃO Nº 092/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 177/2023**  
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**  
**TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM**

**OBJETO:** contratação de empresa de engenharia especializada em estudos geotécnicos, para a execução de serviços de reconhecimento de solos por meio de sondagem a percussão (SPT – Standart Penetration Test) e testes de permeabilidade do solo, e contratação de empresa para prestação de serviços de topografia, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes

## ANEXO VII

### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a legislação vigente, declaramos que o(s) responsável(is) técnico(s) pela execução dos serviços, caso venhamos a vencer a referida licitação, é(são):

Nome	Especialidade	Nº do Registro Órgão de Classe	Data do Registro	Assinatura
MATEUS AUGUSTO GNOATTO	ENG. AGRÔNOMO	CREA-PR162347/D	06/06/2017	

Declaramos, outrossim, que o(s) profissional(is) acima relacionado(s) pertence(m) ao nosso quadro técnico de profissionais, com relacionamento junto à empresa, dentro das Leis Trabalhistas vigentes.

ITAPEJARA D'OESTE - PR, 03 de JANEIRO de 2024  
Local e Data



MATEUS AUGUSTO GNOATTO,  
RG 10.468.303-7

**M A GNOATTO AGRICULTURA  
E TECNOLOGIA**  
CNPJ: 42.143.074/0001-27  
Mateus Augusto Gnoatto CREA-PR162347/D  
Engenheiro Agrônomo

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 3068/2024

Validade: 31/03/2024

<b>Nome civil:</b> MATEUS AUGUSTO GNOATTO	<b>CPF:</b> 079.920.119-70
<b>Carteira - CREA-PR Nº:</b> PR-162347/D	<b>RG:</b> 104683037
<b>Registro Nacional:</b> 1716526094	<b>Órgão emissor:</b> SSP/PR/PR
<b>Filiação:</b> PAI: VALDECIR ZANELLA GNOATTO MÃE: IANE MARIA WERLANG GNOATTO	
<b>Naturalidade:</b> ITAPEJARA D OESTE/PR	

Possui débitos de anuidade.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

**TÍTULOS**
**Título:** ENGENHEIRO AGRONOMO

FACULDADE EDUCACIONAL DE DOIS VIZINHOS

Data da Colação de Grau: 27/01/2017 - Diplomação: 03/02/2017

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.196/1933 - Art. 6º de 12/10/1933

Obs.: Incisos a até h, l, p, q, r, t.

Decreto Federal N.º 23.196/1933 - Art. 7º de 12/10/1933

Obs.: Incisos a, b, e, g.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 5º de 29/06/1973

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 37º de 11/12/1933

Obs.: Parágrafo único, alíneas a até e.

**RESPONSABILIDADE TÉCNICA/QUADRO TÉCNICO:**

M A GNOATTO AGRICULTURA E TECNOLOGIA

CNPJ: 42143074000127

Desde: 07/07/2023 Carga Horária: 8h

**Para fins de: Licitações**

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 7126/2024, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 09/01/2024 08:02:51

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 3070/2024

Validade: 31/03/2024

**Razão social:**  
 M A GNOATTO AGRICULTURA E TECNOLOGIA

**CNPJ:**  
 42.143.074/0001-27

**Num. Registro:**  
 75742

**Capital Social:**  
 R\$ 30.000,00

**Endereço:**  
 RUA FERNANDO FERRARI, 641, CENTRO

**CEP:**  
 85580-000

**Cidade:**  
 ITAPEJARA D OESTE-PR

**Objetivo Social:**  
 74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias;  
 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente;  
 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura;  
 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia;  
 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas;  
 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade;  
 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina.

**Restrição de atividade:**  
 As atividades da empresa estão restritas às atribuições de seu responsável técnico.

Possui débitos de anuidade

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

**Responsáveis técnicos pela Matriz - CNPJ: 42.143.074/0001-27**
**NOME CIVIL: AMARILDO DAS MERCES SANTOS JUNIOR**

Carteira: PR-206124/D - Data de expedição: 18/08/2022

Desde 15/06/2023 - Carga horária: 20h

Situação: Ativo

**TÍTULO: ENGENHEIRO AGRONOMO** - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.196/1933 - Art. 6º

Obs.: Incisos a até h, l, p, q, r, t.

**TÍTULO: ENGENHEIRO AGRONOMO** - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 37º

Obs.: Parágrafo único, alíneas a até e.

**TÍTULO: ENGENHEIRO AGRONOMO** - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 5º

**TÍTULO: ENGENHEIRO AGRONOMO** - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

**TÍTULO: ENGENHEIRO AGRONOMO** - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.196/1933 - Art. 7º

Obs.: Incisos a, b, e, g.



---

**NOME CIVIL: MATEUS AUGUSTO GNOATTO**

Carteira: PR-162347/D - Data de expedição: 06/06/2017

Desde 07/07/2023 - Carga horária: 8h

Desde 13/07/2021 até 06/07/2023 - Carga horária: 1h

Situação: Ativo

**TÍTULO: ENGENHEIRO AGRONOMO** - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.196/1933 - Art. 6º

Obs.: Incisos a até h, l, p, q, r, t.

**TÍTULO: ENGENHEIRO AGRONOMO** - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.196/1933 - Art. 7º

Obs.: Incisos a, b, e, g.

**TÍTULO: ENGENHEIRO AGRONOMO** - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 37º

Obs.: Parágrafo único, alíneas a até e.

**TÍTULO: ENGENHEIRO AGRONOMO** - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

**TÍTULO: ENGENHEIRO AGRONOMO** - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 5º

---

**Para fins de: Licitações**

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 7128/2024, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 09/01/2024 08:03:48

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço N° 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional MATEUS AUGUSTO GNOATTO referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MATEUS AUGUSTO GNOATTO**

RNP: **1716526094**

Registro: **PR-162347/D**

Título profissional: ENGENHEIRO AGRONOMO

Número da ART: **1720221649860** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**  
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 03/06/2022 Baixada em: 03/02/2023 Forma de registro: Inicial  
Participação técnica: Corresponsável

Empresa contratada: **3G AGRICULTURA E TECNOLOGIA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL** CNPJ: **80.874.100/0001-86**

Rua: RUA CANDIDO MERLO Nº: 290

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: BOM SUCESSO DO SUL UF: PR CEP: 85515-000

Contrato: 09/2022 celebrado em 23/03/2022

Valor do contrato: R\$ 56.500,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: TRINTA VOLTAS Nº: SN

Bairro: ZONA RURAL

Cidade: BOM SUCESSO DO SUL

UF: PR

CEP: 85515-000

Coordenadas Geográficas: -26,088088 x -52,831599

Data de início: 23/03/2022 Conclusão efetiva: 31/08/2022

Finalidade: Cadastral

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

CNPJ: 80.874.100/0001-86

Atividade Técnica: **1- Elaboração** Coleta de dados, Execução de desenho técnico, Execução de serviço técnico, Mensuração de levantamento topográfico planialtimétrico, 49,31 M2

#### Observações da certidão:

O Crea-PR certifica os dados da ART. O atestado anexado foi assinado eletronicamente.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

#### Certidão de Acervo Técnico nº 1720230000989/2023

30/05/2023 10:17

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 39696/2023.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





# MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL, inscrito no CNPJ nº 80.874.100/0001-86, com sede em BOM SUCESSO DO SUL - PR, na Rua CANDIDO MERLO, n.º 290, neste ato representada pelo Sr. NILSON ANTONIO FEVERSANI, identificado abaixo como signatário, ATESTA que a empresa 3G AGRICULTURA E TECNOLOGIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 42.143.074/0001-27, sob a responsabilidade técnica do MATEUS AUGUSTO GNOATTO, ENGENHEIRO AGRONOMO, SOB N.º CREA-PR: 162347/D, realizou:

### DADOS DA OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO:

1. Número do Contrato: PROCESSO LICITATÓRIO nº 09/2022
2. Endereço da obra ou serviço técnico: TRINTA VOLTAS, SN ZONA RURAL - BOM SUCESSO DO SUL/PR, CEP 85515-000
3. Atividades/serviços que efetivamente desenvolveu: Levantamento Planialtimétrico, para curvas de nível topográficas. Apresentando área total de 49,31 metros quadrados. Coleta de dados, Execução de desenho técnico, Execução de serviço técnico.
4. Período de realização dos serviços: Data de Início: 23/03/2022 Previsão de término: 31/08/2022

Bom Sucesso do Sul, 09 de março de 2023.

**NILSON ANTONIO FEVERSANI:71795120959**  
120959

Assinado de forma digital por NILSON ANTONIO FEVERSANI:71795120959  
Dados: 2023.03.09 11:02:08 -03'00'

Assinatura do representante do Contratante  
NILSON ANTONIO FEVERSANI, PREFEITO

**FABIO JUNIOR DE OLIVEIRA:02319566902**

Assinado de forma digital por FABIO JUNIOR DE OLIVEIRA:02319566902  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=EMBRANCO, ou=81047508000147, ou=PRESENCIAL, cn=FABIO JUNIOR DE OLIVEIRA:02319566902  
Dados: 2023.03.09 10:58:31 -03'00'

Assinatura do profissional habilitado do Contratante  
ENGENHEIRO CIVIL, FABIO JUNIOR DE OLIVEIRA, DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, CREA-PR: 82120/D



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional MATEUS AUGUSTO GNOATTO referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MATEUS AUGUSTO GNOATTO**

RNP: **1716526094**

Registro: **PR-162347/D**

Título profissional: ENGENHEIRO AGRONOMO

Número da ART: **1720214674600** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO  
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 17/09/2021 Baixada em: 08/03/2023 Forma de registro: Inicial  
Participação técnica: Corresponsável

Empresa contratada: **ALBERTON ESCAVACOES E TERRAPLANAGEM LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL** CNPJ: **80.874.100/0001-86**

Rua: RUA CANDIDO MERLO Nº: 290

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: BOM SUCESSO DO SUL UF: PR CEP: 85515-000

Contrato: 007/2021 celebrado em 10/08/2021

Valor do contrato: R\$ 500,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA PRESÍDIO BORBA Nº: S/N

Bairro: CENTRO

Cidade: BOM SUCESSO DO SUL

UF: PR

CEP: 85515-000

Coordenadas Geográficas: -26,078957 x -52,838838

Data de início: 10/08/2021 Conclusão efetiva: 30/11/2021

Finalidade: Cadastral

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

CNPJ: 80.874.100/0001-86

Atividade Técnica: **1- Execução** Levantamento, Mensuração, Projeto de curvas de nível topográficas , 8800 M2

#### Observações:

ART referente levantamento planialtimétrico do lote nº 5 da quadra 51, de Bom Sucesso do Sul.

#### Observações da certidão:

O Crea-PR certifica os dados da ART.

O atestado anexado foi assinado eletronicamente.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

#### Certidão de Acervo Técnico nº 1720230002143/2023

30/05/2023 10:18

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 129129/2023.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





# MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Empresa MUNICIPIO DE BOM SUCESSO DO SUL, inscrita no CNPJ 80.874.100/0001-86, com sede em BOM SUCESSO DO SUL - PR, na Rua CANDIDO MERLO n.º 290, neste ato representada pelo Sr. NILSON ANTONIO FAVERSANI, identificado abaixo como signatário, ATESTA que a empresa ALBERTON ESCAVACOES E TERRAPLANAGEM LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.754.689/0001-17, sob a responsabilidade técnica do MATEUS AUGUSTO GNOATTO, ENGENHEIRO AGRONOMO, SOB Nº CREA-PR: 162347/D, realizou:

### DADOS DA OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO:

1. Número do Contrato: PROCESSO LICITATÓRIO 007/2021
2. Endereço da obra ou serviço técnico: RUA PRESÍDIO BORBA, S/N- BOM SUCESSO DO SUL/PR, CEP 85515-000
3. Atividades/serviços que efetivamente desenvolveu: Levantamento Planialtimétrico, para curvas de nível topográficas. Apresentando área total de 8.800 metros quadrados. Coleta de dados, Execução de desenho técnico, Execução de serviço técnico.
4. Período de realização dos serviços: Data de Início: 10/08/2021 Previsão de término: 30/11/2021

**NILSON ANTONIO  
FEVERSANI:7179512095  
9**

Bom Sucesso do Sul, 28 de Abril de 2023

Assinado de forma digital por

NILSON ANTONIO

FEVERSANI:71795120959

Dados: 2023.05.02 11:31:00 -03'00'

Assinatura do representante do Contratante  
NILSON ANTONIO FEVERSANI - PREFEITO

FABIO JUNIOR DE  
OLIVEIRA:023195  
66902

Assinado de forma digital por FABIO JUNIOR DE OLIVEIRA:02319566902  
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A3, ou=EM BRANCO, ou=81047508000147, ou=PRESENCIAL, cn=FABIO JUNIOR DE OLIVEIRA:02319566902  
Dados: 2023.05.02 11:16:04 -03'00'

Assinatura do profissional habilitado do Contratante  
ENGENHEIRO CIVIL, FABIO JUNIOR DE OLIVEIRA, DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, CREA-PR: 82.120/D





CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional MATEUS AUGUSTO GNOATTO referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MATEUS AUGUSTO GNOATTO**

RNP: **1716526094**

Registro: **PR-162347/D**

Título profissional: ENGENHEIRO AGRONOMO

Número da ART: **1720226635752** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO  
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 07/12/2022 Baixada em: 27/04/2023 Forma de registro: Inicial  
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **3G AGRICULTURA E TECNOLOGIA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE** CNPJ: **76.995.430/0001-52**

Rua: AVENIDA MANOEL RIBAS Nº: 620

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: ITAPEJARA D OESTE UF: PR CEP: 85580-000

Contrato: celebrado em 01/12/2022

Valor do contrato: R\$ 2.200,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: BARRA GRANDE Nº: SN

Bairro: ZONA RURAL

Cidade: ITAPEJARA D OESTE

UF: PR

CEP: 85580-000

Coordenadas Geográficas: -25,97377 x -52,918262

Data de início: 01/12/2022 Conclusão efetiva: 27/04/2023

Finalidade: Infra-estrutura

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE

CNPJ: 76.995.430/0001-52

Atividade Técnica: 1- Execução de serviço técnico, Levantamento, Mensuração de levantamento topográfico planialtimétrico, 7340,95 M2

#### Observações da certidão:

O Crea-PR certifica os dados da ART.

O atestado anexado foi assinado eletronicamente.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

#### Certidão de Acervo Técnico nº 1720230002134/2023

30/05/2023 10:17

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 128107/2023.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Empresa MUNICIPIO DE ITAPEJARA D'OESTE, inscrita no CNPJ 76.995.430/0001-52, com sede em ITAPEJARA D'OESTE - PR, na Avenida Manoel Ribas, 620, Centro, neste ato representada pelo Sr. VILMAR SCHMOLLER, identificado abaixo como signatário, ATESTA que a empresa 3G AGRICULTURA E TECNOLOGIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 42.143.074/0001-27, sob a responsabilidade técnica do MATEUS AUGUSTO GNOATTO, ENGENHEIRO AGRONOMO, SOB N° CREA-PR: 162347/D, realizou:

#### **DADOS DA OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO:**

1. Número do Contrato: Sem contrato
2. Endereço da obra ou serviço técnico: Linha Barra Grande, Itapejara D'Oeste – PR CEP: 85580-000
3. Atividades/serviços que efetivamente desenvolveu: Execução de serviço técnico, Levantamento, Mensuração de levantamento topográfico, Levantamento Planialtimétrico cadastral, para curvas de nível topográficas. Apresentando área total de **7.340,95 metros quadrados**. Coleta de dados, Execução de desenho técnico, Execução de serviço técnico.
4. Período de realização dos serviços: Data de Início: 01/12/2022 Previsão de término: 27/04/2023

Itapejara D'Oeste, 10 de Maio de 2023.

VILMAR  
SCHMOLLER:7869104493  
4

Assinado de forma digital por  
VILMAR SCHMOLLER:78691044934  
Dados: 2023.05.10 14:52:08 -03'00'

Assinatura do representante do Contratante  
VILMAR SCHMOLLER, PREFEITO

LEANDRO HENRIQUE  
MAAS  
SANTOS:08371794916

Assinado de forma digital por  
LEANDRO HENRIQUE MAAS  
SANTOS:08371794916  
Dados: 2023.05.10 11:08:32 -03'00'

Assinatura do profissional habilitado do Contratante  
LEANDRO HENRIQUE MAAS SANTOS, ENGENHEIRO CIVIL CREA-PR:170817/D, DEPARTAMENTO  
DE URBANISMO



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional MATEUS AUGUSTO GNOATTO referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MATEUS AUGUSTO GNOATTO**

RNP: **1716526094**

Registro: **PR-162347/D**

Título profissional: ENGENHEIRO AGRONOMO

Número da ART: **1720234131415** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO  
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 08/08/2023 Baixada em: 24/08/2023 Forma de registro: Inicial  
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **M A GNOATTO AGRICULTURA E TECNOLOGIA**

Contratante: **EMPREENDEIMENTOS IMOBILIÁRIOS DOIS VIZINHOS LTDA** CNPJ: **73.788.010/0001-07**

Rua: RUA JOSE DE ALENCAR Nº: 420

Complemento: Bairro: CENTRO SUL

Cidade: DOIS VIZINHOS UF: PR CEP: 85660-000

Contrato: celebrado em 15/06/2023

Valor do contrato: R\$ 5.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA DOMINGOS PERIN Nº: SN

Bairro: NOSSA SENHORA APARECIDA

Cidade: DOIS VIZINHOS

UF: PR

CEP: 85660-000

Coordenadas Geográficas: -25,76466 x -53,049544

Data de início: 15/06/2023 Conclusão efetiva: 08/08/2023

Finalidade: Cadastral

Proprietário: EMPREENDEIMENTOS IMOBILIÁRIOS DOIS VIZINHOS LTDA

CNPJ: 73.788.010/0001-07

Atividade Técnica: 1- Levantamento de levantamento topográfico planialtimétrico, 377223,61 M2

#### Observações:

LEVANTAMENTO PLANIALTIMETRICO CADASTRAL PARA FINS DE LOTEAMENTO DA MATRICULA 57.698

#### Observações da certidão:

O Crea-PR certifica os dados da ART.

O atestado anexado foi assinado eletronicamente.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

#### Certidão de Acervo Técnico nº 1720230004650/2023

01/09/2023 08:42

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 249498/2023.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DOIS VIZINHOS LTDA  
CNPJ: 73.788.010/0001-07

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Empresa **EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS DOIS VIZINHOS LTDA**, inscrita no **CNPJ 73.788.010/0001-07**, com sede em DOIS VIZINHOS - PR, na Rua JOSE DE ALENCAR n.º 420, neste ato representada pelo Sr. **GUAJARA GAZZALLE**, identificado abaixo como signatário, ATESTA que a empresa **M A GNOATTO AGRICULTURA E TECNOLOGIA**, inscrita no **CNPJ nº 42.143.074/0001-27**, sob a responsabilidade técnica do **MATEUS AUGUSTO GNOATTO**, ENGENHEIRO AGRÔNOMO, CREA-PR: 162347/D, realizou:

#### DADOS DA OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO:

1. Número do Contrato: Sem contrato
2. Endereço da obra ou serviço técnico: RUA DOMINGOS PERIN, BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA, DOIS VIZINHOS - PR
3. Atividades/serviços que efetivamente desenvolveu: LEVANTAMENTO PLANIALTIMETRICO CADASTRAL DA MATRICULA 57.698, APRESENTANDO AREA TOTAL DE 377.223,61 METROS QUADRADOS.
4. Período de realização dos serviços: 15 DE JUNHO DE 2023 ATE 08 DE AGOSTO DE 2023.

ITAPEJARA D'OESTE – PR, 29 DE AGOSTO DE 2023.

GUAJARA  
GAZZALLE:03091  
518990

Assinado de forma digital por  
GUAJARA  
GAZZALLE:03091518990  
Dados: 2023.08.31 10:16:47  
-03'00'

Assinatura do representante do Contratante  
GUAJARA GAZZALLE, SÓCIO ADMINITRADOR, CPF: 030.915.189-90



(46) 9 8820-7400



R. José de Alencar, Cidade Sul,  
Dois Vizinhos - PR - 85.660-000





A  
MATEUS AUGUSTO GNOATTO  
RUA FERNANDO FERRARI, 1459 – CENTRO  
ITAPEJARA - PR

Expedido por	Geomat Sociedade e Comercio Ltda
	Rua São Paulo, 1071– 19º andar – Bloco A – Centro
	Belo Horizonte/MG
	Departamento Técnico
	NUMERO DE REFERENCIA Nº 294.2023

**EQUIPAMENTO:**

Origem	GEOMAT SOCIEDADE E COMERCIO LTDA		
Marca	HI-TARGET		
Aparelho	GNSS RTK	Modelo	V30 PLUS
Receptores	11661032 11661033	Controladora IHAND55	16168443

**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO INSTRUMENTO:**

Precisão RTK:	Horizontal:	5 mm + 0.5 ppm
	Vertical:	10 mm + 0.8 ppm
Precisão Pós Processado:	Horizontal:	3.0 mm + 0.1 ppm
	Vertical:	3.5 mm + 0.4 ppm

**Laudo Técnico**

Atestamos para devidos fins, que o equipamento citado acima encontra em plena condições de uso e operação e foi corretamente analisado e testado em nosso laboratório conforme normas e padrões técnicos do fabricante.

Os procedimentos consistem na atualização de rotina, teste de software e utilização (Distância, precisão, recepção de satélites em outros) onde os mesmo não apresentaram falhas.

A quem possa interessar.

<b>DATA DA CALIBRAÇÃO</b>	<b>BELO HORIZONTE, 22 DE JUNHO DE 2023</b>
---------------------------	--

Informamos que o resultado da calibração esta dentro da precisão indicada pelo fabricante desde que cumprida as especificações de utilização do instrumento seguindo as instruções do manual de uso.

Equipamento calibrado no laboratório da Geomat Sociedade e Comercio Ltda – Belo Horizonte/MG – Rua São Paulo, 1071  
Representante exclusivo Hi-Target.

Responsável Técnico  
Engº Fausto R. Santos

Mecânico Responsável  
Gilberto J. Faria

Conferido por:  
Omar das Neves



# Certificado de Calibração

## No. 0427/23

Pág. 1/1

### Identificação

**Instrumento:** Estação Total  
**Fabricante:** Geodetic  
**Modelo:** GD2i-8  
**No. Série:** 296651

**Ordem de Serviço no.:** 0  
**Data da calibração:** 18/05/2023

**Precisão nominal Angular:** 2"  
**Precisão nominal linear:**  $\pm 2\text{mm} + 2\text{ppm} \times D$

### Condições ambientais

**Temperatura:** 25 °C  
**Pressão atmosférica:** 700 mmHg

**Solicitante:** MATEUSS AUGUSTO GNOATTO

**Endereço:** RUA FERNANDO FERRARI, Nº 641 - CENTRO/ITAPEJARA D'OESTE - PR

### Procedimento de calibração

Conforme procedimento interno ET01-09

### Padrões de medida utilizados

Código	Descrição	Certificado	Validade	Laboratório
RG-01	Régua graduada	033915/2022	13/12/2023	Excel Metro - CAL 0225
RG-02	Régua graduada	033934/2022	13/12/2023	Excel Metro - CAL 0225

### Incerteza de medição

A Incerteza Expandida relatada é baseada em uma incerteza padronizada combinada multiplicada por um fator de abrangência "k"=2 para um nível de confiança de aproximadamente 95%.

### Resultados da calibração (os valores de ângulo estão expressos em segundos e de distância em mm)

#### Ângulo horizontal

Incerteza da medição (U) 1,5423  
 Desvio padrão (S) 1,0000

#### Ângulo vertical

Incerteza da medição (U) 1,5423  
 Desvio padrão (S) 1,0000

#### Distância linear

Incerteza da medição (U) 1,8385  
 Desvio padrão (S) 0,0006

### Classificação

ABNT - NBR13133: Precisão alta  $\leq \pm 02''$  Precisão Baixa  $\leq \pm 07''$

Técnico Responsável

Caio Andrade

#### Notas:

Este Certificado de Calibração só pode ser reproduzido completo. É proibida a reprodução parcial.  
 Os resultados da calibração referem-se apenas ao instrumento calibrado.  
 Equipamentos de topografia são instrumentos de precisão, portanto descuidos no transporte ou uso podem invalidar a calibração



**LABORATÓRIO DE METROLOGIA  
EXCEL SERVIÇOS EM METROLOGIA LTDA.**

Av. Celina Ferreira Ottoni, 5205 – 37048-395 – Padre Vitor – Varginha – MG  
Tel./Fax: 35 2106 2700 – site: www.excelmetro.com.br

Laboratório de calibração acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CAL 0225

Laboratório da Rede Brasileira de Calibração – RBC

A Cgcre é signatária do acordo de reconhecimento mútuo da ILAC



**CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO N.º: 033934/2022**

**1. Interessado**

**Razão Social:** CPE Comércio de Equipamentos Topográficos Eireli  
**Endereço:** Av. Barão Homem de Melo, 4324 - Estoril - Belo Horizonte - MG - 30.494-270

**2. Características do Objeto Calibrado**

<b>Instrumento:</b>	Régua Graduada	<b>Intervalo Nominal:</b>	(0 a 300) mm
<b>Identificação:</b>	RG 002	<b>Intervalo de Medição:</b>	(0 a 300) mm
<b>Número de Série:</b>	Não consta	<b>Valor de uma divisão:</b>	0,5 mm
<b>Modelo:</b>	Regua de Aço		
<b>Fabricante:</b>	Kingtools		

**3. Informações para Gerenciamento**

<b>Ordem de Serviço:</b> 2584vi00-221	<b>Data de Recebimento:</b> 12/12/2022	<b>Data da Calibração:</b> 13/12/2022	<b>Data da Emissão:</b> 14/12/2022
--	---	--	---------------------------------------

**4. Procedimento de Calibração**

O instrumento foi calibrado por comparação com padrão de medição, conforme procedimento PEX01-010-10

**5. Padrões Utilizados**

Descrição	Identificação	Certificado	Vencimento
Régua Graduada de Aço	PDEX 383	03572/21	30/07/2024
Régua Graduada Vidro	PDEX 636	019339/2021	24/08/2024
Termohigrômetro	PDEX 1151	020712/2022	25/08/2023

**6. Local da Calibração e Respectivas Condições Ambientais**

<b>Local:</b> Laboratório Excelmetro	<b>Temperatura:</b> (20 ± 2) °C	<b>Umidade Relativa:</b> (50 ± 20) %ur
---	------------------------------------	---

**7. Incerteza dos Resultados da Calibração**

A incerteza expandida de medição relatada é declarada como a incerteza padrão de medição multiplicada pelo fator de abrangência k, o qual para uma distribuição t com  $v_{eff}$  graus de liberdade efetivos corresponde a uma probabilidade de abrangência de aproximadamente 95%. A incerteza padrão da medição foi determinada de acordo com a publicação EA-4/02.

**8. Resultados da Calibração**

VM(mm)	VR(mm)	EM (mm)	U (mm)	k	$v_{eff}$
0	0,00	0,00	0,25	2,00	∞
30	29,87	0,13	0,25	2,00	∞
60	59,67	0,13	0,25	2,00	∞
90	89,97	0,03	0,25	2,00	∞
120	119,97	0,03	0,25	2,00	∞
150	149,87	0,13	0,25	2,00	∞
180	179,97	0,03	0,25	2,00	∞
210	210,04	-0,04	0,25	2,00	∞
240	239,94	0,06	0,25	2,00	∞
270	270,04	-0,04	0,25	2,00	∞
300	300,04	-0,04	0,25	2,00	∞

**9. Observações**

O instrumento em questão não sofreu ajustes.  
VR (Valor de Referência): Média Obtida no padrão. VM (Valor Medido): Obtido no instrumento sob calibração. EM (Erro Medição): Valor Medido - Valor de Referência. U: Incerteza Expandida. k: Fator de Abrangência (valor adimensional).  $v_{eff}$ : Graus de Liberdade Efetivo.  
Regra de decisão adotada (por ponto calibrado): Somatória, em módulo, do erro de medição e a incerteza expandida. Sendo o resultado desta somatória igual ou menor que o Erro Máximo Admissível considera-se aprovado. EMA: Erros Máximos Admissíveis especificado pelo cliente.

Valério Lucas Gonçalves  
Gerente de Laboratório

FRC-DIM-51.00

ESTE CERTIFICADO ATENDE AOS REQUISITOS DE ACREDITAÇÃO DA CGCRE QUE AVALIOU A COMPETÊNCIA DO LABORATÓRIO E COMPROVOU SUA RASTREABILIDADE A PADRÕES NACIONAIS DE MEDIDA (OU AO SISTEMA INTERNACIONAL DE UNIDADES - SI). ESTE CERTIFICADO É VÁLIDO EXCLUSIVAMENTE PARA O OBJETO CALIBRADO, NÃO SENDO EXTENSIVO A QUAISQUER LOTES, MESMO QUE SIMILARES. A REPRODUÇÃO DESTES CERTIFICADO SÓ PODERÁ SER TOTAL E COM AUTORIZAÇÃO DO LABORATÓRIO EMITENTE.



**LABORATÓRIO DE METROLOGIA  
EXCEL SERVIÇOS EM METROLOGIA LTDA.**

Av. Celina Ferreira Ottoni, 5205 – 37048-395 – Padre Vitor – Varginha – MG  
Tel./Fax: 35 2106 2700 – site: www.excelmetro.com.br

A Cgcre  
é signatária do  
acordo de  
reconhecimento  
mútuo da ILAC



Laboratório de calibração acreditado pela Cgcre de acordo  
com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CAL 0225

Laboratório da Rede Brasileira de Calibração – RBC

**CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO N.º: 033915/2022**

**1. Interessado**

**Razão Social:** CPE Comércio de Equipamentos Topográficos Eireli  
**Endereço:** Av. Barão Homem de Melo, 4324 - Estoril - Belo Horizonte - MG - 30.494-270

**2. Características do Objeto Calibrado**

<b>Instrumento:</b>	Régua Graduada	<b>Intervalo Nominal:</b>	(0 a 300) mm
<b>Identificação:</b>	RG 001	<b>Intervalo de Medição:</b>	(0 a 300) mm
<b>Número de Série:</b>	Não consta	<b>Valor de uma divisão:</b>	0,5 mm
<b>Modelo:</b>	Regua de Aço		
<b>Fabricante:</b>	Kingtools		

**3. Informações para Gerenciamento**

<b>Ordem de Serviço:</b> 2584vi00-221	<b>Data de Recebimento:</b> 12/12/2022	<b>Data da Calibração:</b> 13/12/2022	<b>Data da Emissão:</b> 14/12/2022
--	---	--	---------------------------------------

**4. Procedimento de Calibração**

O instrumento foi calibrado por comparação com padrão de medição, conforme procedimento PEX01-010-10

**5. Padrões Utilizados**

Descrição	Identificação	Certificado	Vencimento
Régua Graduada de Aço	PDEX 383	03572/21	30/07/2024
Régua Graduada Vidro	PDEX 636	019339/2021	24/08/2024
Termohigrômetro	PDEX 1151	020712/2022	25/08/2023

**6. Local da Calibração e Respectivas Condições Ambientais**

<b>Local:</b> Laboratório Excelmetro	<b>Temperatura:</b> (20 ± 2) °C	<b>Umidade Relativa:</b> (50 ± 20) %ur
---	------------------------------------	---

**7. Incerteza dos Resultados da Calibração**

A incerteza expandida de medição relatada é declarada como a incerteza padrão de medição multiplicada pelo fator de abrangência k, o qual para uma distribuição t com  $\nu_{eff}$  graus de liberdade efetivos corresponde a uma probabilidade de abrangência de aproximadamente 95%. A incerteza padrão da medição foi determinada de acordo com a publicação EA-4/02.

**8. Resultados da Calibração**

VM(mm)	VR(mm)	EM (mm)	U (mm)	k	$\nu_{eff}$
0	0,00	0,00	0,25	2,00	∞
30	29,87	0,13	0,25	2,00	∞
60	59,87	0,13	0,25	2,00	∞
90	89,97	0,13	0,25	2,00	∞
120	119,97	0,03	0,25	2,00	∞
150	149,97	0,03	0,25	2,00	∞
180	179,97	0,03	0,25	2,00	∞
210	210,04	-0,04	0,25	2,00	∞
240	239,94	0,06	0,25	2,00	∞
270	270,04	-0,04	0,25	2,00	∞
300	300,14	-0,14	0,25	2,00	∞

**9. Observações**

O instrumento em questão não sofreu ajustes.

VR (Valor de Referência): Média Obtida no padrão. VM (Valor Medido): Obtido no instrumento sob calibração. EM (Erro Medição): Valor Medido - Valor de Referência. U: Incerteza Expandida.  
k: Fator de Abrangência (valor adimensional).  $\nu_{eff}$ : Graus de Liberdade Efetivo.

Regra de decisão adotada (por ponto calibrado): Somatória, em módulo, do erro de medição e a incerteza expandida. Sendo o resultado desta somatória igual ou menor que o Erro Máximo Admissível considera-se aprovado. EMA: Erros Máximos Admissíveis especificado pelo cliente.

Valerio Lucas Gonçalves  
Gerente de Laboratório

FRC-DIM-51.00

ESTE CERTIFICADO ATENDE AOS REQUISITOS DE ACREDITAÇÃO DA CGCRE QUE AVALIOU A COMPETÊNCIA DO LABORATÓRIO E COMPROVOU SUA RASTREABILIDADE A PADRÕES NACIONAIS DE MEDIDA (OU AO SISTEMA INTERNACIONAL DE UNIDADES - SI). ESTE CERTIFICADO É VÁLIDO EXCLUSIVAMENTE PARA O OBJETO CALIBRADO, NÃO SENDO EXTENSIVO A QUAISQUER LOTES, MESMO QUE SIMILARES. A REPRODUÇÃO DESTES CERTIFICADO SÓ PODERÁ SER TOTAL E COM AUTORIZAÇÃO DO LABORATÓRIO EMITENTE.



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 26.162.488/0001-47 DUNS®: 921481697  
Razão Social: RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA  
Nome Fantasia: RSJ SOLUCOES AMBIENTAIS  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 25/11/2024  
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	10/06/2024	Automática
FGTS	Validade:	24/01/2024	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	07/07/2024	Automática

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	07/03/2024
Receita Municipal	Validade:	04/04/2024

##### V - Qualificação Técnica

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024



**RSJ Soluções Ambientais**  
**PROPOSTA COMERCIAL**

A Empresa RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA, com sede SOUZA NAVES, 135, CENTRO, SALA FRENTE, TEIXEIRA SOARES - PR, inscrita no CNPJ/MJ sob nº 26.162.488/0001-47 e inscrição estadual sob nº 90832124-35, representada neste ato por seu SÓCIO ADMINISTRADOR, portador da Cédula de Identidade RG n.º 11073000D4 SESP PR e CPF nº 075.839.899-90, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Marmeleiro, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 092/2023, conforme abaixo discriminado:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário Máximo Aceitável	Valor Total Máximo Aceitável
1	285	Metros	Furo de sondagem SPT.	85,00	24.225,00
2	4	Unid.	Teste de permeabilidade do Solo (incluso deslocamentos e elaboração do relatório).	550,01	2.200,04
<b>Valor Total</b>					<b>26.425,04</b>

(Vinte e seis mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e quatro centavos)

A proponente obriga-se a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

A validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Prazo máximo de execução/entrega dos serviços/materiais será de acordo com o ANEXO I do edital.

Banco: 748 Agência: 0719 Conta Corrente:75221-5

**Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.**

Teixeira Soares – PR, 10 de janeiro de 2024

**RAUL SOPKO JUNIOR:07583989990**  
Assinado de forma digital por RAUL SOPKO JUNIOR:07583989990  
Dados: 2024.01.10 17:20:14 -03'00'

Raul Sopko Junior  
CPF: 075.839.899-90  
RG: 11073000D4 SESP PR  
Sócio Proprietário

**RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA**

CNPJ: 26.162.488/0001-47  
Rua Souza Naves, nº 135 - Centro  
CEP: 84.530-000  
Teixeira Soares, Paraná  
Telefone: (42) 99991-4506 e-mail: contato@rsjsolucoesambientais.com.br

# ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

NIRE: 41 1 0844106 1  
CNPJ: 26.162.488/0001-47  
RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA

---

**RAUL SOPKO JUNIOR**, brasileiro, maior, Engenheiro, solteiro, nascido na cidade de Rio Azul, Estado do Paraná em 15 de setembro de 1992, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 075.839.899-90, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob nº 11.073.000-4 SSP-PR em 12 de março de 2007, residente e domiciliado na cidade de Teixeira Soares, Estado do Paraná, à Rua João Ribeiro dos Reis, nº. 473, Centro, CEP 84.530-000, Empresário Individual sob o Nome Empresarial **RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA** inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41108441061 em 14/09/2016 e no CNPJ sob o número 26.162.488/0001-47, resolve assim Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ENDEREÇO:** Fica alterado o endereço Empresa para Rua: Souza Naves, nº. 135, Centro, Teixeira Soares – Paraná, CEP 84.530-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL:** Fica alterado o Capital Social da empresa para R\$ 1.340.297,60 (Um Milhão, Trezentos e quarenta Mil, Duzentos e Noventa e Sete Reais e Sessenta Centavos), dividido em 1.340.297,60 (Um Milhão, Trezentos e quarenta Mil, Duzentos e Noventa e Sete Reais e Sessenta) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada, devidamente integralizadas da seguinte forma:

- **R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais)** referente ao Capital Social da empresa;
- **R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais)** referente a Lucros Acumulados da empresa, registrados na Junta Comercial do Paraná, no Livro Diário nº. 07 sob protocolo 230610412 de 26/01/2023;
- **R\$ 55.000,00 (Cinquenta e Cinco Mil Reais)**, em moeda corrente do País integralizado neste ato pelo Empresário Raul Sopko Junior.
- **R\$ 61.223,19 (Sessenta e Um Mil, Duzentos e Vinte e Três Reais e Dezenove Centavos)** referente a 1 Receptor GNSS CHC I50, Série(s): 3373587/3373590 e acessórios, NFe nº. 56.053.
- **R\$ 33.110,70 (Trinta e Três Mil, Cento e Dez Reais e Setenta Centavos)** referente a Licença Landstar ativação receptores GNSS CHC I50 Série(s): 3373587/3373590, NFe nº. 1094/2021.
- **R\$ 64.037,30 (Sessenta e Quatro Mil, Trinta e Sete Reais e Trinta Centavos)** referente a 1 Receptor GNSS CHC I50 Serie(s) 3304151/3340931/3342410 e acessórios, NFe nº. 54.181.
- **R\$ 58.230,00 (Cinquenta e Oito Mil, Duzentos e Trinta Reais)** referente a Licença Landstar ativação receptores GNSS CHC I50 Série(s): 3304151/3340931/3342410, NFe nº. 457/2021.
- **R\$ 78.946,40 (Setenta e Oito Mil, Novecentos e Quarenta e Seis Reais e Quarenta Centavos)** referente a 1 Receptor GNSS CHC I50 Série(s): 3286849/3286945 e acessórios com licença de ativação, NFe nº. 52.532.
- **R\$ 21.060,00 (Vinte e Um Mil e Sessenta Reais)** referente a Licença Landstar ativação receptores GNSS CHC I80 Série(s) 1018189/1018209, NFe nº. 46.464.
- **R\$ 14.000,00 (Quatorze Mil Reais)** referente a Estação Total Sanding série SD21076 e acessórios.

# ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

NIRE: 41 1 0844106 1  
CNPJ: 26.162.488/0001-47  
RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA

---

- **R\$ 18.048,01 (Dezoito Mil, Quarenta e Oito Reais e Um Centavo)** referente a Estação Total Sanding série SF66402 e acessórios, NFe nº. 3.510.
- **R\$ 23.000,00 (Vinte e Três Mil Reais)** referente a 1 Drone DJI MAVIC 3 FLY MORE COMBO.
- **R\$ 46.027,00 (Quarenta e Seis Mil e Vinte e Sete Reais)** referente ao veículo Etios Cross 1.5 flex, 16V, 5p Mec. – ANO 2015, Tabela Fipe Código: 002133-4.
- **R\$ 32.615,00 (Trinta e Dois Mil, Seiscentos e Quinze Reais)** referente ao veículo Sandero Expression HI-Flex 1.0 16V, 5p, ANO 2014, Tabela Fipe Código: 025143-7.
- **R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais)** referente a Sonda SPT Manual Completa com 30 Metros de Haste.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

**CLÁUSULA QUARTA – DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO:** Tendo e, vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

## INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO CONSOLIDADO NIRE: 41 1 0844106 1 CNPJ: 26.162.488/0001-47 RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA

**RAUL SOPKO JUNIOR**, brasileiro, maior, Engenheiro, solteiro, nascido na cidade de Rio Azul, Estado do Paraná em 15 de setembro de 1992, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 075.839.899-90, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob nº 11.073.000-4 SSP-PR em 12 de março de 2007, residente e domiciliado na cidade de Teixeira Soares, Estado do Paraná, à Rua João Ribeiro dos Reis, nº. 473, Centro, CEP 84.530-000, Empresário Individual inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41108441061 em 14/09/2016 e no CNPJ sob o número 26.162.488/0001-47, resolve consolidar o presente instrumento conforme cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC) – O** Empresário Individual gira sob nome empresarial **RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL (ART. 968, III, CC) – O** capital é de R\$ 1.340.297,60 (Um Milhão, Trezentos e quarenta Mil, Duzentos e Noventa e Sete Reais e Sessenta Centavos), dividido em 1.340.297,60 (Um Milhão, Trezentos e quarenta Mil, Duzentos e Noventa e Sete Reais e Sessenta) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada, totalmente subscrito e já integralizado:

# ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

NIRE: 41 1 0844106 1  
CNPJ: 26.162.488/0001-47  
RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA

---

- **R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais)** referente ao Capital Social da empresa;
- **R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais)** referente a Lucros Acumulados da empresa, registrados na Junta Comercial do Paraná, no Livro Diário nº. 07 sob protocolo 230610412 de 26/01/2023;
- **R\$ 55.000,00 (Cinquenta e Cinco Mil Reais)**, em moeda corrente do País integralizado neste ato pelo Empresário Raul Sopko Junior.
- **R\$ 61.223,19 (Sessenta e Um Mil, Duzentos e Vinte e Três Reais e Dezenove Centavos)** referente a 1 Receptor GNSS CHC I50, Série(s): 3373587/3373590 e acessórios, NFe nº. 56.053.
- **R\$ 33.110,70 (Trinta e Três Mil, Cento e Dez Reais e Setenta Centavos)** referente a Licença Landstar ativação receptores GNSS CHC I50 Série(s): 3373587/3373590, NFe nº. 1094/2021.
- **R\$ 64.037,30 (Sessenta e Quatro Mil, Trinta e Sete Reais e Trinta Centavos)** referente a 1 Receptor GNSS CHC I50 Serie(s) 3304151/3340931/3342410 e acessórios, NFe nº. 54.181.
- **R\$ 58.230,00 (Cinquenta e Oito Mil, Duzentos e Trinta Reais)** referente a Licença Landstar ativação receptores GNSS CHC I50 Série(s): 3304151/3340931/3342410, NFe nº. 457/2021.
- **R\$ 78.946,40 (Setenta e Oito Mil, Novecentos e Quarenta e Seis Reais e Quarenta Centavos)** referente a 1 Receptor GNSS CHC I50 Série(s): 3286849/3286945 e acessórios com licença de ativação, NFe nº. 52.532.
- **R\$ 21.060,00 (Vinte e Um Mil e Sessenta Reais)** referente a Licença Landstar ativação receptores GNSS CHC I80 Série(s) 1018189/1018209, NFe nº. 46.464.
- **R\$ 14.000,00 (Quatorze Mil Reais)** referente a Estação Total Sanding série SD21076 e acessórios.
- **R\$ 18.048,01 (Dezoito Mil, Quarenta e Oito Reais e Um Centavo)** referente a Estação Total Sanding série SF66402 e acessórios, NFe nº. 3.510.
- **R\$ 23.000,00 (Vinte e Três Mil Reais)** referente a 1 Drone DJI MAVIC 3 FLY MORE COMBO.
- **R\$ 46.027,00 (Quarenta e Seis Mil e Vinte e Sete Reais)** referente ao veículo Etios Cross 1.5 flex, 16V, 5p Mec. – ANO 2015, Tabela Fipe Código: 002133-4.
- **R\$ 32.615,00 (Trinta e Dois Mil, Seiscentos e Quinze Reais)** referente ao veículo Sandero Expression HI-Flex 1.0 16V, 5p, ANO 2014, Tabela Fipe Código: 025143-7.
- **R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais)** referente a Sonda SPT Manual Completa com 30 Metros de Haste.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA SEDE (ART. 968, IV, CC)** – O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: Rua: Souza Naves, nº. 135, Centro, Teixeira Soares – Paraná, CEP 84.530-000.

**CLÁUSULA QUARTA – DO OBJETO (ART. 968, V, CC)** - O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

# ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

NIRE: 41 1 0844106 1

CNPJ: 26.162.488/0001-47

RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA

---

- SERVIÇOS DE ENGENHARIA;
- COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS;
- ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO;
- ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS;
- ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA;
- ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS;
- ATIVIDADES DE LIMPEZA;
- ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES;
- ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA;
- COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS;
- COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO;
- COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLANAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO, PARTES E PEÇAS;
- COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUCATAS METÁLICAS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO;
- CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO;
- CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;
- CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;
- CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;
- CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;
- CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO;
- CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS;
- DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E CONSTRUÇÕES;
- DESCONTAMINAÇÃO DE RESÍDUOS;
- ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS;
- EXTRAÇÃO DE BASALTO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO;
- FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO;
- FABRICAÇÃO DE OBRAS DE CALDEIRARIA PESADA;
- FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO E GESSO;
- GESTÃO DE REDES DE ESGOTO;
- IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL;

# ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

NIRE: 41 1 0844106 1

CNPJ: 26.162.488/0001-47

RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA

---

- INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL;
- INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO;
- INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;
- INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO;
- INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS;
- LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR;
- MEDIÇÃO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA, GÁS E ÁGUA;
- OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE;
- OBRAS DE ALVENARIA;
- OBRAS DE FUNDAÇÕES;
- OBRAS DE IRRIGAÇÃO;
- OBRAS DE TERRAPLANAGEM;
- OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;
- OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS;
- OBRAS DE ACABAMENTO DE CONSTRUÇÃO;
- OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL;
- OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES;
- PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA;
- PERFURAÇÕES E SONDAGENS;
- PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS;
- PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO;
- RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS PLÁSTICOS;
- REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS, MINERAIS, PRODUTOS SIDERÚRGICOS E QUÍMICOS;
- SERVIÇO DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS;
- SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO;
- SERVIÇOS DE ARQUITETURA;
- SERVIÇOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA ÀS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIAS;
- SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA;
- SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA;
- SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO;
- SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS;
- TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS;
- TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL., INTERESTADUAL E INTERNACIONAL;

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO  
INDIVIDUAL

NIRE: 41 1 0844106 1

CNPJ: 26.162.488/0001-47

RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA

---

- TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL;
- TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS;
- TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS;
- TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS.

**CLÁUSULA QUINTA – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI Nº. 8.934, DE 1994)** – O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

**CLÁUSULA SEXTA – DO ENQUADRAMENTO** – O empresário declara que se enquadra em Microempresa – ME, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006).

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO** – Fica eleito o Foro de Teixeira Soares – Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

TEIXEIRA SOARES, 09 DE FEVEREIRO DE 2023

---

RAUL SOPKO JUNIOR  
EMPRESÁRIO  
CPF nº. 075.839.899-90



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07583989990	RAUL SOPKO JUNIOR



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/03/2023 08:35 SOB Nº 20230943098.  
PROTOCOLO: 230943098 DE 09/02/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12302759241. CNPJ DA SEDE: 26162488000147.  
NIRE: 41108441061. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/02/2023.  
RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de TEIXEIRA SOARES

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA

CNPJ: 26.162.488/0001-47

Local da Sede: Teixeira Soares - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de TEIXEIRA SOARES

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

TEIXEIRA SOARES, 4 de janeiro de 2024



Ana Maria Cabral  
Distribuidor





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>26.162.488/0001-47</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>14/09/2016</b>
NOME EMPRESARIAL <b>RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>RSJ SOLUCOES AMBIENTAIS</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>08.10-0-09 - Extração de basalto e beneficiamento associado</b> <b>23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção</b> <b>23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes</b> <b>25.13-6-00 - Fabricação de obras de caldeiraria pesada</b> <b>37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto</b> <b>37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes</b> <b>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos</b> <b>38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos</b> <b>38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos</b> <b>38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos</b> <b>38.32-7-00 - Recuperação de materiais plásticos</b> <b>39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos</b> <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b> <b>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias</b> <b>42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos</b> <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica</b> <b>42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica</b> <b>42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação</b> <b>42.22-7-02 - Obras de irrigação</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>R SOUZA NAVES</b>	NÚMERO <b>135</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>84.530-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>TEIXEIRA SOARES</b>
UF <b>PR</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONTATO@RSJSOLUCOESAMBIENTAIS.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(42) 9991-4506</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>14/09/2016</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/01/2024** às **20:13:19** (data e hora de Brasília).

Página: **1/4**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>26.162.488/0001-47</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>14/09/2016</b>
NOME EMPRESARIAL <b>RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto</b> <b>42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais</b> <b>42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas</b> <b>42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente</b> <b>43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas</b> <b>43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno</b> <b>43.12-6-00 - Perfurações e sondagens</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás</b> <b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b> <b>43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente</b> <b>43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil</b> <b>43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material</b> <b>43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque</b> <b>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</b> <b>43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção</b> <b>43.99-1-03 - Obras de alvenaria</b> <b>43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>R SOUZA NAVES</b>	NÚMERO <b>135</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>84.530-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>TEIXEIRA SOARES</b>
UF <b>PR</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONTATO@RSJSOLUCOESAMBIENTAIS.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(42) 9991-4506</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>14/09/2016</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/01/2024** às **20:13:19** (data e hora de Brasília).

Página: **2/4**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>26.162.488/0001-47</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>14/09/2016</b>
NOME EMPRESARIAL <b>RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água</b> <b>43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente</b> <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>46.12-5-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos</b> <b>46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças</b> <b>46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente</b> <b>46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral</b> <b>46.87-7-03 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos</b> <b>52.23-1-00 - Estacionamento de veículos</b> <b>68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios</b> <b>70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica</b> <b>71.11-1-00 - Serviços de arquitetura</b> <b>71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia</b> <b>71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos</b> <b>71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia</b> <b>71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>R SOUZA NAVES</b>	NÚMERO <b>135</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>84.530-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>TEIXEIRA SOARES</b>
		UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONTATO@RSJSOLUCOESAMBIENTAIS.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(42) 9991-4506</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>14/09/2016</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/01/2024** às **20:13:19** (data e hora de Brasília).

Página: **3/4**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>26.162.488/0001-47</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>14/09/2016</b>
NOME EMPRESARIAL <b>RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente</b> <b>71.20-1-00 - Testes e análises técnicas</b> <b>74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias</b> <b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b> <b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b> <b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b> <b>81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente</b> <b>82.99-7-01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>R SOUZA NAVES</b>	NÚMERO <b>135</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>84.530-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>TEIXEIRA SOARES</b>
		UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONTATO@RSJSOLUCOESAMBIENTAIS.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(42) 9991-4506</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>14/09/2016</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/01/2024** às **20:13:19** (data e hora de Brasília).

Página: **4/4**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES**

Estado do Paraná

Rua XV de novembro, 135 - Centro - Fone/Fax: (42)3460-1155

CNPJ: 75.963.850/0001-94 - CEP: 84.530-000

TEIXEIRA SOARES - PARANÁ

**ALVARÁ Nº 1037/2023**

O Município de Teixeira Soares - PR, conforme protocolo nº 857/2023 de 14 de Dezembro de 2023 concede alvará de licença para localização à Empresa inscrita sob número 64840:

**Número de Inscrição (CNPJ):**

26.162.488/0001-47

**Nome Empresarial:**

RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA

**Título do Estabelecimento (Nome Fantasia):**

RSJ SOLUCOES AMBIENTAIS

**Localização:**

RUA SOUZA NAVES, 135 - CENTRO CEP: 84530000 Teixeira Soares - PR

**Atividades:**

7112-0/00 - Serviços de engenharia.  
 0810-0/09 - Extração de basalto e beneficiamento associado.  
 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção.  
 2330-3/99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes.  
 2513-6/00 - Fabricação de obras de caldeiraria pesada.  
 3701-1/00 - Gestão de redes de esgoto.  
 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes.  
 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos.  
 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos.  
 3832-7/00 - Recuperação de materiais plásticos.  
 4120-4/00 - Construção de edifícios.  
 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias.  
 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos.  
 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.  
 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica.  
 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica.  
 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.  
 4222-7/02 - Obras de irrigação.  
 4223-5/00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto.  
 4291-0/00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais.  
 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas.  
 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente.  
 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas.  
 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno.  
 4312-6/00 - Perfurações e sondagens.  
 4313-4/00 - Obras de terraplenagem.  
 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente.  
 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica.  
 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.  
 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.  
 4329-1/99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente.  
 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil.  
 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material.  
 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque.  
 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral.  
 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção.  
 4399-1/03 - Obras de alvenaria.  
 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras.  
 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água.  
 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente.  
 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.  
 4612-5/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos.  
 4662-1/00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças.  
 4679-6/04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente.  
 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral.  
 4687-7/03 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos.  
 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral.  
 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.  
 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.  
 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos.  
 5223-1/00 - Estacionamento de veículos.  
 6810-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios.  
 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica.  
 7111-1/00 - Serviços de arquitetura.  
 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia.  
 7119-7/02 - Atividades de estudos geológicos.  
 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia.  
 7119-7/04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho.

**Horário de funcionamento:**

Comercial

Segunda à Sexta das 08:00 às 18:00

Sábado das 08:00 às 18:00

Emitido em: 19/12/2023	Válido até: 01/03/2024
<b>Observações do Alvará:</b> <b>ALVARÁ INICIAL 225/2017</b>	
<p><b>Observações Gerais:</b>  Lei 1.158 - Código Tributário Municipal Art. 228. Constituem infrações às disposições das taxas de licença:  I - iniciar atividade ou praticar ato sujeito à taxa de licença antes da concessão desta;  II - exercer atividade em desacordo para a qual já foi licenciada;  III - exercer atividade após o prazo constante da autorização;  IV - deixar de efetuar pagamento da taxa no todo ou em parte, ou realizar o pagamento fora de prazo;  V - utilizar-se de meios fraudulentos ou dolosos para evitar o pagamento da taxa;  VI - a não manutenção do alvará em local de fácil acesso à fiscalização no estabelecimento.  1 - A taxa de verificação de regular funcionamento do presente Alvará (quando houver) deverá ser paga anualmente.  2 - Nos casos de alterações tais como: ENCERRAMENTO, MUDANÇA DE ENDEREÇO, RAZÃO SOCIAL, RAMO DE ATIVIDADE, ETC o contribuinte deverá comunicar a Prefeitura o mais breve possível.  3 - Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente você precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc.  <b>SELE PELO SEU FUTURO.</b></p>	

Administração Municipal

**LEVI VARELA DA SILVA**  
Secretário Geral de Governo  
Decreto nº 1.056 de 03/01/2022

Setor Tributário

**Carlos Alberto Gorta**  
Agente Tributário  
Mat. 0569-1

	<b>SINGRA</b> Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná	
---	--	---

**IDENTIFICAÇÃO**
 Cadastro atualizado até a data da consulta  Data/Hora Host  
 CELEPAR  
 25/09/2023 - 15:07:34

<b>CNPJ:</b>	26.162.488/0001-47	<b>Inscrição Estadual:</b>	90832124-35
<b>Nome Empresarial:</b>	RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA		

**ENDEREÇO**

<b>Logradouro:</b>	RUA SOUZA NAVES		
<b>Número:</b>	135	<b>Complemento:</b>	
<b>Bairro:</b>	CENTRO		
<b>Município:</b>	TEIXEIRA SOARES	<b>UF:</b>	PR
<b>CEP:</b>	84.530-000	<b>Telefone:</b>	(42)99991-4506
<b>E-mail:</b>	CONTATO@RSJSOLUCOESAMBIENTAIS.COM.BR		

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

<b>Atividade Econômica Principal:</b>	4291000 - OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS
<b>Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):</b>	2330302 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO 2330399 - FABRICACAO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES 2513600 - FABRICACAO DE OBRAS DE CALDEIRARIA PESADA 4530703 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4662100 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO; PARTES E PECAS 4679604 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4679699 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4687703 - COMERCIO ATACADISTA DE RESIDUOS E SUCATAS METALICOS 4744099 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4930202 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
<b>Início das Atividades:</b>	11/2019
<b>Situação Atual:</b>	HABILITADO - DESDE 11/2019
<b>Situação Cadastral:</b>	ATIVO - DESDE 11/2019
<b>Regime Tributário:</b>	SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2
<b>SPED (EFD, NF-e, CT-e):</b>	<a href="#">Maiores informações clique aqui</a>

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)

[Acessar cadastro de outros Estados](#)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA**  
**CNPJ: 26.162.488/0001-47**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:50:38 do dia 04/08/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/01/2024.

Código de controle da certidão: **C8C2.E8AC.51A8.D377**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 032182638-54

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **26.162.488/0001-47**

Nome: **RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 07/03/2024 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES**

Estado do Paraná

Rua XV de novembro, 135 - Centro - Fone/Fax: (42)3460-1155

CNPJ: 75.963.850/0001-94 - CEP: 84.530-000

TEIXEIRA SOARES - PARANÁ

**CERTIDÃO NEGATIVA**

13/2024

**IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **07/04/2024**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

**REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.**

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 4HHJ9UFFH5JZXMH929S**

**FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO**

**RAZÃO SOCIAL: RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA**

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
64840	26.162.488/0001-47		1037

**CNAE/ ATIVIDADES**

*Serviços de engenharia, Extração de basalto e beneficiamento associado, Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes, Fabricação de obras de caldeiraria pesada, Gestão de redes de esgoto, Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, Coleta de resíduos não-perigosos, Coleta de resíduos perigosos, Recuperação de materiais plásticos, Construção de edifícios, Construção de rodovias e ferrovias, Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Obras de irrigação, Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto, Obras portuárias, marítimas e fluviais, Construção de instalações esportivas e recreativas, Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, Demolição de edifícios e outras estruturas, Preparação de canteiro e limpeza de terreno, Perfurações e sondagens, Obras de terraplenagem, Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente, Instalação e manutenção elétrica, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente, Impermeabilização em obras de engenharia civil, Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, Obras de acabamento em gesso e estuque, Serviços de pintura de edifícios em geral, Outras obras de acabamento da construção, Obras de alvenaria, Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, Perfuração e construção de poços de água, Serviços especializados para construção não especificados anteriormente, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos, Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças, Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente, Comércio atacadista de materiais de construção em geral, Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Transporte rodoviário de produtos perigosos, Estacionamento de veículos, Compra e venda de imóveis próprios, Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, Serviços de arquitetura, Serviços de cartografia, topografia e geodésia, Atividades de estudos geológicos, Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho*

**ENDEREÇO**

*RUA SOUZA NAVES, 135 - CENTRO CEP: 84530000 Teixeira Soares - PR*

*Teixeira Soares, 08 de Janeiro de 2024*

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet em <http://transparencia.teixeirasoares.pr.gov.br>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 26.162.488/0001-47  
**Razão Social:** RAUL SOKPO JUNIOR ENGENHARIA  
**Endereço:** PC PADRE FIDELIS ROTTA 300 SALA SALA / CENTRO / TEIXEIRA SOARES / PR / 84530-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 26/12/2023 a 24/01/2024

**Certificação Número:** 2023122609080516440152

Informação obtida em 06/01/2024 20:18:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.162.488/0001-47

Certidão nº: 2197004/2024

Expedição: 09/01/2024, às 13:32:00

Validade: 07/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.162.488/0001-47**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**RSJ Soluções Ambientais**  
**DECLARAÇÃO UNIFICADA**

Pelo presente instrumento, a Empresa RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA, com sede SOUZA NAVES, 135, CENTRO, SALA FRENTE, TEIXEIRA SOARES - PR, inscrita no CNPJ/MJ sob nº 26.162.488/0001-47 e inscrição estadual sob nº 90832124-35, representada neste ato por seu SÓCIO ADMINISTRADOR, portador da Cédula de Identidade RG n.º 11073000D4 SESP PR e CPF nº 075.839.899-90, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. Raul Sopko Junior, Portador(a) do RG sob nº 11073000D4 SESP PR e CPFº 075.839.899-90, cuja função/cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços.

4) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços seja encaminhada para o seguinte endereço:

E-mail: rsjlicitacoes@gmail.com

Telefone: (42) 9 9991-4506

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

**RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA**

CNPJ: 26.162.488/0001-47

Rua Souza Naves, nº 135 - Centro

CEP: 84.530-000

Teixeira Soares, Paraná

Telefone: (42) 99991-4506 e-mail: contato@rsjsolucoesambientais.com.br



## RSJ Soluções Ambientais

8) Nomeamos e constituímos o senhor Raul Sopko Junior, Portador(a) do RG sob nº 11073000D4 SESP PR e CPFº 075.839.899-90, para ser o responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico n.º 092/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Teixeira Soares – PR, 09 de janeiro de 2023.

**RAUL SOPKO**  
**JUNIOR:075839**  
**89990**

Assinado de forma digital  
por RAUL SOPKO  
JUNIOR:07583989990  
Dados: 2024.01.09 14:06:34  
-03'00'

Raul Sopko Junior  
CPF: 075.839.899-90  
RG: 11073000D4 SESP PR  
Sócio Proprietário

**RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA**

CNPJ: 26.162.488/0001-47  
Rua Souza Naves, nº 135 - Centro  
CEP: 84.530-000  
Teixeira Soares, Paraná  
Telefone: (42) 99991-4506 e-mail: contato@rsjsolucoesambientais.com.br



**RSJ Soluções Ambientais**

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME**

Pelo presente instrumento, a Empresa RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA, com sede SOUZA NAVES, 135, CENTRO, SALA FRENTE, TEIXEIRA SOARES - PR, inscrita no CNPJ/MJ sob nº 26.162.488/0001-47 e inscrição estadual sob nº 90832124-35, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Teixeira Soares – PR, 09 de janeiro de 2023.

**RAUL  
SOPKO  
JUNIOR:075  
83989990**

Assinado de forma  
digital por RAUL  
SOPKO  
JUNIOR:07583989990  
Dados: 2024.01.09  
14:12:46 -03'00'

Raul Sopko Junior  
CPF: 075.839.899-90  
RG: 11073000D4 SESP PR  
Sócio Proprietário

**RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA**

CNPJ: 26.162.488/0001-47  
Rua Souza Naves, nº 135 - Centro  
CEP: 84.530-000  
Teixeira Soares, Paraná  
Telefone: (42) 99991-4506 e-mail: contato@rsjsolucoesambientais.com.br



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA			Protocolo: PRC2418993353
NIRE : 41108441061 Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41108441061	CNPJ 26.162.488/0001-47	Arquivamento do Ato de Inscrição 14/09/2016	Início de Atividade 14/09/2016
<b>Endereço Completo</b> Rua SOUZA NAVES, Nº 135, CENTRO-Teixeira Soares/PR- CEP84530-000			
<b>Objeto</b> SERVIÇOS DE ENGENHARIA; COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS; ATIVIDADES DE LIMPEZA; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLANAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUCATAS METÁLICAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E CONSTRUÇÕES; DESCONTAMINAÇÃO DE RESÍDUOS; ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS; EXTRAÇÃO DE BASALTO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO; FABRICAÇÃO DE OBRAS DE CALDEIRARIA PESADA; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO E GESSO. GESTÃO DE REDES DE ESGOTO; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; MEDIÇÃO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA, GÁS E ÁGUA; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; OBRAS DE ALVENARIA; OBRAS DE FUNDAÇÕES; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE TERRAPLANAGEM; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; OBRAS DE ACABAMENTO DE CONSTRUÇÃO; OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS PLÁSTICOS; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS, MINERAIS, PRODUTOS SIDERÚRGICOS E QUÍMICOS; SERVIÇO DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; SERVIÇOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA ÀS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIAS; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS; TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL,, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS; TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS.			
<b>Capital</b> R\$ 1.340.297,60 (um milhão e trezentos e quarenta mil e duzentos e noventa e sete reais e sessenta centavos)			<b>Porte</b> ME (Microempresa)
<b>Último Arquivamento</b>		<b>Situação</b>	
<b>Data</b> 01/03/2023	<b>Número</b> 20230943098	<b>Ato/eventos</b> 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	<b>ATIVA</b> <b>Status</b> SEM STATUS
<b>Nome do Empresário: RAUL SOPKO JUNIOR</b>			
<b>Identidade:</b> 110730004		<b>CPF:</b> 075.839.899-90	
<b>Estado civil:</b> SOLTEIRO(A)		<b>Regime de bens:</b> NÃO INFORMADO	



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial:</b> RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA <b>NIRE :</b> 41108441061 <b>Natureza Jurídica:</b> Empresário (Individual)	<b>Protocolo:</b> PRC2418993353
---	---------------------------------

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/01/2024, às 08:12:06 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **9FCMNCGZ**.



PRC2418993353

SEBASTIÃO MOTA  
Secretário Geral



**RSJ Soluções Ambientais**

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a legislação vigente, declaramos que o(s) responsável(is) técnico(s) pela execução dos serviços, caso venhamos a vencer a referida licitação, é(são):

Nome: Raul Sopko Junior

Responsável Técnico: Engenheiro Civil (Especialização em Geoprocessamento e Georreferenciamento), Engenheiro Ambiental e de Engenheiro de Segurança do Trabalho

Conselho: CREA – PR N° PR – 159309/D

CPF: 075.839.899-90

Nome: Franciele Franco do Prado

Responsável Técnico: Geóloga

Conselho: CREA – PR N° PR – 138443/D

CPF: 055.809.639-55

Declaramos, outrossim, que o(s) profissional(is) acima relacionado(s) pertence(m) ao nosso quadro técnico de profissionais, com relacionamento junto à empresa, dentro das Leis Trabalhistas vigentes.

Teixeira Soares – PR, 09 de janeiro de 2023.

**RAUL SOPKO** Assinado de forma  
digital por RAUL SOPKO  
**JUNIOR:0758** JUNIOR:07583989990  
**3989990** Dados: 2024.01.09  
15:23:35 -03'00'

Raul Sopko Junior  
CPF: 075.839.899-90  
RG: 11073000D4 SESP PR  
Sócio Proprietário

**RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA**

CNPJ: 26.162.488/0001-47

Rua Souza Naves, nº 135 - Centro

CEP: 84.530-000

Teixeira Soares, Paraná

Telefone: (42) 99991-4506 e-mail: contato@rsjsolucoesambientais.com.br



## RSJ Soluções Ambientais

### CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A Empresa RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA, localizada na Rua Souza Naves, nº 135, Centro, Teixeira Soares – PR, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ 26.162.488/0001-47, neste ato representado pelo sócio administrativo, RAUL SOPKO JUNIOR, inscrito no CPF/MF sob nº 075.839.899-90, portador da cédula de identidade RG nº 11.073.000-4 SSP PR, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado FRANCIELI FRANCO DO PRADO, brasileira, solteira, Geóloga CREA PR Nº 138443/D, residente e domiciliada na Rua João Bettega, nº 1.949, centro, São Mateus do Sul – PR, CEP 83.900-000, inscrita no CPF/MF sob nº 055.809.639-55, portadora da cédula de identidade RG nº 9856067-0 SSP PR, neste ato denominada CONTRATADA, firmaram o presente contrato mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### 1 – DAS OBRIGAÇÕES

**Cláusula primeira** – O(a) profissional será contratada na qualidade condição de Responsável Técnica pelas atividades desenvolvidas pela contratante.

**Cláusula segunda** – A contratante fornecerá os materiais necessários para a execução da Prestação de Serviços, bem como recolhimentos das taxas e impostos referentes a cada projeto/serviços junto aos órgãos competentes.

#### 2 - REMUNERAÇÃO

**Cláusula terceira** – A contratante pagará a remuneração de R\$ 2.604,00 (Dois mil seiscentos e quatro reais), correspondente a dois salários mínimos referentes aos serviços prestados pelo contratado, na mesma data dos recebimentos constantes dos contratos firmados.

**Cláusula quarta** – Todas as despesas referentes ao acompanhamento da execução dos serviços, incluindo deslocamento, alimentação, etc., será de responsabilidade do contratado.

**RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA**

CNPJ: 26.162.488/0001-47

Rua João Ribeiro dos Reis, nº 473 - Centro

CEP: 84.530-000

Teixeira Soares, Paraná

Telefone: (42) 99991-4506 e-mail: contato@rsjsolucoesambientais.com.br



## RSJ Soluções Ambientais

### 3 – DA VIGÊNCIA

**Cláusula quinta** – O prazo de vigência do presente contrato será por 4 (quatro) anos, a partir da data deste contrato.

### 4 – HORÁRIOS DE TRABALHO

**Cláusula sexta** – Os serviços serão prestados nos locais designados pela contratante, mediante informações de prazo de início e término de cada projeto/serviço, ficando os dias e horários de trabalhos distribuídos a critério da contratante.

**Cláusula sétima** – A carga horaria será de 02 (duas) horas diárias, totalizando 10 (dez) horas semanais.

### 5 – DIREITOS TRABALHISTAS

**Cláusula oitava** – Como se trata de prestação de serviços autônomo não há direitos trabalhistas.

**Parágrafo único:** A contratante descontará do pagamento do contratado todos os encargos obrigatórios, ficando O CONTRATANTE responsável pelo recolhimento de INSS junto a Previdência Social e IRPF junto a Receita Federal do Brasil se for o caso.

### 6 – DA RESCISÃO

**Cláusula nona** – O não cumprimento das cláusulas e condições do presente contrato por qualquer das partes implica em rescisão, independente de notificação judicial ou extrajudicial, mediante comunicação por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias.

**Cláusula décima** – A contratante declara para todos os fins de Legislação Trabalhista, que não possui nenhum vínculo empregatício, relativo ao tempo de prestação de serviço nas dependências do contratante, simplesmente na condição de trabalhador autônomo, de acordo com as cláusulas e condições deste contrato.

**Cláusula décima primeira** – Fica eleito o Foro da Comarca de Teixeira Soares – PR, para

**RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA**

CNPJ: 26.162.488/0001-47

Rua João Ribeiro dos Reis, nº 473 - Centro

CEP: 84.530-000

Teixeira Soares, Paraná

Telefone: (42) 99991-4506 e-mail: contato@rsjsolucoesambientais.com.br



## RSJ Soluções Ambientais

dirimir quaisquer dúvidas ou pendências que poderão advir sobre o presente contrato.

O presente é lavrado em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Teixeira Soares – PR, 16 de março de 2023.

Contratante: RAUL SOPKO JUNIOR:07583989990  
 9990

Assinado de forma digital  
 por RAUL SOPKO  
 JUNIOR:07583989990  
 Dados: 2023.03.16 14:27:19  
 -03'00'

RAUL SOPKO JUNIOR  
 CPF: 075.839.899-90

Contratada: FRANCIELI FRANCO DO PRADO:05580963955  
 55

Assinado de forma digital  
 por FRANCIELI FRANCO  
 DO PRADO:05580963955  
 Dados: 2023.03.17  
 07:14:54 -03'00'

FRANCIELI FRANCO DO PRADO  
 CPF: 055.809.639-55

### RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA

CNPJ: 26.162.488/0001-47

Rua João Ribeiro dos Reis, nº 473 - Centro

CEP: 84.530-000

Teixeira Soares, Paraná

Telefone: (42) 99991-4506 e-mail: contato@rsjsolucoesambientais.com.br

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 141936/2023

Validade: 25/04/2024

<b>Nome civil:</b> RAUL SOPKO JUNIOR	<b>CPF:</b> 075.839.899-90
<b>Carteira - CREA-PR Nº:</b> PR-159309/D	<b>RG:</b> 11.073.000-4
<b>Registro Nacional:</b> 1716174767	<b>Órgão emissor:</b> SPP/PR/PR
<b>Filiação:</b> PAI: RAUL SOPKO MÃE: ROZELI TEREZINHA SOPKO	
<b>Naturalidade:</b> RIO AZUL/PR	

Encontra-se quite com o exercício 2023.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

**TÍTULOS**
**Título:** ENGENHEIRO AMBIENTAL

CENTRO UNIVERSITARIO DE UNIAO DA VITORIA

Data da Colação de Grau: 08/02/2017 - Diplomação: 08/02/2017

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Decisão Plenária Confea PL-129 /1984 (Topografia) de 31/05/1984

Decisão Normativa DN-47/1992-Item 4.1-Desmembramento e Remembramento de 16/12/1992

Resolução do Confea N.º 447/2000 - Art. 2º de 22/09/2000

Obs.: Possui atribuição para TOPOGRAFIA, conforme o disposto na PL nº 0129/84 do Confea, atribuições para levantamentos topográficos, para efetuar a representação do terreno no plano e local sobre o terreno os elementos de amarração dos projetos de sua responsabilidade, podendo, inclusive, efetuar desmembramento e remembramento de lotes urbanos e rurais (desde que não implique na abertura de novas vias e logradouros públicos, nem no prolongamento, modificação ou ampliação dos já existentes).

Especialização em Geoprocessamento e Georreferenciamento - Universidade Cândido Mendes - RJ de 26/09/2022

Obs.: Atribuições do Art. 6º da Resolução do Confea N° 218/73, restrita às atividades de Supervisão (item 1), Estudo e Planejamento (item 2) e Condução de Trabalho Técnico (item 14), referentes a levantamentos topográficos, conforme concedido pelo Crea-RJ.

Resolução do Confea N° 310/1986-Água (1) de 23/07/1986

Obs.: artigo 1º da Resolução nº 310/1986 do Confea relacionadas a: - sistemas de abastecimento de água, incluindo captação, adução, reservação, distribuição e tratamento de água; - sistemas de distribuição de excretas e de águas residuárias (esgoto) em soluções individuais ou sistemas de esgotos, incluindo tratamento; - coleta, transporte e tratamento de resíduos sólidos (lixo).

Resolução do Confea N° 310/1986-Esgoto (2) de 23/07/1986

**Título:** ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE CESUMAR

Data da Colação de Grau: 03/03/2023 - Diplomação: 10/03/2023

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973

**Título:** ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

UNIVERSIDADE CRUZEIRO DO SUL

Data da Colação de Grau: 04/12/2019 - Diplomação: 29/06/2020

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º de 31/07/1991

Obs.: Atribuições da Lei Federal 7.410/85, do Decreto Federal 92.530/86 e do artigo 4º. da Resolução 359/91 do Confea.

#### **ANOTAÇÕES**

1. Anotado em: 04/01/2019, o curso de Especialização em Geoprocessamento e Georreferenciamento, Universidade Candido Mendes-RJ, no período de 30/11/2017 a 30/07/2018, conforme atribuições determinadas pelo Crea-RJ aos egressos oriundos a partir da vigência da Resolução nº 1.073 do Confea de 19/04/2016, publicada no D.O.U. de 22/04/2016: atribuições conforme constante no Art. 6º da Res. 218/73 do Confea, restrita as atividades de supervisão (item 01), estudo e planejamento (item 02) e condução de trabalho técnico (item 14) desta Resolução, referentes à levantamentos topográficos.

2. O PROFISSIONAL ESTÁ HABILITADO PARA ASSUMIR A RESPONSABILIDADE TÉCNICA DOS SERVIÇOS DE DETERMINAÇÃO DAS COORDENADAS DOS VÉRTICES DEFINIDORES DOS LIMITES DOS IMÓVEIS RURAIS, COM FINS DE INCLUSÃO NO CADASTRO NACIONAL DE IMÓVEIS RURAIS - CNIR, CONFORME DECISÃO PL/RJ Nº 00213/2022 DO CREA-RJ, DE 02/05/2022. CONFORME CERTIDÃO Nº 55630/2022 DO CREA-RJ.

3. Câmara Especializada de Engenharia de Agrimensura (CEAgri-RJ), atendendo ao estabelecido na Decisão PL-2087/2004, do Confea, concluiu que o profissional, por ter realizado curso formativo reconhecido pelo Ministério da Educação, está habilitado para assumir a responsabilidade técnica dos serviços de determinação das coordenadas dos vértices definidores dos limites dos imóveis rurais, georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, para efeito do Cadastro Nacional de Imóveis Rurais - CNIR, atividade esta acrescentada na Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, pela Lei nº 10.267, de 28 de agosto de 2001. Conforme Certidão nº 55069/2022 do CREA-RJ.

#### **RESPONSABILIDADE TÉCNICA/QUADRO TÉCNICO:**

RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA

CNPJ: 26162488000147

Desde: 15/08/2017 Carga Horária: 8h

SOPKO TERRAPLANAGEM & ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 34737402000195

Desde: 14/07/2023 Carga Horária: 2h

#### **Para fins de: Licitações**

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 306277/2023, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 26/10/2023 10:12:28

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **156129/2023**

Validade: 31/03/2024

Nome Civil: RAUL SOPKO JUNIOR

Carteira - CREA-PR Nº :PR-159309/D

Registro Nacional : 1716174767

Registrado(a) desde : 21/02/2017

Filiação : RAUL SOPKO

ROZELI TEREZINHA SOPKO

Data de Nascimento : 15/09/1992

Documento de Identidade : 11.073.000-4 Órgão Emissor : SPP/PR UF : PR

CPF : 07583989990

Naturalidade : RIO AZUL/PR

Título: ENGENHEIRO AMBIENTAL

CENTRO UNIVERSITARIO DE UNIAO DA VITORIA

Data da Colação de Grau : 08/02/2017

Diplomação : 08/02/2017

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Decisão Plenária Confea PL-129 /1984 (Topografia) de 31/05/1984

Decisão Normativa DN-47/1992-Item 4.1-Desmembramento e Remembramento de 16/12/1992

Resolução do Confea N.º 447/2000 - Art. 2º de 22/09/2000 do CONFEA.

Observações: Possui atribuição para TOPOGRAFIA, conforme o disposto na PL nº 0129/84 do Confea, atribuições para levantamentos topográficos, para efetuar a representação do terreno no plano e locar sobre o terreno os elementos de amarração dos projetos de sua responsabilidade, podendo, inclusive, efetuar desmembramento e remembramento de lotes urbanos e rurais (desde que não implique na abertura de novas vias e logradouros públicos, nem no prolongamento, modificação ou ampliação dos já existentes).

Especialização em Geoprocessamento e Georreferenciamento - Universidade Cândido Mendes - RJ de 26/09/2022

Observações: Atribuições do Art. 6º da Resolução do Confea Nº 218/73, restrita às atividades de Supervisão (item 1), Estudo e Planejamento (item 2) e Condução de Trabalho Técnico (item 14), referentes a levantamentos topográficos, conforme concedido pelo Crea-RJ.

Resolução do Confea Nº 310/1986-Água (1) de 23/07/1986 do CONFEA.

Observações: artigo 1º da Resolução nº 310/1986 do Confea relacionadas a: - sistemas de abastecimento de água, incluindo captação, adução, reservação, distribuição e tratamento de água; - sistemas de distribuição de excretas e de águas residuárias (esgoto) em soluções individuais ou sistemas de esgotos, incluindo tratamento; - coleta, transporte e tratamento de resíduos sólidos (lixo).

Resolução do Confea Nº 310/1986-Esgoto (2) de 23/07/1986 do CONFEA.

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE CESUMAR

Data da Colação de Grau : 03/03/2023

Diplomação : 10/03/2023

Situação : Regular

## Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

UNIVERSIDADE CRUZEIRO DO SUL

Data da Colação de Grau : 04/12/2019

Diplomação : 29/06/2020

Situação : Regular

## Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º de 31/07/1991 do CONFEA.

Observações: Atribuições da Lei Federal 7.410/85, do Decreto Federal 92.530/86 e do artigo 4º. da Resolução 359/91 do Confea.

## Anotações:

1. Anotado em: 04/01/2019, o curso de Especialização em Geoprocessamento e Georreferenciamento, Universidade Candido Mendes-RJ, no período de 30/11/2017 a 30/07/2018, conforme atribuições determinadas pelo Crea-RJ aos egressos oriundos a partir da vigência da Resolução nº 1.073 do Confea de 19/04/2016, publicada no D.O.U. de 22/04/2016: atribuições conforme constante no Art. 6º da Res. 218/73 do Confea, restrita as atividades de supervisão (item 01), estudo e planejamento (item 02) e condução de trabalho técnico (item 14) desta Resolução, referentes à levantamentos topográficos.

2. O PROFISSIONAL ESTÁ HABILITADO PARA ASSUMIR A RESPONSABILIDADE TÉCNICA DOS SERVIÇOS DE DETERMINAÇÃO DAS COORDENADAS DOS VÉRTICES DEFINIDORES DOS LIMITES DOS IMÓVEIS RURAIS, COM FINS DE INCLUSÃO NO CADASTRO NACIONAL DE IMÓVEIS RURAIS - CNIR, CONFORME DECISÃO PL/RJ Nº 00213/2022 DO CREA-RJ, DE 02/05/2022. CONFORME CERTIDÃO Nº 55630/2022 DO CREA-RJ.

3. Câmara Especializada de Engenharia de Agrimensura (CEAgri-RJ), atendendo ao estabelecido na Decisão PL-2087/2004, do Confea, concluiu que o profissional, por ter realizado curso formativo reconhecido pelo Ministério da Educação, está habilitado para assumir a responsabilidade técnica dos serviços de determinação das coordenadas dos vértices definidores dos limites dos imóveis rurais, georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, para efeito do Cadastro Nacional de Imóveis Rurais - CNIR, atividade esta acrescentada na Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, pela Lei nº 10.267, de 28 de agosto de 2001. Conforme Certidão nº 55069/2022 do CREA-RJ.

## Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

64177 - RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA

CNPJ: 26162488000147

Desde: 15/08/2017 Carga Horária: 8 Horas Unidade: HORA/DIA

82043 - SOPKO TERRAPLANAGEM &amp; ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 34737402000195

Desde: 14/07/2023 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2023.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 338534/2023.

Emitida via Internet em 05/12/2023 11:27:31

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 13639 de 26 de Março de 2018

**CFTA**

**Nº 48033/2023**  
Emissão: 10/04/2023  
Validade: 31/03/2024  
Chave: B447Z

**Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado está registrado no CFTA - Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas, nos termos da Lei 13.639/2018, de 26/03/2018 e não se encontra em débito neste Conselho.

**Interessado(a)**

Profissional: RAUL SOPKO JUNIOR  
Número do Registro: 07583989990  
CPF: 075.839.899-90  
Endereço: RUA JOÃO RIBEIRO DOS REIS, 473, CASA DE ESQUINA, CENTRO, TEIXEIRA SOARES, PR, 84530000  
Tipo de Registro: Registro Profissional  
Data de registro no primeiro conselho: 29/04/2021

**Título(s)**

**TÉCNICO**

TÉCNICO AGRÍCOLA FLORESTAL  
Atribuição: Lei 5.524/68, art. 2º e Decreto 90.922/85, alterado pelo decreto 4.560/02, art. 6º e 7º  
Data de Formação: 21/12/2009

**ESPECIALIZAÇÃO**

GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEIS RURAIS  
Atribuição: Lei 5.524/68, art. 2º e Decreto 90.922/85, alterado pelo decreto 4.560/02, art. 6º e 7º  
Data de Formação: 30/11/2017

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que, caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2023 (2/2)

**Autos de Infração**





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **118648/2023**

Validade: 26/02/2024

Nome Civil: RAUL SOPKO JUNIOR

Carteira - CREA-PR Nº :PR-159309/D

Registro Nacional : 1716174767

Registrado(a) desde : 21/02/2017

Filiação : RAUL SOPKO

ROZELI TEREZINHA SOPKO

Data de Nascimento : 15/09/1992

Documento de Identidade : 11.073.000-4 Orgão Emissor : SPP/PR UF : PR

CPF : 07583989990

Naturalidade : RIO AZUL/PR

Título: ENGENHEIRO AMBIENTAL

CENTRO UNIVERSITARIO DE UNIAO DA VITORIA

Data da Colação de Grau : 08/02/2017

Diplomação : 08/02/2017

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Decisão Plenária Confea PL-129 /1984 (Topografia) de 31/05/1984

Decisão Normativa DN-47/1992-Item 4.1-Desmembramento e Remembramento de 16/12/1992

Resolução do Confea N.º 447/2000 - Art. 2º de 22/09/2000 do CONFEA.

Observações: Possui atribuição para TOPOGRAFIA, conforme o disposto na PL nº 0129/84 do Confea, atribuições para levantamentos topográficos, para efetuar a representação do terreno no plano e locar sobre o terreno os elementos de amarração dos projetos de sua responsabilidade, podendo, inclusive, efetuar desmembramento e remembramento de lotes urbanos e rurais (desde que não implique na abertura de novas vias e logradouros públicos, nem no prolongamento, modificação ou ampliação dos já existentes).

Especialização em Geoprocessamento e Georreferenciamento - Universidade Cândido Mendes - RJ de 26/09/2022

Observações: Atribuições do Art. 6º da Resolução do Confea Nº 218/73, restrita às atividades de Supervisão (item 1), Estudo e Planejamento (item 2) e Condução de Trabalho Técnico (item 14), referentes a levantamentos topográficos, conforme concedido pelo Crea-RJ.

Resolução do Confea Nº 310/1986-Água (1) de 23/07/1986 do CONFEA.

Observações: artigo 1º da Resolução nº 310/1986 do Confea relacionadas a: - sistemas de abastecimento de água, incluindo captação, adução, reservação, distribuição e tratamento de água; - sistemas de distribuição de excretas e de águas residuárias (esgoto) em soluções individuais ou sistemas de esgotos, incluindo tratamento; - coleta, transporte e tratamento de resíduos sólidos (lixo).

Resolução do Confea Nº 310/1986-Esgoto (2) de 23/07/1986 do CONFEA.

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE CESUMAR

Data da Colação de Grau : 03/03/2023

Diplomação : 10/03/2023

Situação : Regular

## Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO  
UNIVERSIDADE CRUZEIRO DO SUL

Data da Colação de Grau : 04/12/2019

Diplomação : 29/06/2020

Situação : Regular

## Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º de 31/07/1991 do CONFEA.

Observações: Atribuições da Lei Federal 7.410/85, do Decreto Federal 92.530/86 e do artigo 4º. da Resolução 359/91 do Confea.

## Anotações:

1. Anotado em: 04/01/2019, o curso de Especialização em Geoprocessamento e Georreferenciamento, Universidade Candido Mendes-RJ, no período de 30/11/2017 a 30/07/2018, conforme atribuições determinadas pelo Crea-RJ aos egressos oriundos a partir da vigência da Resolução nº 1.073 do Confea de 19/04/2016, publicada no D.O.U. de 22/04/2016: atribuições conforme constante no Art. 6º da Res. 218/73 do Confea, restrita as atividades de supervisão (item 01), estudo e planejamento (item 02) e condução de trabalho técnico (item 14) desta Resolução, referentes à levantamentos topográficos.

2. O PROFISSIONAL ESTÁ HABILITADO PARA ASSUMIR A RESPONSABILIDADE TÉCNICA DOS SERVIÇOS DE DETERMINAÇÃO DAS COORDENADAS DOS VÉRTICES DEFINIDORES DOS LIMITES DOS IMÓVEIS RURAIS, COM FINS DE INCLUSÃO NO CADASTRO NACIONAL DE IMÓVEIS RURAIS - CNIR, CONFORME DECISÃO PL/RJ Nº 00213/2022 DO CREA-RJ, DE 02/05/2022. CONFORME CERTIDÃO Nº 55630/2022 DO CREA-RJ.

3. Câmara Especializada de Engenharia de Agrimensura (CEAgri-RJ), atendendo ao estabelecido na Decisão PL-2087/2004, do Confea, concluiu que o profissional, por ter realizado curso formativo reconhecido pelo Ministério da Educação, está habilitado para assumir a responsabilidade técnica dos serviços de determinação das coordenadas dos vértices definidores dos limites dos imóveis rurais, georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, para efeito do Cadastro Nacional de Imóveis Rurais - CNIR, atividade esta acrescentada na Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, pela Lei nº 10.267, de 28 de agosto de 2001. Conforme Certidão nº 55069/2022 do CREA-RJ.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2023.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: CADASTRO

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 256463/2023.

Emitida via Internet em 30/08/2023 15:19:32

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **118673/2023**

Validade: 26/02/2024

Nome Civil: FRANCIELI FRANCO DO PRADO

Carteira - CREA-PR Nº :PR-138443/D

Registro Nacional : 1713116839

Registrado(a) desde : 07/04/2014

Filiação : HAROLDO DO PRADO

ANA MARIA FRANCO DO PRADO

Data de Nascimento : 19/05/1986

Documento de Identidade : 9.856.067-0 Orgão Emissor : SESP/PR UF : PR

CPF : 05580963955

Naturalidade : SAO MATEUS DO SUL/PR

Título: GEOLOGA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Data da Colação de Grau : 20/09/2013

Diplomação : 20/03/2013

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

LEI 4076 - ARTIGO 06 São da competência do geólogo ou engenheiro geólogo: a) trabalhos topográficos e geodésicos; b) levantamentos geológicos, geoquímicos e geofísicos; c) estudos relativos às ciências da terra; d) trabalhos de prospecção e pesquisa para cubação de jazidas e determinação de seu valor econômico; e) ensino das ciências geológicas nos estabelecimentos de ensino secundário e superior; f) assuntos legais relacionados com suas especialidades; g) perícias e arbitramentos referentes às matérias das alíneas anteriores. Parágrafo único - É também da competência do geólogo ou engenheiro-geólogo o disposto no item IX, artigo 16, do Decreto-Lei nº1.985, de 29 JAN 1940 (Código de Minas).(\*) (\*) IX - Na conclusão dos trabalhos, dentro do prazo da autorização, e sem prejuízo de quaisquer informações pedidas pelo D.N.P.M. no curso deles, o concessionário apresentará um relatório circunstanciado, sob a responsabilidade do profissional legalmente habilitado ao exercício de Engenharia de Minas com dados informativos que habilitem o Governo a formar juízo seguro sobre a reserva mineral da jazida, qualidade do minério e possibilidade de lavra. Nomeadamente: a) situação, vias de acesso e comunicação; b) planta topográfica da área pesquisada, na qual figurem as exposições naturais de minério e as que forem descobertas pela pesquisa; c) perfis geológicos-estruturais; d) descrições detalhada da jazida; e) quadro demonstrativo de quantidade e da qualidade do minério; f) resultado dos ensaios de beneficiamento; g) demonstração da possibilidade de lavra; h) estudo analítico das águas, do ponto de vista de suas qualidades químicas, físicas e físico químicas, além das exigências supra-referidas que lhes forem aplicáveis. de 23/06/1962

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

64177 - RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA

CNPJ: 26162488000147

Desde: 08/11/2019 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/DIA

64155 - IRMÃOS CREVELIM LTDA - ME

CNPJ: 00104168000147

Desde: 11/02/2021 Carga Horária: 1 Horas Unidade: HORA/SEMANA

53353 - DISTEFANO & LIMA S/S LTDA

CNPJ: 15644369000104

Desde: 30/07/2021 Carga Horária: 1 Horas Unidade: HORA/SEMANA

70472 - SIDNEI GOMES DE CAMARGO

CNPJ: 09590808000140

Desde: 12/01/2022 Carga Horária: 1 Horas Unidade: HORA/SEMANA

82158 - FRANCIELI FRANCO DO PRADO - GEOLOGIA

CNPJ: 50393187000109

Desde: 26/07/2023 Carga Horária: 20 Horas Unidade: HORA/SEMANA

---

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2023.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

---

Para fins de: COMPROVAÇÃO JUNTO A ORGÃOS PÚBLICOS

---

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 256513/2023.

Emitida via Internet em 30/08/2023 15:36:07

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 144840/2023

Validade: 03/05/2024

**Razão social:**  
 RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA

**CNPJ:**  
 26.162.488/0001-47

**Num. Registro:**  
 64177

**Capital Social:**  
 R\$ 400.000,00

**Endereço:**  
 RUA JOAO RIBEIRO DOS REIS, 473, SALA 2, CENTRO

**CEP:**  
 84530-000

**Cidade:**  
 TEIXEIRA SOARES-PR

**Objetivo Social:**

Compra e venda de imóveis próprios; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção; Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais; Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; Atividades de estudos geológicos; Atividade de limpeza; Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura; Coleta de resíduos não-perigosos; Coleta de resíduos perigosos; Comércio atacadista de materiais de construção; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplanagem, mineração e construção, partes e peças; Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicas; Comércio varejista de materiais de construção; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construção correlatas, exceto obras de irrigação; Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; Construção de edifícios; Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Construção de instalações esportivas e recreativas; Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto; Construção de rodovias e ferrovias; Demolição de edifícios e construções; Descontaminação de resíduos; Estacionamento de veículos; Extração de basalto e beneficiamento associado; Fabricação de artefatos de cimentos para uso na construção; Fabricação de obras de caldeiraria pesada; Fabricação de artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento e gesso; Gestão de redes de esgoto; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, ventilação e refrigeração; Instalação e manutenção elétrica; Instalações de sistemas de prevenção contra incêndio; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; locação de automóveis sem condutor; Medição de consumo de energia elétrica, gás e água; Obras de acabamento em gesso e estuque; Obras de alvenaria; Obras de fundações; Obras de irrigação; Obras de terraplanagem; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Obras portuárias, marítimas e fluviais; Obras de acabamento de construção; Obras de engenharia civil; Obras de instalações em construções; Perfuração e construção de poços de água; Perfurações e sondagens; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Recuperação de materiais plásticos; Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos; Serviço de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; Serviços especializados para construção; Serviço de arquitetura; Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias; Serviços de cartografia, topografia e geodesia; Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; Serviços de engenharia; Serviços de perícia técnica relacionadas à segurança do trabalho; Serviços de pintura de edifícios; Testes e análises técnicas; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; Transporte rodoviário de produtos perigosos; Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos; Tratamento e disposição de resíduos perigosos.

**Restrição de atividade:**

As atividades técnicas da empresa estão circunscritas às atribuições de seus responsáveis técnicos e quadro técnico.

Encontra-se quite com o exercício 2023

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

**Responsáveis técnicos pela Matriz - CNPJ: 26.162.488/0001-47**
**NOME CIVIL: LUIS CARLOS HUBNER**

Carteira: PR-120659/D - Data de expedição: 18/10/2011

Desde 04/02/2022 - Carga horária: 2h

Situação: Ativo

**TÍTULO: ENGENHEIRO AGRONOMO** - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 5º

**NOME CIVIL: RAUL SOPKO JUNIOR**

Carteira: PR-159309/D - Data de expedição: 21/02/2017

Desde 15/08/2017 - Carga horária: 8h

Situação: Ativo

**TÍTULO: ENGENHEIRO AMBIENTAL** - Situação: Regular



Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

**TÍTULO: ENGENHEIRO AMBIENTAL** - Situação: Regular

Resolução do Confea Nº 310/1986-Esgoto (2)

**TÍTULO: ENGENHEIRO AMBIENTAL** - Situação: Regular

Resolução do Confea Nº 310/1986-Água (1)

Obs.: artigo 1º da Resolução nº 310/1986 do Confea relacionadas a: - sistemas de abastecimento de água, incluindo captação, adução, reservação, distribuição e tratamento de água; - sistemas de distribuição de excretas e de águas residuárias (esgoto) em soluções individuais ou sistemas de esgotos, incluindo tratamento; - coleta, transporte e tratamento de resíduos sólidos (lixo).

**TÍTULO: ENGENHEIRO AMBIENTAL** - Situação: Regular

Especialização em Geoprocessamento e Georreferenciamento - Universidade Cândido Mendes - RJ

Obs.: Atribuições do Art. 6º da Resolução do Confea Nº 218/73, restrita às atividades de Supervisão (item 1), Estudo e Planejamento (item 2) e Condução de Trabalho Técnico (item 14), referentes a levantamentos topográficos, conforme concedido pelo Crea-RJ.

**TÍTULO: ENGENHEIRO AMBIENTAL** - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 447/2000 - Art. 2º

Obs.: Possui atribuição para TOPOGRAFIA, conforme o disposto na PL nº 0129/84 do Confea, atribuições para levantamentos topográficos, para efetuar a representação do terreno no plano e local sobre o terreno os elementos de amarração dos projetos de sua responsabilidade, podendo, inclusive, efetuar desmembramento e remembramento de lotes urbanos e rurais (desde que não implique na abertura de novas vias e logradouros públicos, nem no prolongamento, modificação ou ampliação dos já existentes).

**TÍTULO: ENGENHEIRO AMBIENTAL** - Situação: Regular

Decisão Normativa DN-47/1992-Item 4.1-Desmembramento e Remembramento

**TÍTULO: ENGENHEIRO AMBIENTAL** - Situação: Regular

Decisão Plenária Confea PL-129 /1984 (Topografia)

**TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL** - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

**TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL** - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

**TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL** - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

**TÍTULO: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO** - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º

Obs.: Atribuições da Lei Federal 7.410/85, do Decreto Federal 92.530/86 e do artigo 4º. da Resolução 359/91 do Confea.

**TÍTULO: TECNICO FLORESTAL** - Situação: Cancelado

Decisão Normativa DN-47/1992-Item 4.1-Desmembramento e Remembramento

**TÍTULO: TECNICO FLORESTAL** - Situação: Cancelado

Os técnicos agrícolas de todas as especialidades ficam impedidos de assumir a assistência e responsabilidade técnica de empresas que exerçam as atividades de comércio e armazenamento de agrotóxicos, por força da decisão transitada em julgado provido pelo TRF da 4ª Região, proferida na ação nº 5004485-04.2013.404.7000/PR, a partir de maio de 2016, em caráter definitivo.

**TÍTULO: TECNICO FLORESTAL** - Situação: Cancelado

Atribuição do artigo 2º, inciso IV da Lei nº 5.524/1968 e inciso XIX do artigo 6º do Decreto nº 4.560/2002, concernentes a atividade de prescrição de receituário agrônomo, concedida por força da decisão do Superior Tribunal de Justiça, referente ao Recurso Especial nº 605.819-PR (2003/0190982-0) e da decisão da Juíza Federal Substituta Soraia Túlio (declarada e confirmada pelo Tribunal Regional Federal da Quarta Região) nos Autos nº 97.00.05674-0.

**TÍTULO: TECNICO FLORESTAL** - Situação: Cancelado

Atribuições previstas na Lei N.º 5.524/1968, regulamentada pelo Decreto N.º 90.922/1985 em seus artigos 3º, 6º e 7º, com as alterações dadas pelo Decreto N.º 4.560/2002, limitadas de acordo com a compatibilidade da respectiva área de formação profissional e respeitados os limites da área de sua formação e qualificação técnica.


**Anotações:**

1. Anotado em: 04/01/2019, o curso de Especialização em Geoprocessamento e Georreferenciamento, Universidade Candido Mendes-RJ, no período de 30/11/2017 a 30/07/2018, conforme atribuições determinadas pelo Crea-RJ aos egressos oriundos a partir da Resolução nº 1.073 do Confea de 19/04/2016, publicada no D.O.U. de 22/04/2016: atribuições conforme constante no Art. 6º da Res. 218/73 do Confea, restrita as atividades de supervisão (item 01), estudo e planejamento (item 02) e condução de trabalho técnico (item 14) desta Resolução, referentes à levantamentos topográficos.

2. O PROFISSIONAL ESTÁ HABILITADO PARA ASSUMIR A RESPONSABILIDADE TÉCNICA DOS SERVIÇOS DE DETERMINAÇÃO DAS COORDENADAS DOS VÉRTICES DEFINIDORES DOS LIMITES DOS IMÓVEIS RURAIS, COM FINS DE INCLUSÃO NO CADASTRO NACIONAL DE IMÓVEIS RURAIS - CNIR, CONFORME DECISÃO PL/RJ Nº 00213/2022 DO CREA-RJ, DE 02/05/2022. CONFORME CERTIDÃO Nº 55630/2022 DO CREA-RJ.

3. Câmara Especializada de Engenharia de Agrimensura (CEAgri-RJ), atendendo ao estabelecido na Decisão PL-2087/2004, do Confea, concluiu que o profissional, por ter realizado curso formativo reconhecido pelo Ministério da Educação, está habilitado para assumir a responsabilidade técnica dos serviços de determinação das coordenadas dos vértices definidores dos limites dos imóveis rurais, georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, para efeito do Cadastro Nacional de Imóveis Rurais - CNIR, atividade esta acrescentada na Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, pela Lei nº 10.267, de 28 de agosto de 2001. Conforme Certidão nº 55069/2022 do CREA-RJ.

**Quadro técnico pela Matriz - CNPJ: 26.162.488/0001-47**
**NOME CIVIL: ALISSON LUIS BECKER**

Carteira: PR-161933/D - Data de expedição: 18/05/2017

Desde 25/08/2021 - Carga horária: 2h

Situação: Ativo

**TÍTULO: ENGENHEIRO MECANICO** - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 12º

**TÍTULO: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO** - Situação: Regular

Lei Federal N.º 7.410/1985, de 27 de novembro de 1985

**TÍTULO: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO** - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º

**TÍTULO: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO** - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 92.530/1986, de 09 de abril de 1986

**NOME CIVIL: BRUNA GRAZIELE PANASSOLO**

Carteira: PR-173447/D - Data de expedição: 25/09/2018

Desde 03/12/2018 - Carga horária: 2h

Situação: Ativo

**TÍTULO: ENGENHEIRA AMBIENTAL** - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

**TÍTULO: ENGENHEIRA AMBIENTAL** - Situação: Regular

Resolução do Confea Nº 310/1986-Esgoto (2)

**TÍTULO: ENGENHEIRA AMBIENTAL** - Situação: Regular

Resolução do Confea Nº 310/1986-Água (1)

**TÍTULO: ENGENHEIRA AMBIENTAL** - Situação: Regular

Decisão Plenária Confea PL-129 /1984 (Topografia)

**TÍTULO: ENGENHEIRA AMBIENTAL** - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 447/2000 - Art. 2º

**TÍTULO: ENGENHEIRA DE SEGURANCA DO TRABALHO** - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º

**TÍTULO: ENGENHEIRA DE SEGURANCA DO TRABALHO** - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 92.530/1986, de 09 de abril de 1986

**TÍTULO: ENGENHEIRA DE SEGURANCA DO TRABALHO** - Situação: Regular

Lei Federal N.º 7.410/1985, de 27 de novembro de 1985

**NOME CIVIL: EVERTON DE CASTRO**

Carteira: PR-154065/D - Data de expedição: 19/05/2016

Desde 01/04/2018 - Carga horária: 2h

Situação: Ativo

**TÍTULO: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO** - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º

Obs.: Atribuições definidas pelo Crea-RJ( consultado), em atendimento ao disposto no art. 8º da Resolução nº 1.073/2016 do Confea.

**TÍTULO: ENGENHEIRO FLORESTAL** - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

**TÍTULO: ENGENHEIRO FLORESTAL** - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 10º

**NOME CIVIL: FLÁVIA CRISTINA RIBEIRO**

Carteira: PR-158758/D - Data de expedição: 08/02/2017

Desde 06/11/2019 - Carga horária: 2h

Situação: Ativo

**TÍTULO: ENGENHEIRA CIVIL** - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Obs.: "Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea.".

**TÍTULO: ENGENHEIRA CIVIL** - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

**TÍTULO: ENGENHEIRA CIVIL** - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

**NOME CIVIL: FRANCIELI FRANCO DO PRADO**

Carteira: PR-138443/D - Data de expedição: 07/04/2014

Desde 08/11/2019 - Carga horária: 2h

Situação: Ativo

**TÍTULO: GEOLOGA** - Situação: Regular


**LEI 4076 - ARTIGO 06**

São da competência do geólogo ou engenheiro geólogo:

- a) trabalhos topográficos e geodésicos;
- b) levantamentos geológicos, geoquímicos e geofísicos;
- c) estudos relativos às ciências da terra;
- d) trabalhos de prospecção e pesquisa para cubação de jazidas e determinação de seu valor econômico;
- e) ensino das ciências geológicas nos estabelecimentos de ensino secundário e superior;
- f) assuntos legais relacionados com suas especialidades;
- g) perícias e arbitramentos referentes às matérias das alíneas anteriores.

Parágrafo único - É também da competência do geólogo ou engenheiro-geólogo o disposto no item IX, artigo 16, do Decreto-Lei nº1.985, de 29 JAN 1940 (Código de Minas).(\*)

(\*) IX - Na conclusão dos trabalhos, dentro do prazo da autorização, e sem prejuízo de quaisquer informações pedidas pelo D.N.P.M. no curso deles, o concessionário apresentará um relatório circunstanciado, sob a responsabilidade do profissional legalmente habilitado ao exercício de Engenharia de Minas com dados informativos que habilitem o Governo a formar juízo seguro sobre a reserva mineral da jazida, qualidade do minério e possibilidade de lavra.

Nomeadamente:

- a) situação, vias de acesso e comunicação;
- b) planta topográfica da área pesquisada, na qual figurem as exposições naturais de minério e as que forem descobertas pela pesquisa;
- c) perfis geológicos-estruturais;
- d) descrições detalhada da jazida;
- e) quadro demonstrativo de quantidade e da qualidade do minério;
- f) resultado dos ensaios de beneficiamento;
- g) demonstração da possibilidade de lavra;
- h) estudo analítico das águas, do ponto de vista de suas qualidades químicas, físicas e físico químicas, além das exigências supra-referidas que lhes forem aplicáveis.

**NOME CIVIL: PEDRO HENRIQUE ZYDEK**

Carteira: PR-179018/D - Data de expedição: 02/05/2019

Desde 08/03/2022 - Carga horária: 10h

Situação: Ativo

**TÍTULO: ENGENHEIRO DE MINAS** - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 14º

**NOME CIVIL: ROGER AUGUSTO DOBECK MARQUATZ**

Carteira: PR-159037/D - Data de expedição: 15/02/2017

Desde 23/08/2021 - Carga horária: 2h

Situação: Ativo

**TÍTULO: ENGENHEIRO AMBIENTAL** - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

**TÍTULO: ENGENHEIRO AMBIENTAL** - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 310/1986-Esgoto (2)

**TÍTULO: ENGENHEIRO AMBIENTAL** - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 310/1986-Água (1)

**TÍTULO: ENGENHEIRO AMBIENTAL** - Situação: Regular

Decisão Plenária Confea PL-129 /1984 (Topografia)

**TÍTULO: ENGENHEIRO AMBIENTAL** - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 447/2000 - Art. 2º

Anotações:

1. Deferido a extensão de atribuições profissionais, para as atividades (exceto execução de obras), inscritas no artigo 1º da Resolução nº 310/1986 do Confea relacionadas a: - sistemas de abastecimento de água, incluindo captação, adução, reservação, distribuição e tratamento de água; - sistemas de distribuição de excretas e de águas residuárias (esgoto) em soluções individuais ou sistemas de esgotos, incluindo tratamento; e para topografia.



---

**NOME CIVIL: TIAGO GRESPAN**

Carteira: PR-142945/D - Data de expedição: 10/12/2014

Desde 17/12/2020 - Carga horária: 2h

Situação: Ativo

**TÍTULO: ENGENHEIRO FLORESTAL** - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 10º

---

**Para fins de: Licitações**

---

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 312593/2023, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 03/11/2023 13:47:23

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973  
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3063611/2023

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, o Acervo Técnico do profissional **RAUL SOPKO JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RAUL SOPKO JUNIOR**Registro: **352377MG**RNP: **1716174767**

Título profissional: ENGENHEIRO AMBIENTAL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MG20232411461** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 28/09/2023 Baixada em: 28/09/2023

Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO Participação técnica: EQUIPE

Empresa contratada: **RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA**Contratante: **MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

Endereço do contratante: AVENIDA JULIA KUBITSCHKE

Complemento: PREFEITURA MUNICIPAL

Cidade: CONGONHAS

Contrato: 183/2022

Valor do contrato: R\$ 690.000,00

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: AVENIDA JULIA KUBITSCHKE

Complemento: PREFEITURA MUNICIPAL

Cidade: CONGONHAS

Data de início: 07/11/2022

Finalidade: CADASTRAL

Proprietário: MUNICÍPIO DE CONGONHAS

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 28/09/2023

Baixada em: 28/09/2023

Participação técnica: EQUIPE

CPF/CNPJ: **16.752.446/0001-02**

Nº: 135

Bairro: CENTRO

UF: MG

CEP: 36410064

Celebrado em: 07/10/2022

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Nº: 135

Bairro: CENTRO

UF: MG

CEP: 36410064

CPF/CNPJ: 16.752.446/0001-02

Atividade Técnica: **14 - Elaboração** MEIO AMBIENTE > DIAGNÓSTICO E CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL > DE DIAGNÓSTICO E CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL > #7.2.1.6 - DIAGNÓSTICO AMBIENTAL 40 - Estudo 8.00 unidade; **14 - Elaboração** MEIO AMBIENTE > DIAGNÓSTICO E CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL > DE DIAGNÓSTICO E CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL > #7.2.1.9 - IDENTIFICAÇÃO E POTENCIALIZAÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS 40 - Estudo 8.00 unidade; **14 - Elaboração** MEIO AMBIENTE > RECUPERAÇÃO AMBIENTAL > DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL > #7.4.1.5 - RECUPERAÇÃO AMBIENTAL 40 - Estudo 8.00 unidade; **16 - Execução** PLANEJAMENTO URBANO, METROPOLITANO E REGIONAL > DESENHO URBANO > #10.9.1 - DE DESENHO URBANO 80 - Projeto 750.00 unidade; **16 - Execução** TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #33.1.1.1 - PLANIMÉTRICO 80 - Projeto 750.00 unidade; **16 - Execução** TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #33.1.1.3 - PLANIALTIMÉTRICO 80 - Projeto 2457180.35 metro quadrado; **16 - Execução** AGRIMENSURA > AEROFOTOGRAMETRIA > #36.2.2 - DE LEVANTAMENTO AEROFOTOGRAMÉTRICO 80 - Projeto 2457180.35 metro quadrado;

#### Observações

Levantamento topográfico cadastral georreferenciado, aerolevantamento, processamento de imagens, elaboração de mapas e memoriais descritivos, elaboração de estudos ambientais para compor o processo de regularização fundiária - REURB S do município de Congonhas, nos seguintes bairros: Tijucal, Ipiranga, Cidade Jardim, Cinquentenário, Profeta 1, 2 e 3, Joaquim Murinho, totalizando 750 lotes. Área 2.457.180,35 m².

#### Informações Complementares

- A ART MG20232298714, CITADA NO ATESTADO EMITIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS, DATADO DE 18/09/2023, FOI CANCELADA E SUBSTITUÍDA PELA ART MG20232411461





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**

**Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973  
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

**CREA-MG**

**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**

**3063611/2023**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 10 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 3063611/2023**

**02/10/2023, 09:56**

**8Dz4a**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 8Dz4a





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS**  
CIDADE DOS PROFETAS

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

**CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG**, localizada na Avenida Julia Kubitschek nº 135, centro de Congonhas – Minas Gerais, inscrito no **CNPJ nº 16.752.446/0001-02**, atesta para fins de comprovação de realização de serviço técnico, o qual a empresa **RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA**, inscrito no **CNPJ nº 26.162.488/0001-47**, através do profissional, **RAUL SOPKO JUNIOR**, **CREA-PR 159309/D E CREA-MG 352377MG**, foi o responsável técnico pelos serviços de implantação de medidas técnicas, administrativas e judiciais a regularização fundiária de **750 (SETECENTOS E CINQUENTA)** unidades dos núcleos urbanos classificados como REURBS (de interesse social), dos Bairros Tijucal, Cinquentenário, Cidade Jardim, Ipiranga e outros núcleos situados no município de Congonhas/MG. Conforme demandado pela contratante, em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 13.465 de 11 de julho de 2017 e o Decreto Federal nº 9.310 de 15 de março de 2018 e demais leis que dispõem sobre o processo de regularização fundiária urbana.

**Obra:** implantação de medidas técnicas, administrativas e judiciais a regularização fundiária de **750 (SETECENTOS E CINQUENTA)** unidades dos núcleos urbanos classificados como REURB-S (de interesse social), dos Bairros Tijucal, Cinquentenário, Cidade Jardim, Ipiranga e outros núcleos situados no município de Congonhas/MG. Conforme demandado pela contratante, em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 13.465 de 11 de julho de 2017 e o Decreto Federal nº 9.310 de 15 de março de 2018 e demais leis que dispõem sobre o processo de regularização fundiária urbana.

**TAMANHO DA AREA:** 2.457.180,35 M<sup>2</sup> (dois milhões quatrocentos e cinquenta e sete mil, cento e oitenta metros e trinta e cinco centímetros quadrados), correspondente a 750 (setecentas e cinquenta) unidades.

**LOCAL:** Avenida Julia Kubitschek nº 135, centro de Congonhas – Minas Gerais.

**CONTRATO Nº 183/2022** - CELEBRADO 07/10/2022.

**NÚMERO DA ART:** MG20232298714

**DATA DE INÍCIO:** 07/11/2022

**DATA DA CONCLUSÃO DA DELIMITAÇÃO DOS POLÍGONOS, DO LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO, DOS CADASTROS DOS OCUPANTES E DO LEVANTAMENTO SÓCIO-ECONÔMICO DOS NÚCLEOS:** 16/08/2023

**EQUIPE TÉCNICA:**

- **RAUL SOPKO JUNIOR:** ENGENHEIRO AMBIENTAL, ENGENHEIRO CIVIL E ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO – CREA-PR Nº PR- 159309/D E CREA-MG 352377MG.

PRAÇA PRESIDENTE KUBITSCHKEK, 135 - CENTRO - CONGONHAS - MG - CEP 36415-000 - TEL.: (31) 3731.1300 - FAX: (31) 3731.1240 - www.congonhas.mg.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3063611/2023, emitida em 02/10/2023



Certidão nº 3063611/2023  
02/10/2023, 10:06  
Chave de Impressão: 8Dz4a

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/09/2023 e contém 10 folhas





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS**  
CIDADE DOS PROFETAS

- **PATRÍCIA RODRIGUES DE ALMEIDA:** ARQUITETA E URBANISTA - CAU: A149981-5. ART DE PARTICIPAÇÃO NOS Nº SI13404172I00.
- **BRUNA GRAZIELE PANASSOLO:** ENGENHEIRA AMBIENTAL - CREA-PR Nº: PR-173447/D. ART DE PARTICIPAÇÃO NOS SERVIÇOS Nº MG20232299940.
- **CLEBER LUIS DE AVILA:** ADVOGADO – OAB SECCIONAL DO PARANÁ Nº 105.093.
- **ELZA MARQUATZ:** ASSISTENTE SOCIAL – CREES/SC 9835 12ª REGIÃO.

**SERVIÇOS EXECUTADOS (ATIVIDADES TÉCNICA)**

**EXECUÇÃO:**

**PROJETO – TOPOGRAFIA – LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS – DE LEVANTAMENTOS TOPOGRAFICOS - n 33.1.1.3 PLANIALTIMÉTRICO – 2.457.180,35 M²**

**PROJETO – TOPOGRAFIA – LEVANTAMENTO TOPOGRAFICOS BASICOS – DE LEVANTAMENTOS TOPOGRAFICOS -n 33.1.1.3 PLANIALTIMÉTRICO – 750,00 (SETECENTAS E CINQUENTA) UNIDADES.**

**PROJETO – AGRIMENSURA – AEROFOTOGRAMETRIA - 36.2.2 DE LEVANTMENTO AEROFOTOGRAMÉTRICO – 2.457.180,35 M².**

**PROJETO – PLANEJAMENTO URBANO, METROPOLITANO E REGIONAL – DESENHO URBANO – 10.9.1 DE DESENHO URBANO - 750,00 (SETECENTAS E CINQUENTA) UNIDADES.**

**ELABORAÇÃO:**

**ESTUDO – MEIO AMBIENTE – DIAGNÓSTICO E CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL – DE DIAGNÓSTICO E CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL – 7.2.1.6 DIAGNÓSTICO AMBIENTAL. – 8 (OITO) UNIDADES.**

**ESTUDO – MEIO AMBIENTE – RECUPERAÇÃO AMBIENTAL – DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL – 7.4.1.5 – RECUPERAÇÃO AMBIENTAL – 8 (OITO) UNIDADES.**

**ESTUDO - MEIO AMBIENTE – DIAGNÓSTICO E CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL - DE DIAGNÓSTICO E CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL – 7.2.1.9 – IDENTIFICAÇÃO E POTENCIALIZAÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS - 8 (OITO) UNIDADES.**

**OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS MINUCIOSAMENTE COMO DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA QUE CONSTAVA EM ANEXADO AO EDITAL DE LICITAÇÃO:**

**CONFORME ABAIXO RELACIONADOS ESTES FORAM OS SERVIÇOS DEVIDAMENTE EXECUTADOS, APRESENTADOS E ENTREGUES:**

- 01 – IDENTIFICAÇÃO DOS NUCLEOS
- 02 – LEVANTAMENTO DE DADOS

PRAÇA PRESIDENTE KUBITSCHKE, 135 - CENTRO - CONGONHAS - MG - CEP 36415-000 - TEL.: (31) 3731.1300 - FAX: (31) 3731.1240 - www.congonhas.mg.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3063611/2023, emitida em 02/10/2023



Certidão nº 3063611/2023  
02/10/2023, 10:06

Chave de Impressão: 8Dz4a

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/09/2023 e contém 10 folhas





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS**  
CIDADE DOS PROFETAS

- 03 – MOBILIZAÇÃO SOCIAL
- 04 – ORGANIZAÇÃO DOS PERFIS SOCIOECONOMICOS E RELATORIOS DE RENDA DOS BENEFICIARIOS
- 05 – BUSCAS CARTORIAIS
- 06 – ABERTURA DOS PROCESSOS
- 07 – LEVANTAMENTO PLANIALTIMETRICO E IMAGEAMENTO

**CONFORME ABAIXO RELACIONADOS ESTES SÃO OS SERVIÇOS QUE ESTÃO EM FASE DE CONCLUSÃO:**

- 01 – INTIMAÇÃO DOS TITULARES DE DIREITOS REAIS, CONFRONTANTES E INTERESSADOS
- 02 – PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA
- 03 – ANÁLISE E APROVAÇÃO DO PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA
- 04 – LICENCIAMENTO E RGISTRO DO PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA
- 05 – EMISSÃO DAS CRF
- 06 – REGISTRO DAS CRF
- 07 – PROJETO URBANISTICO
- 08 – ORTOFOTOCARTA E ALTIMETRIA.
- 09 – INSTAURAÇÃO DAA REURB.
- 10 – PARCELAMENTO/ MEMORIAL E CRONOGRAMA.
- 11 – ENTREGA DE TITULOS.
- REALIZAÇÃO DE IMAGEAMENTO MOVÉL (360º) de todas as vias urbanas municipais. IMPLANTAÇÃO E COLETA DE PONTOS DE CONTROLE.
- PERFILAMENTO A LASER.
- OBTENÇÃO DE IMAGENS BRUTA.
- PROCESSAMENTO DIGITAL DE IMAGENS.
- GERAÇÃO DE ORTOFOTOCARTAS, MODELOS DIGITAIS DE SUPERFICIE. MODELOS DIGITAIS DE TERRENOS E CURVA DE NIVEL.
- PLANO DE RECUPERAÇÃO DE AREAS DEGRADADAS – PRAD.
- DIAGNÓSTICO AMBIENTAL.
- ZONEAMENTO GEOAMBIENTAL.

- a) Execução de estudos da situação existente no que se refere à ocupação e uso do solo e levantamento da legislação urbanística e ambiental afeta, bem como a definição de propostas e/ou estratégias visando à Regularização Fundiária de Área de Interesse Social, mediante elaboração de planos e projetos de Regularização;
- b) Projeto de trabalho técnico socioambiental, abrangendo mobilização social, educação sanitária e ambiental e geração de trabalho e renda;
- c) Projeto de Regularização Fundiária, contemplando avaliação da ocupação das áreas, o levantamento da legislação urbanística e ambiental, e as estratégias para a realização da Regularização Fundiária;
- d) Levantamento topográfico planialtimétrico e cadastral;
- e) Atestado de capacidade técnica para realização de aerolevanteamento para fins de regularização fundiária;
- f) Atestado de capacidade técnica em elaboração de estudos ambientais;
- g) Elaboração de estudos de ocupação de áreas de risco;
- h) Diagnóstico do entorno, contemplando a existência de sistemas de abastecimento de utilidades, tais como, água encanada, esgotamento sanitário, drenagem pluvial, fornecimento de energia elétrica e manejo de resíduos;

PRAÇA PRESIDENTE KUBITSCHKE, 135 - CENTRO - CONGONHAS - MG - CEP 36415-000 - TEL.: (31) 3731.1300 - FAX: (31) 3731.1240 - www.congonhas.mg.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3063611/2023, emitida em 02/10/2023



Certidão nº 3063611/2023  
02/10/2023, 10:06

Chave de Impressão: 8Dz4a

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/09/2023 e contém 10 folhas





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS**  
CIDADE DOS PROFETAS

- i) Estudo de levantamento da infraestrutura disponível, abrangendo sistemas de saúde e de educação, de telefonia, internet, pavimentação de vias e transporte público;
- j) Levantamento socioeconômico e formação de cadastro social do público-alvo;
- k) Levantamento e processamento das informações cartorárias;
- l) Processo participativo, em especial na forma de mobilização social e na realização de reuniões com a comunidade, plantões sociais e audiências públicas. Caso o coordenador seja responsável técnico pela empresa licitante, o mesmo atestado poderá ser utilizado para comprovar a experiência de ambos, licitante e profissional.

**IDENTIFICAÇÃO DO NÚCLEO E INSTAURAÇÃO DA REURB**

Objetiva a identificação e delimitação do perímetro do núcleo para que seja possível a instauração do procedimento de regularização, bem como para proceder com buscas sobre titularidade da área para notificação e manifestação de interessados.

**– Plano de trabalho – Identificação do núcleo, instauração da Reurb, Notificação dos confrontantes e proprietários**

- Identificação e delimitação do perímetro do núcleo georreferenciado assinado por profissional legalmente habilitado, com emissão de memorial descritivo do perímetro com ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) ou RRT (Registro de Responsabilidade Técnica);
- Proposta de alteração do Plano Diretor para adequar o zoneamento urbano ao processo de regularização fundiária;
- Audiência Pública com a comunidade a fim de apresentar a REURB e o planejamento para regularização da área;
- Apresentação de planta do perímetro do núcleo constando os possíveis proprietários (de lotes, glebas ou da área total) e identificação dos confrontantes do perímetro;
- Realizar buscas no cartório de registro de imóveis com o fim de identificar os proprietários e confrontantes da área do núcleo que será regularizado;
- Notificar os confrontantes e proprietários identificados nos termos da Lei 13.465/2017 e Decreto 9.310/2018;
- Criar câmaras de prevenção e resolução administrativa de conflitos para sanar qualquer oposição apresentada por proprietário ou confrontante.

**- Produtos gerados**

- Planta do perímetro Georreferenciada do núcleo urbano informal;
- Memorial descritivo do perímetro com ART ou RRT;
- Mapa de sobreposição da área regularizada com indicação das propriedades atingidas e indicação de confrontantes;
- Ato administrativo instaurando a Reurb para o núcleo;

**-Plano de trabalho – Projeto de Regularização Fundiária**

- Levantamento planialtimétrico georreferenciado da área, apresentando as coordenadas georreferenciada da poligonal da área de intervenção e a situação existente.

PRAÇA PRESIDENTE KUBITSCHKE, 135 - CENTRO - CONGONHAS - MG - CEP 36415-000 - TEL.: (31) 3731.1300 - FAX: (31) 3731.1240 - www.congonhas.mg.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3063611/2023, emitida em 02/10/2023



Certidão nº 3063611/2023  
02/10/2023, 10:06  
Chave de Impressão: 8Dz4a

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/09/2023 e contém 10 folhas





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS**  
CIDADE DOS PROFETAS

- Devem ser identificadas as características físicas e topográficas da área, envolvendo o levantamento de quadras, lotes, projeção da edificação, as áreas públicas, estrutura viária, declividades do terreno, calçadas, árvores, postes, entre outros elementos relevantes identificados in loco.
- Deverá conter os acessos e cotas de soleira dos domicílios, pontos de lançamento de esgoto e drenagem, redes de água, esgoto e drenagem existentes, assinado por profissional legalmente habilitado;
- Estudo preliminar das desconformidades e da situação jurídica, urbanística e ambiental;
- Cadastro socioeconômico; Realização de, no mínimo, 01 (uma) assembleia com a comunidade, em local previamente definido e acordado, para informar sobre o trabalho que será realizado, bem como esclarecer sobre o cadastramento socioeconômico, os documentos que serão necessários e a distribuição de material informativo para facilitar a compreensão e o entendimento;
- Compatibilização do Cadastro socioeconômico com o levantamento planialtimétrico, que subsidiará a realização do Projeto Urbanístico;
- Projeto urbanístico conforme artigo 36 da Lei Federal 13.465/2018 e artigo 31 do Decreto 9.310/2018;
- Memorial descritivo e ART ou RRT assinado por profissional legalmente habilitado;
- Proposta de soluções para questões ambientais, urbanísticas e de reassentamento dos ocupantes, quando for o caso;
- Desmembramento dos lotes, quando for o caso;
- Estudo técnico para situação de risco, quando for o caso;
- Estudo técnico ambiental, para os fins previstos na Lei Federal 13.465/2017, quando for o caso;
- Cronograma físico de serviços e implantação de obras de infraestrutura essencial, compensações urbanísticas, ambientais e outras, quando houver;
- Termo de compromisso a ser assinado pelos responsáveis, públicos ou privados, pelo cumprimento do cronograma físico definido.

**-Produtos gerados e/ou em fase de conclusão**

- Planta planialtimétrica georreferenciada assinado por profissional legalmente habilitado com: Monografia dos marcos e da base do levantamento topográfico;
- Arquivo da planta em shapefile;
- Relatório de processamento dos pontos;
- Memorial descritivo e ART ou RRT assinado por profissional legalmente habilitado;
- Estudo preliminar das desconformidades e da situação jurídica, urbanística e ambiental;
- Proposta de soluções para questões ambientais, urbanísticas e de reassentamento dos ocupantes ou a dispensa justificada da não apresentação deste;
- Estudo técnico para situação de risco ou a dispensa justificada da não apresentação deste;
- Estudo técnico ambiental, para os fins previstos na Lei Federal 13.465/2017;
- Cronograma físico de serviços e implantação de obras de infraestrutura essencial, compensações urbanísticas, ambientais e outras, juntamente com o termo de compromisso a ser assinado pelos responsáveis, públicos ou privados, ou a dispensa justificada da não apresentação destes;

PRAÇA PRESIDENTE KUBITSCHKE, 135 - CENTRO - CONGONHAS - MG - CEP 36415-000 - TEL.: (31) 3731.1300 - FAX: (31) 3731.1240 - www.congonhas.mg.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3063611/2023, emitida em 02/10/2023



Certidão nº 3063611/2023  
02/10/2023, 10:06

Chave de Impressão: 8Dz4a

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/09/2023 e contém 10 folhas





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS**  
CIDADE DOS PROFETAS

**-Plano de trabalho – Cadastro Social;**

- Processo Individual de casa um dos ocupantes identificados contendo, formulário cadastral, documentos pessoais, documentos de comprovação de posse e indicação do direito real reconhecido para titulação, de no mínimo, 80% do núcleo;
- Relatório fotográfico e documental da audiência pública;
- Listagem de todas as unidades imobiliárias identificadas no núcleo;

**-Produto Gerado**

- Relatório conclusivo da etapa de Trabalho Social acompanhado de relatório fotográfico das moradias cadastradas.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO**

Objetiva a elaboração de documentos técnicos, administrativos e jurídicos do processamento administrativo da REURB, compreendendo: Saneamento do processo, Aprovação do PRF (Projeto de Regularização Fundiária) e Emissão de CRF (Certidão de Regularização Fundiária).

**Plano de trabalho – Processamento Administrativo**

- Saneamento do processo a fim de verificar o cumprimento dos prazos e etapas do processamento da Reurb até então praticados;
- Aprovação do PRF pela autoridade competente, conforme Lei nº 13.465/2017;
- Expedição da CRF pelo município, conforme Lei nº 13.465/2017.

**- Produtos gerados**

- Termo de Saneamento assinado pela autoridade competente;
- Termo de pronunciamento da autoridade competente acerca do processamento administrativo da REURB conforme Lei nº 13.465/2017;
- Certidão de Regularização Fundiária, conforme Lei nº 13465/2017 (em fase de conclusão).

**REGISTRO DA REURB – EM FASE DE CONCLUSÃO**

Registro da CRF e do projeto de regularização fundiária aprovado perante o oficial do cartório de registro de imóveis em que se situe a unidade imobiliária com destinação urbana regularizada.

**1. Plano de trabalho – Registro da REURB**

- Requerimento junto ao cartório de registro da CRF e do Projeto de Regularização Fundiária – CRF.

PRAÇA PRESIDENTE KUBITSCHKE, 135 - CENTRO - CONGONHAS - MG - CEP 36415-000 - TEL.: (31) 3731.1300 - FAX: (31) 3731.1240 - www.congonhas.mg.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3063611/2023, emitida em 02/10/2023



Certidão nº 3063611/2023  
02/10/2023, 10:06

Chave de Impressão: 8Dz4a

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/09/2023 e contém 10 folhas





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS**  
CIDADE DOS PROFETAS

- Acompanhamento do protocolo de registro e correção de possíveis devolutivas do cartório, até emissão dos registros.
- Termo de Requerimento do registro; Protocolo do registro;
- Nota devolutiva e suas respectivas correções, se houver;
- Entrega dos registros.

**DAS FASES DO PROCESSO**

**FASE 1 – IDENTIFICAÇÃO DOS NÚCLEOS, LEVANTAMENTO DE DADOS E REUNIÕES PREPARATÓRIAS**

- Identificar, nos termos deste Termo de Referência, os núcleos urbanos a serem regularizados, apontando a adoção das medidas de regularização cabíveis;
- Levantamento de dados inerentes ao estudo a ser realizado;
- Definição das informações de diagnóstico e realização de reuniões com equipe técnica da Prefeitura;
- Realizar reuniões com as lideranças locais (associações de bairro, diretores de escola, coordenadores de postos de saúde, igrejas, etc.), com o intuito de apresentar o projeto de Regularização e esclarecer dúvidas, para que sejam agentes multiplicadores e mobilizadores da comunidade, em todas as fases do projeto. A apresentação deverá ser feita de forma simples e objetiva, explicitando cada etapa do processo, o tempo de decorrência e a competência da empresa contratada, do Município e órgãos envolvidos. Cabe à empresa contratada as ações necessárias à mobilização comunitária, bem como, fornecimento dos materiais de divulgação necessários para tal;
- Promover as intervenções urbanas voltadas para a regularização, bem como, os processos de demarcação urbanística, com a finalidade de identificar os instrumentos a serem utilizados para a aplicação da Reurb;
- Promover a elaboração dos procedimentos que envolvem a regularização fundiária no âmbito da Reurb;

**FASE 2 – ORGANIZAÇÃO DOS PERFIS SÓCIOECONÔMICOS E RELATÓRIOS DE RENDA DE BENEFICIÁRIOS**

- Planejamento das ações de abordagem e levantamento socioeconômico de potenciais beneficiários;
- Proceder ao levantamento e cadastro socioeconômico dos núcleos a serem regularizados, dentre outros procedimentos necessários, com a finalidade de classificar a modalidade da Reurb a ser utilizada, assim como identificar o seu grau de complexidade;
- Realizar a mediação de conflitos sociais, no atendimento ao público-alvo da regularização fundiária e na organização e sistematização dos dados coletados;
- Realizar a triagem, análise de dados, organização dos perfis socioeconômicos e elaborar relatórios técnicos da renda familiar dos beneficiários.

PRAÇA PRESIDENTE KUBITSCHKE, 135 - CENTRO - CONGONHAS - MG - CEP 36415-000 - TEL.: (31) 3731.1300 - FAX: (31) 3731.1240 - www.congonhas.mg.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3063611/2023, emitida em 02/10/2023



Certidão nº 3063611/2023  
02/10/2023, 10:06

Chave de Impressão: 8Dz4a

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/09/2023 e contém 10 folhas





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS**  
CIDADE DOS PROFETAS

**FASE 3 – LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES CARTORIAIS, INTIMAÇÃO DOS TITULARES DE DIREITOS REAIS, CONFRONTANTES E INTERESSADOS (ABERTURA, MONTAGEM, DESENVOLVIMENTO DOS PROCESSOS DA REURB E TITULAÇÃO)**

- a) Analisar as informações cadastrais dos beneficiários visando a abertura do processo, a análise de sua admissibilidade, proceder à intimação dos titulares de direitos reais, confrontantes e terceiros interessados ou colher anuência dos titulares do registro e dos confrontantes, conforme o caso;
- b) Resolução de conflitos pontuais;
- c) Proceder, na hipótese de inércia do interessado, às buscas necessárias para determinar a titularidade do domínio dos imóveis onde está situado o núcleo urbano informal a ser regularizado. O custo da certidão quando devido será de responsabilidade do Município ou do Beneficiário, conforme o caso;
- d) Realizar o atendimento direto e contínuo dos beneficiários para análise prévia da documentação, assistência para esclarecimento e oitiva das partes e interessados;
- e) Propor a criação e regulamentação da Câmara de Prevenção e de Resolução de Conflitos no âmbito da Reurb;
- f) Prestar serviços de mediação à Câmara de Prevenção de Resolução de conflitos e ao município, conforme caso.

Observação 1: A empresa contratada deverá realizar atividades administrativas como montagem de processo, expedição de declarações, levantamentos estatísticos etc. Desse modo, os processos serão autuados de acordo com efetivação do cadastro, com requerimento para a regularização fundiária e capa. Os processos são avaliados quanto à documentação correta e completa do titular e do terreno e serão gerados protocolos e número de controle.

Observação 2: As despesas de postagem, intimação e de publicação no órgão de imprensa serão de responsabilidade do Município. Observação 3: Para os casos de processos inconsistentes de informações e documentos, a empresa deverá elaborar um relatório de informe especificando o motivo pelo qual a situação não se enquadra em processo de titulação, o que impede sua conclusão e pagamento.

**FASE 4 – LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL E IMAGEAMENTO E ELABORAÇÃO DO PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**

- a) Elaboração e apresentação dos processos individuais e coletivos de regularização fundiária, especialmente os Projetos de Regularização Fundiária – PRF, nos termos da legislação pertinente, com o cumprimento de seus requisitos mínimos e em conformidade com os itens a seguir;
- b) Realizar levantamento planialtimétrico, cadastral e memorial descritivo, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), demonstrando as unidades, as construções, o sistema viário, as áreas públicas, os acidentes geográficos e os demais elementos caracterizadores do núcleo a ser regularizado, demonstrando os elementos caracterizadores do núcleo a ser regularizado;  
Observação: O levantamento será extraído da Base Cartográfica Municipal, que contém ortofoto digital com resolução espacial de 10 cm e curva de nível de 1 em 1 metro e restituição digital do sistema viário, quadras, lotes, construções e posteamento.
- c) Indicar as unidades imobiliárias a serem regularizadas, suas características, área, confrontações, localização, nome do logradouro e número de sua designação cadastral, se houver;

PRAÇA PRESIDENTE KUBITSCHKE, 135 - CENTRO - CONGONHAS - MG - CEP 36415-000 - TEL.: (31) 3731.1300 - FAX: (31) 3731.1240 - www.congonhas.mg.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3063611/2023, emitida em 02/10/2023



Certidão nº 3063611/2023  
02/10/2023, 10:06

Chave de Impressão: 8Dz4a

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/09/2023 e contém 10 folhas





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS**  
CIDADE DOS PROFETAS

- d) Indicar, quando for o caso, as quadras e suas subdivisões em lotes ou as frações ideais vinculadas à unidade regularizada;
- e) Apresentar plantas de sobreposição, com identificação das matrículas atingidas, quando for o caso;
- f) Indicar os logradouros, espaços livres, áreas destinadas a edifícios públicos e outros equipamentos urbanos, quando houver;
- g) Apresentar estudo preliminar das desconformidades e da situação jurídica, urbanística e ambiental;
- h) Apresentar as medidas de adequação para correção das desconformidades, quando necessárias;
- i) Indicar eventuais áreas já usucapidas;
- j) Apresentar planta do perímetro do núcleo urbano informal com demonstração das matrículas ou transcrições atingidas, quando for possível;
- l) Apresentar as medidas de adequação da mobilidade, acessibilidade, infraestrutura e relocação de edificações, quando necessárias;
- m) Apresentar proposta de soluções para questões ambientais, urbanísticas e de reassentamento dos ocupantes, quando for o caso;
- n) Apresentar estudo técnico para situação de risco, com emissão de ART/RRT, quando for o caso;
- o) Apresentar estudo técnico ambiental, com emissão de ART/RRT, para os fins previstos na lei pertinente, quando for o caso;
- p) Apresentar cronograma físico de serviços e implantação de obras de infraestrutura essencial, compensações urbanísticas, ambientais e outras, quando houver, definidas por ocasião da aprovação do projeto de regularização fundiária;
- q) Juntar aos autos, conforme o caso, os projetos de regularização fundiária, apontar eventuais desconformidades e publicar a decisão de saneamento do processo.

**Observação 1:** Todos os projetos, levantamentos e dados gerados deverão ser entregues ao setor responsável pela regularização fundiária do Município.

**Observação 2:** A empresa entregará as peças técnicas impressas e digitais, contendo os dados vetoriais dos estudos e levantamentos em formato .DWG e SHAPEFILE (.SHP) com o respectivo preenchimento dos campos relativos aos formulários e demais dados coletados nas tabelas de atributos, vinculando os dados ao número de inscrição municipal.

**Observação 3:** Todos os estudos e informações acima serão desenvolvidos em sirgas 2000 a partir do cadastro municipal e sua respectiva base cartográfica desenvolvidos em 2020. Eventuais necessidades de ajuste e atualização ficarão a cargo da contratada.

**Observação 4:** Levantamentos topográficos adicionais em campo deverão partir de um dos marcos de referência, conforme monografia dos marcos municipais.

**Observação 5:** Os projetos a serem desenvolvidos pela empresa contratada referem-se aos núcleos urbanos informais instaurados diretamente pelo município na modalidade de Reurb de Interesse Social – Reurb-S;

**Observação 6:** Serão disponibilizados pelo Município para a empresa contratada: imagem aérea georreferenciada e ortorretificada, plantas, mapas, e projetos da sede e dos distritos do Município, impressos e digitais, inclusive das imagens georreferenciadas, que constam dos arquivos da Prefeitura.

**Observação 7:** Os projetos de engenharia urbanísticos necessários à aprovação da REURB, cronograma físico de serviços e implantação de obras de infraestrutura essencial, compensações urbanísticas, ambientais e outras, bem como, os respectivos termos de compromissos a serem assinados pelos responsáveis, públicos ou privados, pelo cumprimento do cronograma físico,

PRAÇA PRESIDENTE KUBITSCHKE, 135 - CENTRO - CONGONHAS - MG - CEP 36415-000 - TEL.: (31) 3731.1300 - FAX: (31) 3731.1240 - www.congonhas.mg.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3063611/2023, emitida em 02/10/2023



Certidão nº 3063611/2023  
02/10/2023, 10:06

Chave de Impressão: 8Dz4a

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/09/2023 e contém 10 folhas





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS**  
CIDADE DOS PROFETAS

quando for o caso, serão de responsabilidade da contratada e dos eventuais beneficiários interessados, quando for o caso.

**Observação 8:** Na Reurb-S, naqueles procedimentos em que o Município for o responsável pela instauração do procedimento de Reurb, fica facultado aos legitimados promover, a suas expensas, os projetos e os demais documentos técnicos necessários à regularização de seu imóvel, inclusive, quando for o caso, a execução das obras de infraestrutura essencial nos termos do § 1º do art. 36 da Lei Federal 13.465/2017, incluído pela Lei Federal 14.118/2021.

**FASE 5 – ANÁLISE E APROVAÇÃO DOS PROJETOS NECESSÁRIOS À REURB E EMISSÃO DA CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E DOS TÍTULOS INDIVIDUAIS**

- a) Aprovação dos projetos de regularização urbanística resultante do processo de regularização fundiária mediante Reurb requerido por particulares e indicar as intervenções a serem executadas, se for o caso;
- b) Aprovação de proposta das soluções para questões ambientais, urbanísticas e de reassentamento dos ocupantes apresentadas pela contratada;
- c) Análise e aprovação do cronograma físico de serviços para implantação de obras de infraestrutura essencial, compensações urbanísticas, ambientais e outras apresentados pela contratada, quando houver, definidas por ocasião da aprovação do projeto de regularização fundiária.
- d) Indicação dos responsáveis pela implantação do sistema viário, infraestrutura essencial e equipamentos públicos, medidas de compensação urbanística e ambiental.
- e) Indicação do titular do direito e emissão da Certidão de Regularização Fundiária e dos títulos de posse ou propriedade, conforme o caso, encaminhar cópia da CRF para a Câmara Municipal e finalização do processo de registro da CRF.

**ATESTAMOS QUE OS SERVIÇOS, EXECUTADOS PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO E SUA EQUIPE TÉCNICA, FORAM DESENVOLVIDOS PARCIALMENTE DE FORMA SATISFATÓRIA, CONFORME CONDIÇÕES TÉCNICAS E ESTÃO CUMPRINDO DEVIDAMENTE OS PRAZOS ESTABELECIDOS EM EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA NO QUE TANGE ÀS ETAPAS EM FASE DE CONCLUSÃO.**

**CONGONHAS – MG, 18 DE SETEMBRO DE 2023.**

**ADRIANA ANDREA DE  
CASTRO MAIA  
OLIVEIRA:88314049620**

Digitally signed by ADRIANA  
ANDREA DE CASTRO MAIA  
OLIVEIRA:88314049620  
Date: 2023.09.19 11:18:31 -03'00'

**Engenheira Civil: Adriana Andrea de Castro Maia Oliveira CREA 83938/D  
SEPLAG – Licenciamento de Obras**

PRAÇA PRESIDENTE KUBITSCHKE, 135 - CENTRO - CONGONHAS - MG - CEP 36415-000 - TEL.: (31) 3731.1300 - FAX: (31) 3731.1240 - www.congonhas.mg.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3063611/2023, emitida em 02/10/2023



Certidão nº 3063611/2023  
02/10/2023, 10:06

Chave de Impressão: 8Dz4a

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/09/2023 e contém 10 folhas





### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA, CNPJ 26.162.488/0001-47, localizada na Rua João Ribeiro dos Reis, nº 489, Centro, Teixeira Soares – PR, CEP 84.530-000, prestou serviços para elaboração do Cadastro Ambiental Rural – CAR, em territórios de Povos e Comunidades Tradicionais - Faxinalenses, Quilombolas, Cipozeiros e Cipozeiras, Benzedeiras e Benzedores - do Estado do Paraná, por meio de procedimento licitatório – pregão eletrônico nº 011/2018/IAP, protocolado sob nº 15.271.976-0 do IAP – Instituto Ambiental do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 68.596.162/0001-78, com sede na Rua Engenheiro Rebouças, 1.206, Curitiba – PR, CEP 80215-100.

Área de abrangência do Pregão Eletrônico nº11: Municípios do Estado do Paraná onde haviam as comunidades tradicionais, mencionadas acima: Candói, Guaíra, São Miguel do Iguaçu, Lapa, Ponta Grossa, Palmeira, Antônio Olinto, Palmas, Doutor Ulysses, Arapoti, Ivaí, Reserva do Iguaçu, Campo Largo, Curiúva, Mallet, Pinhão, Boa Ventura do São Roque, Turvo, Adrianópolis, Bocaiúva do Sul, Tijucas do Sul, Guaratuba, Antonina, Guaratuba, Guaraqueçaba, Cerro Azul, Castro, Mandirituba, Quitandinha, Prudentópolis, Rio Azul, Rebouças e Imbaú.

Período: 24 de Outubro de 2018 à 23 de Outubro de 2019.

Descrição dos Serviços:

- Elaboração de Plano de Trabalho prevendo metodologias de levantamento de dados documentais e espaciais e as formas para sua utilização;
- Metodologia de sensibilização e divulgação para adesão ao CAR em cada município;

INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ  
Rua Engº Rebouças, nº 1206 – Rebouças – CEP: 80.215-100 - Fone (41) 3213-3700



- Metodologia para realização da Consulta Livre, Prévia e Informada para os segmentos de povos tradicionais envolvidos;
- Organização de logística para cada um dos municípios atendidos;
- Treinamento e capacitação de equipe multidisciplinar para realização do trabalho;
- Realização da Consulta Livre, Prévia e Informada em cada uma das comunidades tradicionais cadastradas. Todas as consultas foram baseadas no que dispõe a Convenção da Organização Internacional do Trabalho – OIT 169, que estabelece a autonomia às comunidades na tomada de decisão;
- Realização de oficinas, palestras, rodas de conversa para os segmentos de PCTs sobre os direitos que derivam da Constituição Federal de 1988, da convenção 169 da OIT e legislação referente ao CAR;
- Levantamento de dados documentais das famílias de cada segmento PCT, para o devido preenchimento do CAR;
- Levantamento dos perímetros e das feições ambientais dos territórios de cada segmento PCT, de acordo com o entendimento das comunidades tradicionais;
- Elaboração do Cadastro Ambiental Rural – CAR dos territórios dos Faxinalenses, Quilombolas, Cipozeiros e Cipozeiras, Benzedeiras e Benzedores;
- Transmissão para a base de dados SICAR de todos os CAR realizados;
- Entrega para as famílias, lideranças e/ou representações, de cada território cadastrado os seguintes documentos impressos e em formato digital: Recibo de Inscrição Federal gerado pelo SICAR e senha para acesso a central do proprietário possuidor;
- Retificações dos CARs quando necessário;
- Apresentação de Relatórios ao IAP, demonstrando o andamento dos trabalhos.

Equipe Técnica:

- **RAUL SOPKO JUNIOR** – (Engenheiro Ambiental/Técnico Florestal/Especialista em Geoprocessamento e Georreferenciamento de Imóveis rurais): CREA PR 159309/D;



- **BRUNA GRAZIELE PANASSOLO** - (Engenheira Ambiental/Engenheira em Segurança do Trabalho): CREA PR 173447/D;
- **EVERTON DE CASTRO** - (Engenheiro Florestal/Engenheiro em Segurança do trabalho): CREA PR 154065/D;
- **ROGER AUGUSTO DOBECK MARQUATZ** - (Engenheiro Ambiental): CREA PR 159037/D;
- **RENATO KOVALSKI RIBEIRO** – Biólogo.
- **FERNANDA POPOASKI** – Historiadora, mestre em política públicas;
- **RAUL SOPKO** – Sociólogo e Técnico Florestal;
- **LUCIANO DE SOUZA** – Técnico em Agroecologia
- **WELERSON CLEITON PIRES NOBLE** – Auxiliar de campo (cursando gestão ambiental).

Equipe Técnica:

Atesto que os serviços foram executados com qualidade, rapidez e eficiência, não constando em nossos arquivos nenhum fato ou ocorrência que desabone sua capacidade técnica até a presente data.

Curitiba, 31 de outubro de 2019

**Claudia Sonda**  
Engº Florestal CREA 18363-D  
DMV/DIREF/IAP

**Juarez Cordeiro de Oliveira**  
Engº Florestal CREA 14985-D  
DMV/DIREF/IAP



Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional BRUNA GRAZIELE PANASSOLO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **BRUNA GRAZIELE PANASSOLO**

RNP: **1717972381**

Registro: **PR-173447/D**

Título profissional: **ENGENHEIRA AMBIENTAL, ENGENHEIRA DE SEGURANCA DO TRABALHO**

Número da ART: **1720220393706** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**  
Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **26/01/2022** Baixada em: **09/03/2022** Forma de registro: **Inicial**  
Participação técnica: **Equipe**

Empresa contratada: **RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE TURVO** CNPJ: **78.279.973/0001-07**

Rua: **AVENIDA 12 DE MAIO** Nº: **353**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **TURVO** UF: **PR** CEP: **85150-000**

Contrato: **336-2021** celebrado em **28/09/2021**

Valor do contrato: **R\$ 21.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **ESTRADA PARA PACHECOS** Nº: **S/N**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **TURVO**

UF: **PR**

CEP: **85150-000**

Coordenadas Geográficas: **-25,05028 x -51,530836**

Data de início: **28/09/2021** Conclusão efetiva: **04/02/2022**

Finalidade: **Ambiental**

Proprietário: **MUNICÍPIO DE TURVO**

CNPJ: **78.279.973/0001-07**

Atividade Técnica: **1- Análise, Estudo, Laudo, Parecer técnico, Projeto, Vistoria de estudos ambientais , 2 UNID; 2- Coleta de dados, Levantamento de levantamento topográfico planialtimétrico, 10000 M2**

**Observações:**

Elaboração de PGRS, PCA, levantamento topográfico planialtimétrico cadastral.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 1720220001641/2022**

**27/04/2022 17:30**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 113561/2022.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 113561/2022.

CAT nº 1720220001641 de 27/04/2022, página 1 de 3



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Município de TURVO, situado à Avenida 12 de maio, nº 353, Centro, TURVO – PR, inscrito no CNPJ nº 78.279.973/0001-07, atesta para fins de comprovação de realização de serviço técnico, o qual a empresa RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA, inscrito no CNPJ nº 26.162.488/0001-47, através da profissional ENGENHEIRA AMBIENTAL, BRUNA GRAZIELE PANASSOLO, CREA-PR nº 173447/D, foi a responsável técnica pelos serviços de **Consultoria, Desenvolvimento, de estudos ambientais e levantamento topográfico planialtimétrico cadastral georreferenciado**, listados abaixo, cumprindo satisfatoriamente suas obrigações.

**OBRA: ELABORAÇÃO DE PGRS, PCA, (ESTUDOS AMBIENTAIS) DE ACORDO COM O DISPOSTO NA SEMA Nº 02/2009 E LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL GEORREFERENCIADO, PARA REGULARIZAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE TURVO – PR.**

**COORDENADAS GEOGRÁFICAS:** -25,05028 x -51,530835

**LOCAL:** Estrada para Pachecos, s/n, Centro, Turvo – PR

**NÚMERO DA ART:** 1720220393706

**DATA DE INÍCIO:** 28/09/2021

**DATA DE CONCLUSÃO:** 04/02/2022

#### SERVIÇOS EXECUTADOS:

- **2,00 UNIDADES** - (ANÁLISE, ESTUDOS, LAUDO, PARECER TÉCNICO, PROJETO, VISTORIA) – DE ESTUDOS AMBIENTAIS, SENDO ELES:
  - **PGRS – Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos:** contemplando a tipologia, classificação dos resíduos, quantificação, forma de armazenamento e destinação final dos resíduos gerados na atividade.
  - **PCA – Plano de Controle Ambiental:** contemplando a caracterização do empreendimento com capacidade para 1500 jazigos; Diagnóstico



ambiental da área; diagnóstico do meio socioeconômico; prognóstico dos impactos ambientais; Medidas mitigadoras e compensatórias; Programa de Monitoramento do lençol freático; Programa de controle de vetores.

- **10.000,00 M<sup>2</sup>** – (COLETA DE DADOS, LEVANTAMENTO) DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL DE TODO O PERÍMETRO DO CEMITÉRIO E JAZIGOS.

Turvo – PR, 14 de março de 2022.

MUNICÍPIO DE TURVO

Representante: CLEITON GASPERIN.

Engenheiro civil. Prefeitura de Turvo - Paraná.

Engenheiro civil.

CPF: 084.856.979-28.

CREA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Carteira: SC-1711049/D.

cleitongasperin.civil@gmail.com.

**Cleiton Gasperin**  
**Engenheiro Civil**  
**CREA-SC 1711049 D**  
**PORTARIA N° . 79 2022**





CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional RAUL SOPKO JUNIOR referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RAUL SOPKO JUNIOR**

RNP: **1716174767**

Registro: **PR-159309/D**

Título profissional: **ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO, ENGENHEIRO AMBIENTAL**

Número da ART: **1720214889665** Situação da ART: **NÃO BAIXADA**  
Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **29/09/2021** Forma de registro: **Inicial** Participação técnica: **Equipe**  
Empresa contratada: **RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ** CNPJ: **76.105.659/0001-74**

Rua: **AV EMILIO JOHNSON** Nº: **360**

Complemento: **Bairro: VILA SANTA TEREZINHA**

Cidade: **ALMIRANTE TAMANDARE** UF: **PR** CEP: **83501-000**

Contrato: **celebrado em 10/05/2021**

Valor do contrato: **R\$ 79.870,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **R ANTONIO EDUARDO TREVISAN, S/N** Nº: **--**

Complemento: **CEMITÉRIO MARMELEIRO** Bairro: **LOCALIDADE MARMELEIRO**

Cidade: **ALMIRANTE TAMANDARE** UF: **PR** CEP: **83513-990**

Coordenadas Geográficas: **-25,303749 x -49,369963**

Endereço da obra/serviço: **R SAO JANUARIO** Nº: **-**

Complemento: **CEMITÉRIO DA SEDE** Bairro: **JARDIM MONTE SANTO**

Cidade: **ALMIRANTE TAMANDARE** UF: **PR** CEP: **83501-480**

Coordenadas Geográficas: **-25,309938 x -49,29225**

Endereço da obra/serviço: **R JOAO BERQUO** Nº: **-**

Complemento: **CEMITÉRIO TRANQUEIRA** Bairro: **TRANQUEIRA**

Cidade: **ALMIRANTE TAMANDARE** UF: **PR** CEP: **83514-410**

Coordenadas Geográficas: **-25,262087 x -49,300674**

Data de início: **10/05/2021** Previsão de término: **10/11/2022**

Finalidade: **Ambiental**

Proprietário: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ**

CNPJ: **76.105.659/0001-74**

Atividade Técnica: **1- Condução de equipe** Análise, Coleta de dados, Consultoria, Estudo, Levantamento, Projeto, Vistoria de estudos ambientais , 3 UNID; **2- Condução de equipe** Coleta de dados, Consultoria, Estudo, Laudo, Projeto, Vistoria de controle ambiental passivo ambiental, 3 UNID; **3- Condução de equipe** Levantamento de levantamento topográfico planialtimétrico, 3 UNID; **4- Condução de serviço técnico** Coleta de dados, Consultoria, Ensaio, Estudo, Laudo, Monitoramento, Projeto, Vistoria de monitoramento ambiental , 3 UNID

**Observações:**

Elaboração de PGRS, PCA, laudo de passivo ambiental, levantamento topográfico planialtimétrico.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720220001875/2022

11/05/2022 09:35





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
**Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009**

**CREA-PR**

**Certidão de Acervo  
 Técnico Parcial com  
 Atestado**

**1720220001875**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná**

Atividade em andamento

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 130076/2022.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR [https://www.crea-pr.org.br/Consultas Públicas](https://www.crea-pr.org.br/Consultas_Publicas), informando o número do protocolo: 130076/2022.

CAT nº 1720220001875 de 11/05/2022, página 2 de 6



**CREA-PR**  
 Conselho Regional de Engenharia  
 e Agronomia do Paraná





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE  
Departamento de Meio Ambiente

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de ALMIRANTE TAMANDARÉ, situado À AVENIDA EMILIO JOHSON Nº 360, VILA SANTA TEREZINHA, ALMIRANTE TAMANDARÉ – PR, inscrito no CNPJ nº 76.105.659/0001-74, atesta para fins de comprovação de realização de serviço técnico, o qual a empresa RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA, inscrito no CNPJ nº 26.162.488/0001-47, por meio dos profissionais, RAUL SOPKO JUNIOR, CREA-PR -159309/D e FRANCIELI FRANCO DO PRADO, CREA-PR-138443/D, foram os responsáveis técnicos pelos serviços de **REGULARIZAÇÃO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS**, Levantamento, Coleta de dados, Vistoria, Laudo, Consultoria, Desenvolvimento, Estudos, Projetos, Levantamento Topográfico Planialtimétrico, conforme listados a baixo, cumprindo satisfatoriamente suas obrigações.

**PROFISSIONAL: RAUL SOPKO JUNIOR, CREA-PR nº 159309/D**

**Obra: LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE CEMITÉRIOS (ELABORAÇÃO DE PGRS, PCA, Laudo de Passivo Ambiental, Levantamento Topográfico Planialtimétrico).**

**COORDENADAS GEOGRÁFICAS: -25,309938; -49,29225**

**LOCAL: RUA SÃO JANUARIO (CEMITÉRIO DA SEDE - JARDIM MONTE SANTO) – ALMIRANTE TAMANDARÉ – PR.**

**NÚMERO DA ART: 1720214889665**

**DATA DE INÍCIO: 10/05/2021**

**DATA DA CONCLUSÃO: 10/11/2022.**

**COORDENADAS GEOGRÁFICAS: -25,262087; -49,300674**

**LOCAL: RUA JOÃO BERQUO (CEMITÉRIO TRANQUEIRA) – ALMIRANTE TAMANDARÉ – PR.**

**NÚMERO DA ART: 1720214889665**

**DATA DE INÍCIO: 10/05/2021**

**DATA DA CONCLUSÃO: 10/11/2022.**

**COORDENADAS GEOGRÁFICAS: -25,303749; -49,369963**

**LOCAL: RUA ANTONIO EDUARDO TREVISAN, S/N (CEMITÉRIO MARMELEIRO – LOCALIDADE MARMELEIRO) – ALMIRANTE TAMANDARÉ – PR.**

**NÚMERO DA ART: 1720214889665**

**DATA DE INÍCIO: 10/05/2021**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE  
Departamento de Meio Ambiente

**DATA DA CONCLUSÃO:** 10/11/2022.

## SERVIÇOS EXECUTADOS:

- **CONDUÇÃO DE EQUIPE:**
  - ANÁLISE, COLETA DE DADOS, CONSULTORIA, ESTUDO, LEVANTAMENTO, PROJETO, VISTORIA – DE ESTUDOS AMBIENTAIS. - 3,00 UNIDADES
  - COLETA DE DADOS, CONSULTORIA, ESTUDO, LAUDO, PROJETO, VISTORIA – DE CONTROLE E PASSIVO AMBIENTAL. - 3,00 UNIDADES
  - LEVANTAMENTO – DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO. - 3,00 UNIDADES
- **CONDUÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO:**
  - COLETA DE DADOS, CONSULTORIA, ENSAIO, ESTUDO, LAUDO, MONITORAMENTO, PROJETO, VISTORIA – DE MONITORAMENTO AMBIENTAL. - 3,00 UNIDADES

**PROFISSIONAL:** FRANCIELI FRANCO DO PRADO, CREA-PR-138443/D

**Obra:** LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE CEMITÉRIOS (ELABORAÇÃO DE PGRS, PCA, Laudo de Passivo Ambiental, Levantamento Topográfico Planialtimétrico.

**COORDENADAS GEOGRÁFICAS:** -25,303749; -49,369963  
**LOCAL:** RUA ANTONIO EDUARDO TREVISAN, S/N (CEMITÉRIO MARMELEIRO – LOCALIDADE MARMELEIRO) – ALMIRANTE TAMANDARÉ – PR.  
**NÚMERO DA ART:** 1720214880102  
**DATA DE INÍCIO:** 10/05/2021  
**DATA DA CONCLUSÃO:** 10/11/2022.

**COORDENADAS GEOGRÁFICAS:** -25,309938; -49,29225  
**LOCAL:** RUA SÃO JANUARIO (CEMITÉRIO DA SEDE JARDIM MONTE SANTO) – ALMIRANTE TAMANDARÉ – PR.  
**NÚMERO DA ART:** 1720214880102  
**DATA DE INÍCIO:** 10/05/2021  
**DATA DA CONCLUSÃO:** 10/11/2022.

**COORDENADAS GEOGRÁFICAS:** -25,262087; -49,300674



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE  
Departamento de Meio Ambiente

**LOCAL:** RUA JOÃO BERQUO (CEMITÉRIO TRANQUEIRA) – ALMIRANTE TAMANDARÉ – PR.

**NÚMERO DA ART:** 1720214880102

**DATA DE INÍCIO:** 10/05/2021

**DATA DA CONCLUSÃO:** 10/11/2022.

### SERVIÇOS EXECUTADOS:

- **ATIVIDADE TÉCNICA**
  - ASSISTÊNCIA, COORDENAÇÃO – DE POÇO DE MONITORAMENTO. - 11,00 UNIDADES.
  - LAUDO – DE ENSAIO DE PERCOLAÇÃO DE SOLO. - 10,00 UNIDADES.

Os serviços foram executados conforme Termo de Referência anexo ao Edital de Licitação

Os serviços executados, apresentados e entregues são os que seguem relacionados a baixo:

### Especificações técnica (Termo de Referência):

Regularização da Licença de Operação – LO junto ao Instituto Água e Terra - IAT, contemplando os seguintes estudos a serem apresentados e aprovados junto ao órgão ambiental licenciador:

5.1 Laudos de Passivo Ambiental da situação do cemitério, frente à qualidade da água do lençol freático e a disposição de Resíduos sólidos;

5.2 Planos de Controle Ambiental direcionado para as medidas mitigadoras dos impactos negativos gerados pela poluição/contaminação do lençol freático, pelos lixiviados gerados pelas águas pluviais na área das sepulturas, caso comprovado pelo Laudo de Passivo Ambiental;

5.3 Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, de acordo com o estabelecido na Lei Estadual nº 13.448/02 e no Decreto Estadual nº 6674/02, elaborado por profissional de nível superior devidamente habilitado pelo seu conselho de classe, emitindo a Anotação de Responsabilidade Técnica ou similar, apresentado de acordo com as diretrizes do ANEXO 5 da Resolução nº 002/2009 – SEMA;

5.4 Laudo geológico-geotécnico, para atestar a viabilidade e estudos do solo, quanto ao tratamento de esgoto empregado, conforme diretrizes do órgão licenciador;

5.5 Implantação do Programa de Monitoramento da qualidade das águas do lençol freático;

5.6 Realização dos demais projetos, requerimentos e documentos pertinentes necessários, a critério do órgão ambiental licenciador (IAT), para a obtenção das respectivas Licenças de Operação.



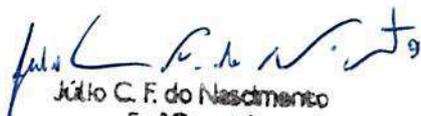
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE  
Departamento de Meio Ambiente

Além dos serviços técnicos acima descritos, será de responsabilidade da empresa contratada, organizar os trâmites para solicitação da regularização da Licença de Operação junto ao IAT, contemplando:

- 5.7 Organização dos documentos e protocolização do processo de RLO junto ao IAT;
- 5.8 Acompanhamento do trâmite do processo de RLO junto ao IAT até a obtenção das respectivas Licenças de Operação;
- 5.9 Atendimento às possíveis exigências de ordem técnica do IAT, bem como solicitações de reuniões pelo referido órgão e complementação de documentos e estudos;
- 5.10 Todos os documentos (laudos, testes, plantas, levantamentos, informações, etc) devem possuir assinatura do técnico responsável habilitado, constando o nome, qualificação, registro profissional, endereço e telefone para contato, com a respectiva emissão da ART, quando for o caso;
- 5.11 Não será reembolsado nenhum outro valor à empresa contratada, tais como: recolhimento da ART/CREA, visitas extras, custos com análises laboratoriais, custos com deslocamentos, estudos complementares, materiais e equipamentos necessários a dar pleno atendimento ao objeto contratado.

Almirante Tamandaré – PR, 13 de Abril de 2022.

  
Júlio C. F. do Nascimento  
Eng<sup>o</sup> Florestal  
CREA-PR 85583/D



**Nereu Colodel**  
Secretário Municipal de Agricultura  
Abastecimento e Meio Ambiente

**Nereu Osni Colodel**

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional FRANCIELI FRANCO DO PRADO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FRANCIELI FRANCO DO PRADO**

RNP: **1713116839**

Registro: **PR-138443/D**

Título profissional: **GEOLOGA**

Número da ART: **1720204354947** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**  
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 01/10/2020 Baixada em: 17/12/2020 Forma de registro: Inicial  
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE TURVO** CNPJ: **78.279.973/0001-07**

Rua: **AVENIDA 12 DE MAIO** Nº: 353

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **TURVO** UF: **PR** CEP: **85150-000**

Contrato: **245** celebrado em **24/08/2020**

Valor do contrato: **R\$ 7.900,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **AVENIDA 12 DE MAIO** Nº: 353

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **TURVO**

UF: **PR**

CEP: **85150-000**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **01/09/2020** Conclusão efetiva: **01/11/2020**

Finalidade: **Ambiental**

Proprietário: **MUNICÍPIO DE TURVO**

CNPJ: **78.279.973/0001-07**

Atividade Técnica: **1- Desenvolvimento, Estudo de estudos geotécnicos , 2 UNID; 2- Desenvolvimento, Estudo de ensaio de percolação de solo, 12 UNID; 3- Estudo, Laudo de estudo hidrogeológico , 1 UNID; 4- Assistência de sondagem geotécnica a trado, 17 UNID**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 9389/2020**

**29/12/2020 14:35**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 360810/2020.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 360810/2020.

CAT nº 9389/2020 de 23/12/2020, página 1 de 2



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

*O melhor lugar para se viver*

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Município de TURVO, situado à Avenida 12 de maio, n° 353, Centro, TURVO – PR, inscrito no CNPJ n° 78.279.973/0001-07, atesta para fins de comprovação de realização de serviço técnico, o qual a empresa RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA, inscrito no CNPJ n° 26.162.488/0001-47, através da profissional GEOLOGA, Francieli Franco do Prado, CREA-PR 138443/D, foi a responsável técnica pelos serviços de Consultoria, Desenvolvimento, Estudos Geológicos, listados a baixo, cumprindo satisfatoriamente suas obrigações.

**OBRA: SERVIÇOS GEOLÓGICOS- (AMBIENTAL)**

**LOCAL:** Avenida 12 de maio, n° 353, Centro, TURVO – PR

**NÚMERO DA ART:** 1720204354947

**DATA DE INICIO:** 01/09/2020

**DATA DE CONCLUSÃO:** 01/11/2020

### SERVIÇOS EXECUTADOS:

- **2,00 UNIDADES** - (DESENVOLVIMENTO, ESTUDO) DE ESTUDOS GEOTÉCNICOS, envolvendo estudos geoambientais e de topografia e elaboração do laudo conforme anexo V, do Termo de Referência Laudo Geológico-geotécnico da Resolução SEDEST n° 068, de 11 de setembro de 2019.
- **12,00 UNIDADES** – (DESENVOLVIMENTO, ESTUDO) DE ENSAIO DE PERCOLAÇÃO DE SOLO, de acordo com a metodologia e as especificações contidas na norma NBR 7.229/93 e seu Anexo;
- **1,00 UNIDADE** – (ESTUDO, LAUDO) DE ESTUDO HIDROGEOLÓGICO, envolvendo o estudo de fluxo de águas e percolação no solo conforme norma NBR 7.229/93 e seu Anexo, e laudo conforme Termo de Referência da Resolução SEDEST n° 068, de 11 de setembro de 2019.
- **17,00 UNIDADES** – SONDAÇÃO GEOTÉCNICA A TRADO conforme anexo V, do Termo de Referência Laudo Geológico-geotécnico da Resolução SEDEST n° 068, de 11 de setembro de 2019.

Turvo, 16 de dezembro de 2020.

  
Wesley Alessandro Kovalesski  
CREA PR 179.403/D

Wesley Alessandro Kovalesski  
Engenheiro Civil  
CREA-PR 179403/D  
Portaria Municipal 83/2020

Fone: (42) 3642 1145

[www.turvo.pr.gov.br](http://www.turvo.pr.gov.br)

CNPJ: 78.279.973/0001-07 Avenida 12 de maio, 353, centro. Turvo - PR. CEP: 85150-000





CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional EVERTON DE CASTRO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **EVERTON DE CASTRO**

RNP: **1715447735**

Registro: **PR-154065/D**

Título profissional: **ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO, ENGENHEIRO FLORESTAL**

Número da ART: **1720196204635** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**  
Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **13/12/2019** Baixada em: **23/07/2020** Forma de registro: **Inicial**  
Participação técnica: **Coautor**

Empresa contratada: **RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE JESUÍTAS** CNPJ: **77.398.154/0001-08**

Rua: **RUA PADRE LEONEL FRANÇA** Nº: **369**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **JESUITAS** UF: **PR** CEP: **85835-000**

Contrato: **celebrado em 15/06/2019**

Valor do contrato: **R\$ 3.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **RUA PADRE LEONEL FRANÇA** Nº: **369**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **JESUITAS**

UF: **PR**

CEP: **85835-000**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **15/06/2019** Conclusão efetiva: **17/12/2019**

Finalidade: **Florestal**

Proprietário: **MUNICÍPIO DE JESUÍTAS**

CNPJ: **77.398.154/0001-08**

Atividade Técnica: **1- Elaboração** Coleta de dados, Desenvolvimento, Estudo, Estudo de viabilidade ambiental, Laudo, Levantamento de planos de arborização florestal , 1 UNID

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 5164/2020**

**29/07/2020 18:02**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 208325/2020.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 208325/2020.

CAT nº 5164/2020 de 29/07/2020, página 1 de 2



CREA-PR  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná





### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

MUNICÍPIO DE JESUITAS- PR, pessoa jurídica de direito público interno inscrito no CNPJ 77.398.154/0001/08, com sede na rua Padre Leonel França, nº 369, Centro – Jesuítas - PR, declara a quem possa interessar, que RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA- ME, com sede na Rua João Ribeiro dos Reis, nº 473, Centro – Teixeira Soares/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 26.162.488/0001-47 executou os serviços relacionados abaixo:

#### PROFISSIONAL RESPONSÁVEL:

- ✓ EVERTON DE CASTRO CREA PR-154065/D: Engenheiro Florestal;

#### IDENTIFICAÇÃO:

- ✓ ART Nº 1720196204635
- ✓ COAUTORIA ART Nº 1720196236022 DE:
- ✓ RAUL SOPKO JUNIOR CREA – PR 159309/D: ENGENHEIRO AMBIENTAL E TÉCNICO FLORESTAL
- ✓ DATA DE INÍCIO: 15/06/2019
- ✓ DATA DE CONCLUSÃO: 17/12/2019
- ✓ IDENTIFICAÇÃO: Plano de Arborização Urbana do Município de Jesuítas – PR
- ✓ ENDEREÇO: Rua Padre Leonel França, nº 369, Centro – Município de Jesuítas - PR

Elaboração do Plano Municipal de Arborização Urbana, tendo como finalidade o diagnóstico de todas as árvores existentes na área no Município de Jesuítas – Paraná; Plano de substituição de árvores com definição das novas a serem implantadas; Planejamento quantitativo e cronológico das substituições a serem feitas; Dimensionamento da estrutura necessária para a implantação do plano; Foram desenvolvidas atividades de levantamento fitossanitário e dos parâmetros dendométricos da arborização urbana já existente, inventário Florestal georreferenciado, projeto de paisagismo da área verde e posterior planejamento da arborização urbana, sendo descrito todo o processo de implantação do mesmo, observando os critérios técnicos necessários.

Os serviços foram executados dentro dos prazos pré-estabelecidos contratualmente de acordo com a boa técnica, estando em conformidade até a presente data, não tendo nada que desabone a qualidade e a técnica dos serviços prestados.

Jesuítas - PR, 22 de julho de 2020.

ROBERTO DANIEL BARBOSA

ENGENHEIRO CIVIL CREA-PR 167.532/D

Roberto Daniel Barbosa

Engº Civil | CREA-PR 167532/D

CPF 077.686.589-73



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

**CREA-SC**

269  
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.  
**252020119987**  
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **FRANCIELI FRANCO DO PRADO**  
Registro.....: PR S3 143315-0  
C.P.F.....: 055.809.639-55  
Data Nasc....: 19/05/1986  
Títulos.....: GEOLOGO  
DIPLOMADO EM 20/09/2013 PELO(A)  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA  
CURITIBA - PR

•**ART 7257330-6**

Empresa.....: RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA  
Proprietário.: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA  
Endereço Obra: RUA INGRACIO JOSE CORREA S N CEMITERIO MUNICI  
Bairro..... VILA IVETE  
89300 - MAFRA - SC  
Registrada em: 13/01/2020 Baixada em.. 19/06/2020  
Período (Previsto) - Início: 04/09/2019 Término.....: 15/01/2020  
Autoria: EQUIPE VINCULADA A ART: 7256900-0  
Profissional: 149906-3 RAUL SOPKO JUNIOR  
Tipo...: NORMAL  
ESTUDO  
DIAGNOSTICO AMBIENTAL  
GEOLOGIA  
Dimensão do Trabalho ..: 1,00 UNIDADE(S)  
LAUDO  
DIAGNOSTICO AMBIENTAL  
HIDROGEOLOGIA  
Dimensão do Trabalho ..: 1,00 UNIDADE(S)  
ELABORACAO  
LAUDO  
TESTE DE PERCOLACAO  
Dimensão do Trabalho ..: 1,00 UNIDADE(S)  
REFERE SE AO SERVICO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL JUNTO AO IMA DO  
CEMITERIO MUNICIPAL DE MAFRA SC

Registro realizado eletronicamente, para obter acesso ao código QR, imprima na CAT vinculada ou dirija-se ao site: [https://www.crea-sc.org.br/creans/valcertidao\\_acervo.php](https://www.crea-sc.org.br/creans/valcertidao_acervo.php), informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72000055262 CAT nº 252020119987 de 28/07/2020, página 1 de 6





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

**CREA-SC**

270  
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.  
**252020119987**  
Atividade concluída

**Informações complementares:**

O Atestado está registrado apenas para as atividades técnicas e quantidades constantes na(s) ART(s) acima certificada(s), desenvolvidas de acordo com as atribuições do(a) profissional na área da Geologia.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72000055262, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252020119987  
28/07/2020, 08:29:49

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.  
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.  
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.  
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br)) ou no site do CONFEA ([www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)).  
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina  
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001  
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: [crea-sc@crea-sc.org.br](mailto:crea-sc@crea-sc.org.br)



Registro realizado eletronicamente, para obter acesso ao código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: [https://www.crea-sc.org.br/crea/valcertidao\\_acervo.php](https://www.crea-sc.org.br/crea/valcertidao_acervo.php), informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72000055262  
CAT nº 252020119987 de 28/07/2020, página 2 de 6





PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA  
ESTADO DE SANTA CATARINA

271

Av. Pref. Frederico Heyse, 1386, CEP 89300-072  
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano  
Telefone (47) 3641-4036

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA, com sede na Rua João Ribeiro dos Reis, nº 473, centro, município de Teixeira Soares – PR, registro CREA PR 64177/D e VISTO CREA-SC 169792-0, inscrita no CNPJ 26.162.488/0001-47, prestou serviços de sondagem, laudos e monitoramento destinados ao licenciamento ambiental do Cemitério Municipal de Mafra – SC, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, conforme contrato de prestação de serviços nº 097/2019, para a Prefeitura do Município de Mafra – SC, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ: 83.102.509/0001-72, situada na Avenida Prefeito Frederico Heyse, nº 1386 1º andar Edifício Francisco Grossl, Centro II Alto de Mafra.

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID.
1	Diagnóstico ambiental das condições atuais dos meios físico e biológico para obtenção de um diagnóstico integrado permitindo a avaliação dos impactos da operação.	1	unid
2	Delimitação da área diretamente afetada e da área de influência direta do empreendimento e caracterização do uso do solo existente.	1	unid
3	Descrição da rede de amostragem, seu dimensionamento e distribuição espacial.	1	unid
4	Sondagem SPT.	8	unid
5	Sondagem de percolação.	8	unid
6	Instalação de poços de monitoramento ambiental da qualidade das águas subterrâneas – NBR 13895.	8	unid
7	Apresentação dos resultados das investigações em perfis, seções e plantas, em escala e precisão adequadas.	1	unid

Registro realizado eletronicamente, para ativar acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: [https://www.crea-sc.org.br/crea-sc/validacao\\_acevo.php](https://www.crea-sc.org.br/crea-sc/validacao_acevo.php), informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72000055262 CAT nº 252020119987 de 28/07/2020, página 3 de 6



g



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA  
ESTADO DE SANTA CATARINA

272

Av. Prof. Frederico Heyse, 1386, CEP 89300-072  
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano  
Telefone (47) 3641-4036

8	Caracterização da tipologia do solo, dos aspectos geológicos e geomorfológicos, e quanto a suscetibilidade de ocorrência de processos de dinâmica superficial, com base em dados geológicos e geotécnicos.	1	unid
9	Caracterização do perfil do solo e subsolo, por meio de sondagem mecânica em número adequado à área e características do terreno considerado, o coeficiente de permeabilidade na faixa compreendida entre o fundo das sepulturas e o nível do nível freático, medido no fim da estação das cheias.	1	unid
10	Laudo geológico e geotécnico, contendo: testes de permeabilidade do solo, de acordo com as normas técnicas, contemplando o resultado de cada ensaio (tempo de infiltração), profundidade da cova e a indicação do lençol freático.	1	unid
11	Laudo hidrogeológico contendo informações da hidrologia superficial, e a qualidade das águas da área potencialmente atingida, nível freático e das águas subterrâneas.	1	unid
12	Elaboração de planta planialtimétrica em escala compatível com as coordenadas georreferenciadas dos poços de monitoramento.	1	unid
13	Laudo das análises físico-química e bacteriologia das águas subterrâneas, contendo: a) temperatura da água no momento da coleta; b) NA – Nível das Águas; c) pH, CO <sub>2</sub> livre; d) Condutividade Elétrica, Íons Maiores, Ânions (HCO <sub>3</sub> , SO <sub>4</sub> , Cl <sup>-</sup> , NO <sub>3</sub> ), Cátions (Ca <sup>2</sup> , Na, Mg <sup>2</sup> , K); e) Sólidos Totais Dissolvidos – STD; f) Elementos menores (N/NH <sub>4</sub> ; N/N <sub>2</sub> ; Cr; Al; BA; Si; P; Cd; Fe, Ni, Zn, Cu e Pb); g) Compostos Nitrogenados e Nitrogênio Total; h) Amônia (NH <sub>4</sub> ), Nitrito (NO <sub>2</sub> ), Nitrato (NO <sub>3</sub> ); i) Compostos Fosfatados (Fósforo total; Ortofosfato); j) Coliformes Totais e Coliformes Fecais; k) Nível de metano (CH <sub>4</sub> ) nos poços.	1	unid

Registro realizado eletronicamente, para obter acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: [https://www.crea-sc.org.br/creanel/va/certidao\\_acevvo.php](https://www.crea-sc.org.br/creanel/va/certidao_acevvo.php), informando o número da Certidão de Arquivo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72000055262 CAT nº 252020119987 de 28/07/2020, página 4 de 6



3



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA  
ESTADO DE SANTA CATARINA

273

Av. Prof. Frederico Heyse, 1386, CEP 89300-072  
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano  
Telefone (47) 3641-4036

14	Memorial descritivo com o detalhamento de todas as etapas propostas, equipamentos, pessoal e dispositivos destinados à recuperação e adequação da área existente.	1	unid
15	Plano de Recuperação de Áreas Contaminadas, contendo a delimitação e extensão da área em forma de mapa e dados tabulados. Programa de Monitoramento – informações temporais e medidas a serem aplicadas. Medidas de Controle Local – ações a serem executadas, medidas mitigadoras, compensatórias e de controle. Avaliação do impacto ambiental do empreendimento, através da integração dos resultados da análise dos meios físico e biológico com os do meio socioeconômico; Análise e seleção de medidas eficientes, eficazes e efetivas de mitigação ou de anulação dos impactos negativos e de potencialização dos impactos positivos, além de medidas compensatórias ou reparatórias, considerando-se os danos potenciais sobre os fatores naturais e sobre os ambientes econômicos, culturais e sociopolíticos.	1	unid
16	Indicação dos programas ambientais de monitoramento e necessários para implementação. Descrição dos parâmetros selecionados para a avaliação dos impactos sobre cada um dos fatores ambientais considerados. Descrição da rede de amostragem, incluindo-se aí, seu dimensionamento e distribuição espacial. Apresentação do Projeto de Instalação de Poços de Monitoramento do Solo e Nível Freático.	1	unid
17	Elaboração do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos(PGRS) de cemitérios e Elaboração do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS).	1	unid

Registro realizado eletronicamente, para ativar acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: [https://www.crea-sc.org.br/creant/va/certidao\\_acevo.php](https://www.crea-sc.org.br/creant/va/certidao_acevo.php), informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72000055262 CAT nº 252020119987 de 28/07/2020, página 5 de 6



3



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA  
ESTADO DE SANTA CATARINA

274

Av. Prof. Frederico Heyse, 1386, CEP 89300-072  
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano  
Telefone (47) 3641-4036

Responsáveis técnicos:

Raul Sopko Junior – Engenheiro Ambiental – CREA PR nº: 159309/D – ART: 25 2020 7556031-9.  
Substituição de ART 7239358-8. Coautoria – ART principal. Gestão Ambiental.  
Francieli Franco do Prado – Geóloga – CREA PR nº: 138443/D – ART: 25 2020 7557330-6 Inicial.  
Equipe ART 7256900-0. Geologia, hidrogeologia, teste de percolação.

Localização da obra:

Cemitério Municipal de Mafra – SC, localizado à Rua Ingrácio José Corrêa, s/n, Vila Ivete.

Período de execução: 04/09/2019 a 15/01/2020.

Os serviços foram executados dentro dos prazos pré-estabelecidos contratualmente de acordo com a boa técnica, estando em conformidade até a presente data, não tendo nada que desabone a qualidade e a técnica dos serviços prestados.

Mafra, 22 de julho de 2020.

  
Edgard Alfredo Bredow  
Engenheiro Florestal  
CREA-SC 093.048-0  
Secretaria Municipal do Desenvolvimento  
Urbano e Meio Ambiente

Registro realizado eletronicamente, para afeirar acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: [https://www.crea-sc.org.br/creans/valcertidao\\_acevo.php](https://www.crea-sc.org.br/creans/valcertidao_acevo.php), informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72000055262  
CAT nº 252020119987 de 28/07/2020, página 6 de 6



Registro realizado a partir do protocolo nº 72000055262  
CAT nº 252020119987 de 28/07/2020, página 6 de 6



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

**CREA-SC**

275  
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.  
**252020119987**  
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **FRANCIELI FRANCO DO PRADO**  
Registro.....: PR S3 143315-0  
C.P.F.....: 055.809.639-55  
Data Nasc....: 19/05/1986  
Títulos.....: GEOLOGO  
DIPLOMADO EM 20/09/2013 PELO(A)  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA  
CURITIBA - PR

•**ART 7257330-6**

Empresa.....: RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA  
Proprietário.: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA  
Endereço Obra: RUA INGRACIO JOSE CORREA S N CEMITERIO MUNICI  
Bairro..... VILA IVETE  
89300 - MAFRA - SC  
Registrada em: 13/01/2020 Baixada em.. 19/06/2020  
Período (Previsto) - Início: 04/09/2019 Término.....: 15/01/2020  
Autoria: EQUIPE VINCULADA A ART: 7256900-0  
Profissional: 149906-3 RAUL SOPKO JUNIOR  
Tipo...: NORMAL  
ESTUDO  
DIAGNOSTICO AMBIENTAL  
GEOLOGIA  
Dimensão do Trabalho ..: 1,00 UNIDADE(S)  
LAUDO  
DIAGNOSTICO AMBIENTAL  
HIDROGEOLOGIA  
Dimensão do Trabalho ..: 1,00 UNIDADE(S)  
ELABORACAO  
LAUDO  
TESTE DE PERCOLACAO  
Dimensão do Trabalho ..: 1,00 UNIDADE(S)  
REFERE SE AO SERVICO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL JUNTO AO IMA DO  
CEMITERIO MUNICIPAL DE MAFRA SC

Registro realizado eletronicamente, para obter acesso ao código QR, imprima na CAT vinculada ou dirija-se ao site: <https://www.crea-sc.org.br/crea-sc/validacao/validacao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72000055262 CAT nº 252020119987 de 28/07/2020, página 1 de 6





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

**CREA-SC**

276  
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.  
**252020119987**  
Atividade concluída

**Informações complementares:**

O Atestado está registrado apenas para as atividades técnicas e quantidades constantes na(s) ART(s) acima certificada(s), desenvolvidas de acordo com as atribuições do(a) profissional na área da Geologia.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72000055262, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252020119987  
28/07/2020, 08:29:49

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.  
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.  
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.  
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br)) ou no site do CONFEA ([www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)).  
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina  
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001  
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: [crea-sc@crea-sc.org.br](mailto:crea-sc@crea-sc.org.br)



Registro realizado eletronicamente, para obter acesso ao código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: [https://www.crea-sc.org.br/crea/valcertidao\\_acervo.php](https://www.crea-sc.org.br/crea/valcertidao_acervo.php), informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72000055262  
CAT nº 252020119987 de 28/07/2020, página 2 de 6





PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA  
ESTADO DE SANTA CATARINA

277

Av. Pref. Frederico Heyse, 1386, CEP 89300-072  
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano  
Telefone (47) 3641-4036

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA, com sede na Rua João Ribeiro dos Reis, nº 473, centro, município de Teixeira Soares – PR, registro CREA PR 64177/D e VISTO CREA-SC 169792-0, inscrita no CNPJ 26.162.488/0001-47, prestou serviços de sondagem, laudos e monitoramento destinados ao licenciamento ambiental do Cemitério Municipal de Mafra – SC, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, conforme contrato de prestação de serviços nº 097/2019, para a Prefeitura do Município de Mafra – SC, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ: 83.102.509/0001-72, situada na Avenida Prefeito Frederico Heyse, nº 1386 1º andar Edifício Francisco Grossl, Centro II Alto de Mafra.

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID.
1	Diagnóstico ambiental das condições atuais dos meios físico e biológico para obtenção de um diagnóstico integrado permitindo a avaliação dos impactos da operação.	1	unid
2	Delimitação da área diretamente afetada e da área de influência direta do empreendimento e caracterização do uso do solo existente.	1	unid
3	Descrição da rede de amostragem, seu dimensionamento e distribuição espacial.	1	unid
4	Sondagem SPT.	8	unid
5	Sondagem de percolação.	8	unid
6	Instalação de poços de monitoramento ambiental da qualidade das águas subterrâneas – NBR 13895.	8	unid
7	Apresentação dos resultados das investigações em perfis, seções e plantas, em escala e precisão adequadas.	1	unid

Registro realizado eletronicamente, para ativar acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: [https://www.crea-sc.org.br/crea-sc/validacao\\_acevo.php](https://www.crea-sc.org.br/crea-sc/validacao_acevo.php), informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72000055262 CAT nº 252020119987 de 28/07/2020, página 3 de 6



9



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA  
ESTADO DE SANTA CATARINA

278

Av. Prof. Frederico Heyse, 1386, CEP 89300-072  
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano  
Telefone (47) 3641-4036

8	Caracterização da tipologia do solo, dos aspectos geológicos e geomorfológicos, e quanto a suscetibilidade de ocorrência de processos de dinâmica superficial, com base em dados geológicos e geotécnicos.	1	unid
9	Caracterização do perfil do solo e subsolo, por meio de sondagem mecânica em número adequado à área e características do terreno considerado, o coeficiente de permeabilidade na faixa compreendida entre o fundo das sepulturas e o nível do nível freático, medido no fim da estação das cheias.	1	unid
10	Laudo geológico e geotécnico, contendo: testes de permeabilidade do solo, de acordo com as normas técnicas, contemplando o resultado de cada ensaio (tempo de infiltração), profundidade da cova e a indicação do lençol freático.	1	unid
11	Laudo hidrogeológico contendo informações da hidrologia superficial, e a qualidade das águas da área potencialmente atingida, nível freático e das águas subterrâneas.	1	unid
12	Elaboração de planta planialtimétrica em escala compatível com as coordenadas georreferenciadas dos poços de monitoramento.	1	unid
13	Laudo das análises físico-química e bacteriologia das águas subterrâneas, contendo: a) temperatura da água no momento da coleta; b) NA – Nível das Águas; c) pH, CO <sub>2</sub> livre; d) Condutividade Elétrica, Íons Maiores, Ânions (HCO <sub>3</sub> , SO <sub>4</sub> , Cl <sup>-</sup> , NO <sub>3</sub> ), Cátions (Ca <sup>2</sup> , Na, Mg <sup>2</sup> , K); e) Sólidos Totais Dissolvidos – STD; f) Elementos menores (N/NH <sub>4</sub> ; N/N <sub>2</sub> ; Cr; Al; BA; Si; P; Cd; Fe, Ni, Zn, Cu e Pb); g) Compostos Nitrogenados e Nitrogênio Total; h) Amônia (NH <sub>4</sub> ), Nitrito (NO <sub>2</sub> ), Nitrato (NO <sub>3</sub> ); i) Compostos Fosfatados (Fósforo total; Ortofosfato); j) Coliformes Totais e Coliformes Fecais; k) Nível de metano (CH <sub>4</sub> ) nos poços.	1	unid

Registro realizado eletronicamente, para obter acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: [https://www.crea-sc.org.br/creanel/va/certidao\\_acevvo.php](https://www.crea-sc.org.br/creanel/va/certidao_acevvo.php), informando o número da Certidão de Arquivo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72000055262 CAT nº 252020119987 de 28/07/2020, página 4 de 6



3



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA  
ESTADO DE SANTA CATARINA

279

Av. Prof. Frederico Heyse, 1386, CEP 89300-072  
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano  
Telefone (47) 3641-4036

14	Memorial descritivo com o detalhamento de todas as etapas propostas, equipamentos, pessoal e dispositivos destinados à recuperação e adequação da área existente.	1	unid
15	Plano de Recuperação de Áreas Contaminadas, contendo a delimitação e extensão da área em forma de mapa e dados tabulados. Programa de Monitoramento – informações temporais e medidas a serem aplicadas. Medidas de Controle Local – ações a serem executadas, medidas mitigadoras, compensatórias e de controle. Avaliação do impacto ambiental do empreendimento, através da integração dos resultados da análise dos meios físico e biológico com os do meio socioeconômico; Análise e seleção de medidas eficientes, eficazes e efetivas de mitigação ou de anulação dos impactos negativos e de potencialização dos impactos positivos, além de medidas compensatórias ou reparatórias, considerando-se os danos potenciais sobre os fatores naturais e sobre os ambientes econômicos, culturais e sociopolíticos.	1	unid
16	Indicação dos programas ambientais de monitoramento e necessários para implementação. Descrição dos parâmetros selecionados para a avaliação dos impactos sobre cada um dos fatores ambientais considerados. Descrição da rede de amostragem, incluindo-se aí, seu dimensionamento e distribuição espacial. Apresentação do Projeto de Instalação de Poços de Monitoramento do Solo e Nível Freático.	1	unid
17	Elaboração do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos(PGRS) de cemitérios e Elaboração do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS).	1	unid

Registro realizado eletronicamente, para ativar acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: [https://www.crea-sc.org.br/creant/va/certidao\\_acevo.php](https://www.crea-sc.org.br/creant/va/certidao_acevo.php), informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72000055262 CAT nº 252020119987 de 28/07/2020, página 5 de 6



3



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA  
ESTADO DE SANTA CATARINA

280

Av. Prof. Frederico Heyse, 1386, CEP 89300-072  
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano  
Telefone (47) 3641-4036

Responsáveis técnicos:

Raul Sopko Junior – Engenheiro Ambiental – CREA PR nº: 159309/D – ART: 25 2020 7556031-9.  
Substituição de ART 7239358-8. Coautoria – ART principal. Gestão Ambiental.  
Francieli Franco do Prado – Geóloga – CREA PR nº: 138443/D – ART: 25 2020 7557330-6 Inicial.  
Equipe ART 7256900-0. Geologia, hidrogeologia, teste de percolação.

Localização da obra:

Cemitério Municipal de Mafra – SC, localizado à Rua Ingrácio José Corrêa, s/n, Vila Ivete.

Período de execução: 04/09/2019 a 15/01/2020.

Os serviços foram executados dentro dos prazos pré-estabelecidos contratualmente de acordo com a boa técnica, estando em conformidade até a presente data, não tendo nada que desabone a qualidade e a técnica dos serviços prestados.

Mafra, 22 de julho de 2020.

  
Edgard Alfredo Bredow  
Engenheiro Florestal  
CREA-SC 093.048-0  
Secretaria Municipal do Desenvolvimento  
Urbano e Meio Ambiente

Registro realizado eletronicamente, para afeirar, acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou direitamento no site: [https://www.crea-sc.org.br/crea/valcertidao\\_acevo.php](https://www.crea-sc.org.br/crea/valcertidao_acevo.php), informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72000055262  
CAT nº 252020119987 de 28/07/2020, página 6 de 6



Registro realizado a partir do protocolo nº 72000055262  
CAT nº 252020119987 de 28/07/2020, página 6 de 6



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional RAUL SOPKO JUNIOR referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RAUL SOPKO JUNIOR**

RNP: **1716174767**

Registro: **PR-159309/D**

Título profissional: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO, ENGENHEIRO AMBIENTAL, ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **1720221129905** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO  
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 04/03/2022 Baixada em: 28/09/2023 Forma de registro: Inicial  
Participação técnica: Equipe

Empresa contratada: **RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU** CNPJ: **76.206.499/0001-50**

Rua: RUA VÂNIO GHELLERE Nº: 64

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: SAO MIGUEL DO IGUAÇU UF: PR CEP: 85877-000

Contrato: 347/2021 celebrado em 11/08/2021

Valor do contrato: R\$ 65.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: LINHA IPIRANGA - LOTE RURAL 11-A Nº: S/N

Bairro: RURAL

Cidade: SAO MIGUEL DO IGUAÇU

UF: PR

CEP: 85877-000

Coordenadas Geográficas: -25,264086 x -54,238634

Endereço da obra/serviço: LINHA PIAZZA - LOTE RURAL Nº 110-1 Nº: S/N

Bairro: RURAL

Cidade: SAO MIGUEL DO IGUAÇU

UF: PR

CEP: 85877-000

Coordenadas Geográficas: -25,334634 x -54,298667

Data de início: 11/08/2021 Conclusão efetiva: 18/03/2022

Finalidade: Ambiental

Proprietário: MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

CNPJ: 76.206.499/0001-50

Atividade Técnica: **1-** Coleta de dados, Levantamento de levantamento topográfico planialtimétrico, 96800 M2; **2-** Coleta de dados, Levantamento de levantamento topográfico planialtimétrico, 45442,86 M2; **3-** Coleta de dados, Estudo, Laudo, Parecer técnico, Projeto, Vistoria de controle ambiental passivo ambiental, 1 UNID; **4-** Coleta de dados, Estudo, Laudo, Projeto, Vistoria de estudos ambientais, 2 UNID; **5-** Anteprojeto, Coleta de dados, Dimensionamento, Estudo de viabilidade ambiental, Projeto de viabilidade ambiental, 2 UNID; **6-** Estudo, Inspeção, Interpretação, Laudo, Orientação técnica de diagnóstico e caracterização ambiental identificação e potencialização de impactos ambientais, 2 UNID; **7-** Coleta de dados, Parecer técnico, Vistoria de recuperação ambiental mitigação ambiental, 1 UNID

**Observações:**

Elaboração de RAP, PGRS, PCA, projeto de tratamento de efluentes, projeto técnico para aterro sanitário.

**Observações da certidão:**

O Crea-PR certifica os dados da ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720230005317/2023

06/10/2023 13:52





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
**Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná**

**CREA-PR**

**CAT COM REGISTRO  
DE ATESTADO**

**1720230005317**

Atividade concluída

282

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 283236/2023.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR [https://www.crea-pr.org.br/Consultas Públicas](https://www.crea-pr.org.br/Consultas_Publicas), informando o número do protocolo: 283236/2023.

CAT nº 1720230005317 de 06/10/2023, página 2 de 7



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná





ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU  
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

283

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU, situado a RUA VÂNIO GHELLERE, 64, CENTRO –SÃO MIGUEL DO IGUAÇU – PR, inscrito no CNPJ nº 76.206.499/0001-50, atesta para fins de comprovação de realização de serviço técnico, o qual a empresa **RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA**, inscrito no CNPJ nº 26.162.488/0001-47, através do profissional, **RAUL SOPKO JUNIOR**, CREA- PR-159309/D, foi o responsável técnico pelos serviços de Elaboração de RAP, PGRS, PCA, projeto de tratamento de efluentes, projeto técnico para aterro sanitário, levantamento topográfico planialtimétrico, conforme listados a baixo, cumprindo satisfatoriamente suas obrigações.

**Obra:** Contratação de empresa especializada para o acompanhamento, elaboração de projetos técnicos e estudos, a fim de obter as licenças ambientais para a regularização da nova área do aterro sanitário para disposição de resíduos sólidos urbanos, localizado na Linha Piazza, lote rural nº 110-A, – coordenadas geográficas 25º20'05.49''S - 54º17'54.65''O, e o encerramento da área atual do aterro sanitário localizado na PR 497, km 12, Linha Ipiranga, coordenadas geográficas 25º15'49.49''S - 54º14'19.59''O.

Elaboração de RAP, PGRS, PCA, projeto de tratamento de efluentes, projeto técnico para aterro sanitário, levantamento topográfico planialtimétrico.

**Contrato nº:347/2021**– Celebrado em 11 de agosto de 2021.

**RAUL SOPKO JUNIOR**

COORDENADAS GEOGRAFICAS:-25,264086 x -54,238634

Local: LINHA IPIRANGA - LOTE RURAL 11-A, S/NRURAL - SÃO MIGUEL DO IGUAÇU/PR

COORDENADAS GEOGRAFICAS:-25,334634 x -54,298667

Rua Vânio Ghellere, 64 – Centro - Fone (45) 3565-8107  
CEP 85877-000 – São Miguel do Iguaçu - Paraná  
e-mail: meioambiente@saomiguel.pr.gov.br  
CNPJ 76.206.499/0001-50

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 283236/2023.

CAT nº 1720230005317 de 06/10/2023, página 3 de 7



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Paraná



ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU  
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Local: LINHA PIAZZA - LOTE RURAL Nº 110-1, S/N – RURAL - SÃO MIGUEL DO IGUAÇU/PR

Número da ART: 1720221129905

Data de início: 11/08/2021

Data de conclusão: 18/03/2022

**SERVIÇOS EXECUTADOS (ATIVIDADES TÉCNICAS):**

Coleta de dados, Levantamento de levantamento topográfico planialtimétrico – **96800,00 m<sup>2</sup>**;

Coleta de dados, Levantamento de levantamento topográfico planialtimétrico – **45442,86 m<sup>2</sup>**;

Coleta de dados, Estudo, Laudo, Parecer técnico, Projeto, Vistoria de controle ambiental passivo ambiental – **1,00 UNID**;

Coleta de dados, Estudo, Laudo, Projeto, Vistoria de estudos ambientais – **2,00 UNID**  
Anteprojeto, Coleta de dados, Dimensionamento, Estudo de viabilidade ambiental, Projeto de viabilidade ambiental – **2,00 UNID**;

Estudo, Inspeção, Interpretação, Laudo, Orientação técnica de diagnóstico e caracterização ambiental e identificação e potencialização de impactos ambientais – **2,00 UNID**;

Coleta de dados, Parecer técnico, Vistoria de recuperação ambiental mitigação ambiental – **1,00 UNID**.

**EQUIPE TÉCNICA**

**BRUNA GRAZIELE PANASSOLO**

COORDENADAS GEOGRAFICAS:-25,264086 x -54,238634

Local: LINHA IPIRANGA - LOTE RURAL 11-A, S/N RURAL - SÃO MIGUEL DO IGUAÇU/PR

Rua Vânio Ghellere, 64 – Centro - Fone (45) 3565-8107  
CEP 85877-000 – São Miguel do Iguaçu - Paraná  
e-mail: meioambiente@saomiguel.pr.gov.br  
CNPJ 76.206.499/0001-50



ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU  
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

COORDENADAS GEOGRAFICAS:-25,334634 x -54,298667

Local: LINHA PIAZZA - LOTE RURAL Nº 110-1, S/N – RURAL - SÃO MIGUEL DO IGUAÇU/PR

Número da ART: 1720221744995

Data de início: 11/08/2021

Data de conclusão: 18/04/2022

**SERVIÇOS EXECUTADOS (ATIVIDADES TÉCNICAS):**

Coleta de dados, Estudo, Laudo, Parecer técnico, Vistoria de controle ambiental passivo ambiental – **1,00 UNID;**

Coleta de dados, Estudo, Laudo, Projeto, Vistoria de estudos ambientais – **2,00 UNID;**

Coleta de dados, Dimensionamento, Estudo de viabilidade ambiental, Projeto de viabilidade ambiental – **2,00 UNID;**

Estudo, Interpretação, Laudo, Orientação técnica de diagnóstico e caracterização ambiental identificação e potencialização de impactos ambientais – **2,00 UNID;**

Coleta de dados, Parecer técnico, Vistoria de recuperação ambiental mitigação ambiental – **1,00 UNID.**

**FRANCIELI FRANCO DO PRADO**

COORDENADAS GEOGRAFICAS:-25,264086 x -54,238634

Local: LINHA IPIRANGA - LOTE RURAL 11-A, S/N RURAL - SÃO MIGUEL DO IGUAÇU/PR

COORDENADAS GEOGRAFICAS:-25,334634 x -54,298667

Local: LINHA PIAZZA - LOTE RURAL Nº 110-1, S/N – RURAL - SÃO MIGUEL DO IGUAÇU/PR

Número da ART: 1720221243414

Data de início: 11/08/2021

Data de conclusão: 18/03/2022

Rua Vânio Ghellere, 64 – Centro - Fone (45) 3565-8107  
CEP 85877-000 – São Miguel do Iguaçu - Paraná  
e-mail: meioambiente@saomiguel.pr.gov.br  
CNPJ 76.206.499/0001-50



ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU  
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

286

**SERVIÇOS EXECUTADOS (ATIVIDADES TÉCNICAS):**

Laudode estudo hidrogeológico –**2,00 UNID;**

Assistência, Coleta de dados, Interpretação de sondagem geotécnica a trado –  
**8,00 UNID;**

Assistência, Coleta de dados, Interpretação de ensaio de percolação de solo –  
**8,00 UNID.**

**OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA QUE CONSTAVA EM ANEXO AO EDITAL DE LICITAÇÃO, SENDO:**

**Do objeto:** Contratação de empresa especializada para o acompanhamento, elaboração de projetos técnicos e estudos, a fim de obter as licenças ambientais para a regularização da nova área do aterro sanitário para disposição de resíduos sólidos urbanos, localizado na Linha Piazza, lote rural nº 110-A, – coordenadas geográficas 25°20'05.49''S - 54°17'54.65''O, e o encerramento da área atual do aterro sanitário localizado na PR 497, km 12, Linha Ipiranga, coordenadas geográficas 25°15'49.49''S - 54°14'19.59''O, conforme descritivo abaixo:

Acompanhamento, elaboração de projetos técnicos e estudos para obtenção de Licenças Ambientais para a nova área de aterro sanitário municipal e encerramento da área atual, conforme critérios e legislação específica para disposição final de resíduos sólidos urbanos, a saber:

RESOLUÇÃO CONAMA nº 420/2009;

RESOLUÇÃO CEMA nº 094/2014;

RESOLUÇÃO CEMA nº 105/2019

PORTARIA IAP nº 260/2014;

Rua Vânio Ghellere, 64 – Centro - Fone (45) 3565-8107  
CEP 85877-000 – São Miguel do Iguaçu - Paraná  
e-mail: meioambiente@saomiguel.pr.gov.br  
CNPJ 76.206.499/0001-50

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 283236/2023.

CAT nº 1720230005317 de 06/10/2023, página 6 de 7



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Paraná



ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU  
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

A empresa contratada apresentou todos os estudos necessários e outros complementares, conforme exigência do IAT para a regularização da nova área do aterro sanitário e encerramento da área atual de disposição final de resíduos sólidos urbanos, sendo:

- a) Relatório Ambiental Preliminar – RAP;
- b) Plano de Controle Ambiental – PCA;
- c) Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGRS;
- d) Caracterização do Aterro Sanitário;
- e) Estudos Geológicos;
- f) Plano de Monitoramento de Lençol Freático;
- g) Projeto de Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico;
- h) Projeto Arquitetônico;
- i) Projeto Preliminar do Aterro Sanitário;
- j) Levantamento Topográfico;
- k) Projeto de Tratamento de Efluentes;
- l) Projeto Técnico do Aterro Sanitário;
- m) Plano de Encerramento do Atual Aterro Sanitário contendo as Medidas

Mitigadoras.

São Miguel do Iguaçu – PR, 20 de setembro de 2023.

Engenheiro Ambiental  
Robson Alexandre Savi  
PR-102934/D



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)s contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhes quanto ao (s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do Crea-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na (s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculiam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

---

### ENGENHEIRO AMBIENTAL - TECNICO FLORESTAL

**RAUL SOPKO JUNIOR**

Carteira Profissional: PR-159309/D

Acervo Técnico Nº.: **248/2019**

Sejos de autenticidade: **A 060854**

RNP Nº: 1716174767

Protocolo Nº.: **2019/00022711**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

### RAUL SOPKO JUNIOR

Carteira Profissional: PR-159309/D

Acervo Técnico Nº.: 248/2019

Selos de autenticidade: A 060854

RNP Nº.: 1716174767

Protocolo Nº.: 2019/00022711

ART Nº.....: 20190167800 0..... Registrada: 14/01/2019.....  
 Empresa Executora.....: RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA.....  
 Contratante(s).....: AUTO POSTO DE COMBUSTIVEIS TX LTDA - CNPJ/CPF:  
 30.559.267/0001-84.....  
 Tipo de Contrato.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....  
 Atividade Técnica.....: ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES.....  
 Área de Competência.....: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS EM SANEAMENTO E  
 MEIO-AMBIENTE.....  
 Tipo de Obra/Serviço.....: ESTUDOS AMBIENTAIS.....  
 Serviço Contratado.....: RELATÓRIO DE CONTROLE AMBIENTAL - RCA.....  
 ANÁLISE DE RISCO - AR.....  
 RELATÓRIO AMBIENTAL PRELIMINAR - RAP.....  
 Dimensão.....: 1,00 UNID..... Área Existente: 0,00 UNID.....  
 Área Ampliada.....: 0,00 UNID..... Área de Reforma: 0,00 UNID.....  
 Dados Complementares: 0,00.....  
 Local da Obra.....: RUA CONSTANTINO TEIXEIRA, S/N POSTO DISTRITO DE  
 GUARAUNA.....  
 Município/Estado.....: TEIXEIRA SOARES/PR.....  
 Data de Início.....: 11/11/2018..... Data de Conclusão: 14/01/2019.....  
 Docto de Conclusão.....: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....  
 Descr. Compl. Serv.....: TRATA-SE DA ELABORAÇÃO DE UM PASSIVO AMBIENTAL E  
 ESTUDOS AMBIENTAIS COMPLEMENTARES PARA ATENDER AS  
 EXIGÊNCIAS DO INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ - IAP  
 PARA O AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEL TX LTDA.....  
 Observação.....: .....



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

---

**ENGENHEIRO AMBIENTAL - TECNICO FLORESTAL**

**RAUL SOPKO JUNIOR**

Carteira Profissional: PR-159309/D

Acervo Técnico Nº.: **248/2019**

Selos de autenticidade: **A 060854**

RNP Nº.: 1716174767

Protocolo Nº.: **2019/00022711**

---

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Crea-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2019/00022711.

Emitida via Internet em 24/01/2019 16:47:42 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.  
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CNPJ: 30.559.267/0001-84  
 Rua Constantino Teixeira, s/n-Distrito de Guaraúna  
 Teixeira Soares – PR - CEP: 84530-000  
 Telefone: (042) 3416 1034  
 Email: redetxdepósitos@hotmail.com



### AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEIS TX LTDA

#### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEIS TX LTDA, pessoa jurídica de privado inscrito no CNPJ sob o nº 30.559.267/0001-84, com sede na rua Constantino Teixeira, s/n, Distrito de Guaraúna – Teixeira Soares - PR, declara a quem possa interessar, que RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA- ME, com sede na Rua João Ribeiro dos Reis, nº 489, Centro – Teixeira Soares/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 26.162.488/0001-47 executou os serviços relacionados abaixo:

#### PROFISSIONAL RESPONSÁVEL:

- ✓ Raul Sopko Junior CREA PR 159309-D: Engenheiro Ambiental e Técnico Florestal;

#### IDENTIFICAÇÃO:

- ✓ ART Nº 20190167800
- ✓ DATA DE INICIO: 11/11/2018
- ✓ DATA DE CONCLUSÃO: 14/01/2019



Trata-se da elaboração de um passivo ambiental e estudos ambientais complementares para atender as exigências do instituto ambiental do Paraná - IAP para o auto posto de combustíveis tx ltda. Os trabalhos foram executados no mesmo endereço das dependências do posto na Rua Constantino Teixeira, s/n, Distrito de Guaraúna - Teixeira Soares/PR.

Os serviços foram executados dentro dos prazos pré-estabelecidos contratualmente de acordo com a boa técnica, estando em conformidade até a presente data, não tendo

abone a qualidade e a técnica dos serviços prestados.

Teixeira Soares, 15 de janeiro de 2019.

  
 Responsável legal  
 Valter Santo de Lemos  
 CPF: 487.133.419-87





CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional RAUL SOPKO JUNIOR referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RAUL SOPKO JUNIOR**

RNP: **1716174767**

Registro: **PR-159309/D**

Título profissional: **ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO, ENGENHEIRO AMBIENTAL**

Número da ART: **1720214889665** Situação da ART: **NÃO BAIXADA**  
Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **29/09/2021** Forma de registro: **Inicial** Participação técnica: **Equipe**  
Empresa contratada: **RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ** CNPJ: **76.105.659/0001-74**

Rua: **AV EMILIO JOHNSON** Nº: **360**

Complemento: **Bairro: VILA SANTA TEREZINHA**

Cidade: **ALMIRANTE TAMANDARE** UF: **PR** CEP: **83501-000**

Contrato: **celebrado em 10/05/2021**

Valor do contrato: **R\$ 79.870,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **R ANTONIO EDUARDO TREVISAN, S/N** Nº: **--**

Complemento: **CEMITÉRIO MARMELEIRO** Bairro: **LOCALIDADE MARMELEIRO**

Cidade: **ALMIRANTE TAMANDARE** UF: **PR** CEP: **83513-990**

Coordenadas Geográficas: **-25,303749 x -49,369963**

Endereço da obra/serviço: **R SAO JANUARIO** Nº: **-**

Complemento: **CEMITÉRIO DA SEDE** Bairro: **JARDIM MONTE SANTO**

Cidade: **ALMIRANTE TAMANDARE** UF: **PR** CEP: **83501-480**

Coordenadas Geográficas: **-25,309938 x -49,29225**

Endereço da obra/serviço: **R JOAO BERQUO** Nº: **-**

Complemento: **CEMITÉRIO TRANQUEIRA** Bairro: **TRANQUEIRA**

Cidade: **ALMIRANTE TAMANDARE** UF: **PR** CEP: **83514-410**

Coordenadas Geográficas: **-25,262087 x -49,300674**

Data de início: **10/05/2021** Previsão de término: **10/11/2022**

Finalidade: **Ambiental**

Proprietário: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ** CNPJ: **76.105.659/0001-74**

Atividade Técnica: **1- Condução de equipe** Análise, Coleta de dados, Consultoria, Estudo, Levantamento, Projeto, Vistoria de estudos ambientais , 3 UNID; **2- Condução de equipe** Coleta de dados, Consultoria, Estudo, Laudo, Projeto, Vistoria de controle ambiental passivo ambiental, 3 UNID; **3- Condução de equipe** Levantamento de levantamento topográfico planialtimétrico, 3 UNID; **4- Condução de serviço técnico** Coleta de dados, Consultoria, Ensaio, Estudo, Laudo, Monitoramento, Projeto, Vistoria de monitoramento ambiental , 3 UNID

**Observações:**

Elaboração de PGRS, PCA, laudo de passivo ambiental, levantamento topográfico planialtimétrico.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 1720220001875/2022**

**11/05/2022 09:35**





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
**Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009**

**CREA-PR**

**Certidão de Acervo Técnico Parcial com Atestado**

**1720220001875**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná**

Atividade em andamento

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 130076/2022.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR [https://www.crea-pr.org.br/Consultas Públicas](https://www.crea-pr.org.br/Consultas_Publicas), informando o número do protocolo: 130076/2022.

CAT nº 1720220001875 de 11/05/2022, página 2 de 6



**CREA-PR**  
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná





## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE  
Departamento de Meio Ambiente

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de ALMIRANTE TAMANDARÉ, situado À AVENIDA EMILIO JOHSON Nº 360, VILA SANTA TEREZINHA, ALMIRANTE TAMANDARÉ – PR, inscrito no CNPJ nº 76.105.659/0001-74, atesta para fins de comprovação de realização de serviço técnico, o qual a empresa RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA, inscrito no CNPJ nº 26.162.488/0001-47, por meio dos profissionais, RAUL SOPKO JUNIOR, CREA-PR -159309/D e FRANCIELI FRANCO DO PRADO, CREA-PR-138443/D, foram os responsáveis técnicos pelos serviços de **REGULARIZAÇÃO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS**, Levantamento, Coleta de dados, Vistoria, Laudo, Consultoria, Desenvolvimento, Estudos, Projetos, Levantamento Topográfico Planialtimétrico, conforme listados a baixo, cumprindo satisfatoriamente suas obrigações.

**PROFISSIONAL: RAUL SOPKO JUNIOR, CREA-PR nº 159309/D**

**Obra: LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE CEMITÉRIOS (ELABORAÇÃO DE PGRS, PCA, Laudo de Passivo Ambiental, Levantamento Topográfico Planialtimétrico).**

**COORDENADAS GEOGRÁFICAS: -25,309938; -49,29225**

**LOCAL: RUA SÃO JANUARIO (CEMITÉRIO DA SEDE - JARDIM MONTE SANTO) – ALMIRANTE TAMANDARÉ – PR.**

**NÚMERO DA ART: 1720214889665**

**DATA DE INÍCIO: 10/05/2021**

**DATA DA CONCLUSÃO: 10/11/2022.**

**COORDENADAS GEOGRÁFICAS: -25,262087; -49,300674**

**LOCAL: RUA JOÃO BERQUO (CEMITÉRIO TRANQUEIRA) – ALMIRANTE TAMANDARÉ – PR.**

**NÚMERO DA ART: 1720214889665**

**DATA DE INÍCIO: 10/05/2021**

**DATA DA CONCLUSÃO: 10/11/2022.**

**COORDENADAS GEOGRÁFICAS: -25,303749; -49,369963**

**LOCAL: RUA ANTONIO EDUARDO TREVISAN, S/N (CEMITÉRIO MARMELEIRO – LOCALIDADE MARMELEIRO) – ALMIRANTE TAMANDARÉ – PR.**

**NÚMERO DA ART: 1720214889665**

**DATA DE INÍCIO: 10/05/2021**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE  
Departamento de Meio Ambiente

**DATA DA CONCLUSÃO:** 10/11/2022.

## SERVIÇOS EXECUTADOS:

- **CONDUÇÃO DE EQUIPE:**
  - ANÁLISE, COLETA DE DADOS, CONSULTORIA, ESTUDO, LEVANTAMENTO, PROJETO, VISTORIA – DE ESTUDOS AMBIENTAIS. - 3,00 UNIDADES
  - COLETA DE DADOS, CONSULTORIA, ESTUDO, LAUDO, PROJETO, VISTORIA – DE CONTROLE E PASSIVO AMBIENTAL. - 3,00 UNIDADES
  - LEVANTAMENTO – DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO. - 3,00 UNIDADES
- **CONDUÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO:**
  - COLETA DE DADOS, CONSULTORIA, ENSAIO, ESTUDO, LAUDO, MONITORAMENTO, PROJETO, VISTORIA – DE MONITORAMENTO AMBIENTAL. - 3,00 UNIDADES

**PROFISSIONAL:** FRANCIELI FRANCO DO PRADO, CREA-PR-138443/D

**Obra:** LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE CEMITÉRIOS (ELABORAÇÃO DE PGRS, PCA, Laudo de Passivo Ambiental, Levantamento Topográfico Planialtimétrico.

**COORDENADAS GEOGRÁFICAS:** -25,303749; -49,369963  
**LOCAL:** RUA ANTONIO EDUARDO TREVISAN, S/N (CEMITÉRIO MARMELEIRO – LOCALIDADE MARMELEIRO) – ALMIRANTE TAMANDARÉ – PR.  
**NÚMERO DA ART:** 1720214880102  
**DATA DE INÍCIO:** 10/05/2021  
**DATA DA CONCLUSÃO:** 10/11/2022.

**COORDENADAS GEOGRÁFICAS:** -25,309938; -49,29225  
**LOCAL:** RUA SÃO JANUARIO (CEMITÉRIO DA SEDE JARDIM MONTE SANTO) – ALMIRANTE TAMANDARÉ – PR.  
**NÚMERO DA ART:** 1720214880102  
**DATA DE INÍCIO:** 10/05/2021  
**DATA DA CONCLUSÃO:** 10/11/2022.

**COORDENADAS GEOGRÁFICAS:** -25,262087; -49,300674



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE  
Departamento de Meio Ambiente

**LOCAL:** RUA JOÃO BERQUO (CEMITÉRIO TRANQUEIRA) – ALMIRANTE TAMANDARÉ – PR.

**NÚMERO DA ART:** 1720214880102

**DATA DE INÍCIO:** 10/05/2021

**DATA DA CONCLUSÃO:** 10/11/2022.

### SERVIÇOS EXECUTADOS:

- **ATIVIDADE TÉCNICA**
  - ASSISTÊNCIA, COORDENAÇÃO – DE POÇO DE MONITORAMENTO. - 11,00 UNIDADES.
  - LAUDO – DE ENSAIO DE PERCOLAÇÃO DE SOLO. - 10,00 UNIDADES.

Os serviços foram executados conforme Termo de Referência anexo ao Edital de Licitação

Os serviços executados, apresentados e entregues são os que seguem relacionados a baixo:

### Especificações técnica (Termo de Referência):

Regularização da Licença de Operação – LO junto ao Instituto Água e Terra - IAT, contemplando os seguintes estudos a serem apresentados e aprovados junto ao órgão ambiental licenciador:

5.1 Laudos de Passivo Ambiental da situação do cemitério, frente à qualidade da água do lençol freático e a disposição de Resíduos sólidos;

5.2 Planos de Controle Ambiental direcionado para as medidas mitigadoras dos impactos negativos gerados pela poluição/contaminação do lençol freático, pelos lixiviados gerados pelas águas pluviais na área das sepulturas, caso comprovado pelo Laudo de Passivo Ambiental;

5.3 Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, de acordo com o estabelecido na Lei Estadual nº 13.448/02 e no Decreto Estadual nº 6674/02, elaborado por profissional de nível superior devidamente habilitado pelo seu conselho de classe, emitindo a Anotação de Responsabilidade Técnica ou similar, apresentado de acordo com as diretrizes do ANEXO 5 da Resolução nº 002/2009 – SEMA;

5.4 Laudo geológico-geotécnico, para atestar a viabilidade e estudos do solo, quanto ao tratamento de esgoto empregado, conforme diretrizes do órgão licenciador;

5.5 Implantação do Programa de Monitoramento da qualidade das águas do lençol freático;

5.6 Realização dos demais projetos, requerimentos e documentos pertinentes necessários, a critério do órgão ambiental licenciador (IAT), para a obtenção das respectivas Licenças de Operação.



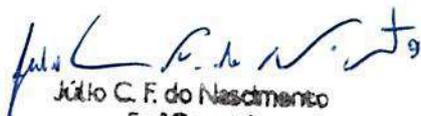
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE  
Departamento de Meio Ambiente

Além dos serviços técnicos acima descritos, será de responsabilidade da empresa contratada, organizar os trâmites para solicitação da regularização da Licença de Operação junto ao IAT, contemplando:

- 5.7 Organização dos documentos e protocolização do processo de RLO junto ao IAT;
- 5.8 Acompanhamento do trâmite do processo de RLO junto ao IAT até a obtenção das respectivas Licenças de Operação;
- 5.9 Atendimento às possíveis exigências de ordem técnica do IAT, bem como solicitações de reuniões pelo referido órgão e complementação de documentos e estudos;
- 5.10 Todos os documentos (laudos, testes, plantas, levantamentos, informações, etc) devem possuir assinatura do técnico responsável habilitado, constando o nome, qualificação, registro profissional, endereço e telefone para contato, com a respectiva emissão da ART, quando for o caso;
- 5.11 Não será reembolsado nenhum outro valor à empresa contratada, tais como: recolhimento da ART/CREA, visitas extras, custos com análises laboratoriais, custos com deslocamentos, estudos complementares, materiais e equipamentos necessários a dar pleno atendimento ao objeto contratado.

Almirante Tamandaré – PR, 13 de Abril de 2022.

  
Júlio C. F. do Nascimento  
Eng<sup>o</sup> Florestal  
CREA-PR 85583/D



**Nereu Colodel**  
Secretário Municipal de Agricultura  
Abastecimento e Meio Ambiente

**Nereu Osni Colodel**

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO 298

2620220011292

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional RAUL SOPKO JUNIOR referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: RAUL SOPKO JUNIOR .....  
Registro: 5070748646-SP ..... RNP: 1716174767 .....  
Título Profissional: Engenheiro Ambiental, GEOPROCESSAMENTO E GEORREFERENCIAMENTO .....

Número ART: 28027230220821147 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO ..... Registrada em: 26/05/2022 Baixada em: 27/05/2022  
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 28027230210093030 .....  
Participação Técnica: INDIVIDUAL .....  
Empresa Contratada: RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA .....

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO ..... CNPJ: 45.089.885/0001-85 .....  
PRAÇA NOSSA SENHORA DA GUIA ..... No.: 348 .....  
Complemento: PREFEITURA ..... Bairro: CENTRO .....  
Cidade: Eldorado ..... UF: SP CEP: 11960000 . PAIS: BRASIL .....  
Contrato: Contrato nº 025/2020 ..... Celebrado em : 06/08/2020 .....  
Vinculado à ART: .....  
Valor do Contrato: R\$ 95.000,00 ..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço: PRAÇA NOSSA SENHORA DA GUIA ..... No.: 348 .....  
Complemento: PREFEITURA ..... Bairro: CENTRO .....  
Cidade: Eldorado ..... UF: SP CEP: 11960000 . PAIS: BRASIL .....  
Data de início: 06/08/2020 Conclusão Efetiva: 05/08/2021 ..... Coordenadas Geográficas: .....  
Finalidade: AMBIENTAL .....  
Proprietário: Prefeitura municipal de Eldorado ..... CNPJ: 45.089.885/0001-85 .....

Atividade Técnica: 1) Elaboração, Projeto, Estudo Ambiental Aterro Sanitário, Descrição das Atividades Relativas à Implantação e Operação de Aterro. 3,33000 hectare. 2) Elaboração, Projeto, Estudo Ambiental Aterro Sanitário, Plano de Encerramento de Aterro. 1,00000 unidade. 3) Direção de Serviço Técnico, Levantamento, Levantamento Topográfico, Planialtimétrico. 3,33000 hectare. 4) Coordenação, Estudo de viabilidade técnica, Estudo Ambiental, de meio ambiente. 1,00000 unidade. ....

#### Informações Complementares

Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão. ....  
O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da ENGENHARIA AMBIENTAL. ....  
De acordo com o Atestado e Coordenadas Geográficas: o local do serviço situado na Estrada Municipal Três Meninos- Rural Estância Turística de Eldorado. ....

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 4 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620220011292

02/12/2022 12:10:13

Autenticação Digital: ICaTyJ5nFT1nfkzUfyT0yT355Kkszlisy

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP ([www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





Prefeitura Municipal da  
Estância Turística de Eldorado

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Município de ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ELDORADO, Praça Nossa Senhora da Guia nº348, Centro, ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ELDORADO-SP, inscrito no CNPJ nº 45.089.885/0001-85, atesta para fins de comprovação de realização de serviço técnico, o qual a empresa **RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA**, inscrito no CNPJ nº 26.162.488/0001-47, através do profissional, **RAUL SOPKO JUNIOR**, CREA-PR 159309/D, foi a responsável técnica pelos serviços de **RECUPERAÇÃO AMBIENTAL**, Levantamento, Desenvolvimento, Estudos, conforme listados a baixo, cumprindo satisfatoriamente suas obrigações.

**FINALIDADE: AMBIENTAL**

**OBRA: ATERRO SANITÁRIO - RECUPERAÇÃO AMBIENTAL**

**TAMANHO DA AREA: 3,33 HECTARE**

**COORDENADAS GEOGRAFICAS: 789221.00 m E;7279491.00 m S**

**LOCAL: ESTRADA MUNICIPAL TRES MENINOS - RURAL –  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ELDORADO-SP**

**Número da ART: 28027230220821147**

**NÚMER DO CONTRATO: 025/2020**

**DATA DO INICIO: 06/08/2020 .**

**DATA DA CONCLUSÃO: 05/08/2021**

### SERVIÇOS EXECUTADOS:

- **COORDENAÇÃO** (Estudo de Viabilidade Técnica, Estudo Ambiental de Meio Ambiente) – **1,00 UNIDADE.**
- **DIREÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO:** (Levantamento, Levantamento Topográfico cadastral Planialtimétrico;) - **DE UMA AREA DE 3,33 HECTARE.**
- **LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO PLANIALTIMETRICO CADASTRAL GEORREFERENCIADO - DE UMA AREA DE 3,33 HECTARE.**

**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Eldorado**

Praça Nossa Senhora da Guia, Nº 348 - CEP 11.960-000 - Eldorado-SP

CNPJ: 45.089885/0001-85 - Fone/Fax: (13) 3871-6100

[www.eldorado.sp.gov.br](http://www.eldorado.sp.gov.br)

E-mail: [prefeitura@eldorado.sp.gov.br](mailto:prefeitura@eldorado.sp.gov.br)



Prefeitura Municipal da  
Estância Turística de Eldorado

- **ELABORAÇÃO:** (Projeto, Estudo Ambiental Aterro Sanitário, Descrição das Atividades Relativas à Implantação e Operação de aterro) - **DE UMA AREA DE 3,33 HECTARE.**
- **ELABORAÇÃO:** (Projeto, Estudo Ambiental de Aterro Sanitário, Plano de Encerramento de Aterro ) - **1,00 UNIDADE.**

**OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS MINUCIOSAMENTE COMO DESCRITO NO TERMO DE REFERENCIA QUE CONSTAVA EM ANEXADO AO EDITAL DE LICITAÇÃO:**

**CONFORME ABAIXO RELACIONADOS ESTES FORAM OS SERVIÇOS DEVIDAMENTE EXECUTADOS E APRESENTADOS:**

### **1. FINALIDADE:**

**1.1** A finalidade deste TERMO DE REFERÊNCIA é estabelecer os critérios básicos a serem considerados para a execução dos serviços técnicos especializados de engenharia e gestão ambiental a serem contratados, visando à apresentação de 02(dois) Projetos Técnicos necessários a continuidade da regular operação do Aterro Sanitário Municipal do município de Eldorado/SP, distante aproximadamente 7 (sete) Km do Centro, situado na estrada Municipal da Chácara Colina, Km 2, no Bairro Rural dos Meninos, neste Município de Eldorado/SP, atendendo a todas as exigências do Órgão Estadual Licenciador/Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental do Estado de São Paulo – CETESB.

### **2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

**2.1** - Detalhamento dos serviços e serem prestados pela Contratada:

**2.1.1)** Projeto de Encerramento da atual tipologia de destinação final de resíduos do Aterro Sanitário Municipal em Valas em operação, que deverá contemplar os seguintes serviços:

- a) Levantamento Topográfico cadastral Planialtimétrico;
- b) Levantamento Geofísico;
- c) Estudo Geométrico e Volumétrico;
- d) Projeto das seções longitudinais do aterro encerrado;
- e) Estudo de estabilidade do aterro;
- f) Elaboração de Relatório de Estabilidade;
- g) Projeto de Drenagem de Gases;
- h) Projeto de Drenagem dos Efluentes Líquidos Percolados – Chorume;
- i) Projeto de Tanque de armazenamento dos Efluentes Líquidos Percolados – Chorume;
- j) Projeto de Drenagem de água superficial;
- l) Avaliação Ambiental Detalhada;
- m) Medidas de Controle de Monitoramento;
- n) Plano de Encerramento;

**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Eldorado**

Praça Nossa Senhora da Guia, Nº 348 - CEP 11.960-000 - Eldorado-SP

CNPJ: 45.089885/0001-85 - Fone/Fax: (13) 3871-6100

www.eldorado.sp.gov.br

E-mail: prefeitura@eldorado.sp.gov.br



o) Adequação das áreas que tiveram disposição de resíduos em camadas para valas;

p) Estudo de passivos ambientais por disposição de resíduos inadequada no interior do empreendimento.

**2.1.2** - O projeto deve ser entregue impresso e assinado pelo engenheiro responsável e também em arquivo digital para o no Departamento de Planejamento Urbano e Fiscalização de Obras.

2.1.3 Elaborar o Projeto de Licenciamento e Encerramento do Aterro Sanitário em Valas, localizado no município de Eldorado/SP, de maneira que atenda, sem ressalvas, todos os formulários e demais exigências da Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental – CETESB, para fins de protocolo no referido Órgão Licenciador e obtenção das devidas licenças.

**2.1.4.** - Acompanhamento da análise técnica e atendimento as eventuais solicitação de adequação/ complementação do projeto inicial protocolado no Órgão Estadual de Licenciamento - CETESB até a sua aprovação e emissão das devidas Licenças que contemplem a operação do local bem como a aprovação do Projeto de Encerramento da atual tipologia de destinação final de resíduos do Aterro Sanitário Municipal em Valas.

**2.2.1.** Projeto de Engenharia com proposta de Readequação do Licenciamento do local. O aterro municipal de Eldorado obteve a Licença de Instalação 49000032 constante no Processo CETESB 1800357/03, contudo instalou e operou em desacordo com a licença praticada, portanto, deverá ser readequado o licenciamento do local por meio da obtenção das devidas licenças até a obtenção da Licença de Operação, devendo prever em sua proposta a implantação no mesmo local, hoje operado em sistema de valas, objeto do plano de encerramento citado no item 2.1.1 acima, e deverá contemplar os seguintes serviços:

- a) Relatório com o histórico da operação atual, proposta de encerramento e da futura operação;
- b) Estudo Geométrico e Volumétrico da nova proposta de operação em camadas;
- c) Projeto gráfico planialtimétrico com a proposta de implantação das camadas;
- d) Projeto das secções longitudinais do aterro em taludes laterais dos platôs onde se situam as valas;
- e) Monitoramento da estabilidade dos taludes descritos no item d);
- f) Elaboração de Relatório de Estabilidade das camadas;
- k) Projeto de Drenagem de Gases;
- l) Projeto de Drenagem dos Efluentes Líquidos Percolados – Chorume;
- m) Projeto de Tanque de armazenamento dos Efluentes Líquidos Percolados – Chorume;



Prefeitura Municipal da  
Estância Turística de Eldorado

- n) Projeto de Drenagem de água superficial;
- o) Avaliação Ambiental Detalhada;
- p) Medidas de Controle de Monitoramento;
- q) Plano de Encerramento;
- r) Adequação das áreas que tiveram disposição de resíduos em camadas para valas;
- s) Estudo de passivos ambientais por disposição de resíduos inadequada no interior do empreendimento.

2.2.2 - O projeto deve ser entregue impresso e assinado pelo engenheiro responsável e também em arquivo digital para o no Departamento de Planejamento Urbano e Fiscalização de Obras.

2.2.3 - Elaborar o Projeto de Engenharia com proposta de Readequação para operação em sistema de valas para o Aterro Sanitário Municipal de Eldorado, situado na Chácara Colina, Km 2, no Bairro Rural dos Meninos – Eldorado/SP, de maneira que atenda, sem ressalvas, todos os formulários e demais exigências da Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental – CETESB, para fins de protocolo no referido Órgão Licenciador.

2.2.4. - Acompanhamento da análise técnica e eventuais solicitação de adequação do projeto inicialmente protocolado até a sua aprovação e emissão da Licença de Operação para o início da implantação e operação em sistema de valas para o Aterro Sanitário Municipal de Eldorado.

Estância Turística de Eldorado, 26 de junho de 2022.

MUNICIPIO DE ELDORADO

**Gabriel Fusco**  
Diretor do Depto. de Agricultura,  
Estradas e Meio Ambiente

**Eng.º Agr.º Gabriel Fusco**  
CREA 5081580344  
RG 24.831.788-6  
CPF 299.159.848-47



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional BRUNA GRAZIELE PANASSOLO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **BRUNA GRAZIELE PANASSOLO**

RNP: **1717972381**

Registro: **PR-173447/D**

Título profissional: **ENGENHEIRA AMBIENTAL, ENGENHEIRA DE SEGURANCA DO TRABALHO**

Número da ART: **1720220958266** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**  
Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **23/02/2022** Baixada em: **26/04/2022** Forma de registro: **Inicial**  
Participação técnica: **Individual**

Empresa contratada: **RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE MARMELEIRO** CNPJ: **76.205.665/0001-01**

Rua: **AVENIDA MACALI** Nº: **255**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **MARMELEIRO** UF: **PR** CEP: **85615-000**

Contrato: **Contrato 56/2021** celebrado em **24/05/2021**

Valor do contrato: **R\$ 8.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **RUA IGNÁCIO FELIPE** Nº: **S/N**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **MARMELEIRO**

UF: **PR**

CEP: **85615-000**

Coordenadas Geográficas: **-26,145958 x -53,023579**

Data de início: **24/05/2021** Conclusão efetiva: **25/02/2022**

Finalidade: **Ambiental**

Proprietário: **MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**

CNPJ: **76.205.665/0001-01**

Atividade Técnica: **1- Coleta de dados, Levantamento de levantamento topográfico planialtimétrico, 3666,53 M2; 2- Estudo de viabilidade ambiental, Laudo, Parecer técnico, Vistoria de viabilidade ambiental , 1 UNID; 3- Desenvolvimento, Projeto de estudos ambientais , 1 UNID**

**Observações:**

Estudo de viabilidade ambiental p/ a área do Lago Meu Campinho, elaboração do PGRS e levantamento topográfico.

**Observações da certidão:**

O atestado anexado foi assinado eletronicamente.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 1720220004109/2022**

**06/09/2022 17:45**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 220197/2022.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 01/2022/SE

O Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ 76.205.665/0001-01, localizado na Avenida Macali, 255, neste ato representado pelo Engenheiro do Município, ADRIANO DOUGLAS GIRARDELLO, brasileiro, portador do RG: 8.657.343-1 – CPF: 047.060.469-71, ATESTA para os devidos fins, inclusive para fins de acervo técnico junto a CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, que:

A Engenheira Ambiental BRUNA GRAZIELE PANASSOLO, inscrita no CREA PR – 173447 /D, responsável técnica da empresa RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA, registrada no CREA-PR sob nº 64177 e CNPJ 26.162.488/0001-47 e com sede na rua João Ribeiro dos Reis nº 489, Centro, Cidade de Teixeira Soares – PR executou os projetos listados a seguir referentes ao Contrato de Prestação de Serviços nº 056/2021, – Marmeleiro – PR:

- Coleta de dados, Levantamento – de levantamento topográfico planialtimétrico – 3.666,53 m<sup>2</sup>;
- Estudo de viabilidade ambiental, Laudo, Parecer Técnico, Vistoria – de viabilidade ambiental – 1 unidade;
- Desenvolvimento, Projeto – de estudos ambientais – 1 unidade.

Os serviços desenvolvidos estão anotados na ART Nº 1720220958266, e se referem à execução de serviços contratados por meio do Pregão 044/2021.

Data de início: 24/05/2021;

Data de conclusão: 25/02/2022.

Marmeleiro – PR, 08 de agosto de 2022.

ADRIANO DOUGLAS  
GIRARDELLO:04706046971  
46971

Assinado de forma digital por  
ADRIANO DOUGLAS  
GIRARDELLO:04706046971  
Dados: 2022.08.08 08:50:50  
-03'00"

Adriano Douglas Girardello  
Engenheiro Civil  
CREA-PR 163.578/D



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia  
Paraná



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional FRANCIELI FRANCO DO PRADO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FRANCIELI FRANCO DO PRADO**

RNP: **1713116839**

Registro: **PR-138443/D**

Título profissional: **GEOLOGA**

Número da ART: **1720215861195** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**  
Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **22/11/2021** Baixada em: **03/03/2022** Forma de registro: **Inicial**  
Participação técnica: **Individual**

Empresa contratada: **RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE CASCAVEL** CNPJ: **76.208.867/0001-07**

Rua: **R PARANA** Nº: **5000**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **CASCAVEL** UF: **PR** CEP: **85810-011**

Contrato: **celebrado em 05/01/2021**

Valor do contrato: **R\$ 4.500,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **GRAMADINHO - DIST DIAMANTE** Nº: **SN**

Bairro: **RURAL**

Cidade: **CASCAVEL**

UF: **PR**

CEP: **85810-011**

Coordenadas Geográficas: **-25,10079 x -53,527429**

Endereço da obra/serviço: **LINHA STA ROSA- DIST ALVORADA** Nº: **SN**

Bairro: **RURAL**

Cidade: **CASCAVEL**

UF: **PR**

CEP: **85810-011**

Coordenadas Geográficas: **-24,81453 x -53,641229**

Endereço da obra/serviço: **LINHA BARABA - DIST RIO DO SALTO** Nº: **SN**

Bairro: **RURAL**

Cidade: **CASCAVEL**

UF: **PR**

CEP: **85810-011**

Coordenadas Geográficas: **-25,147284 x -53,353549**

Endereço da obra/serviço: **ALTO BOM RETIRO - DIS SÃO SALVADOR** Nº: **SN**

Bairro: **RURAL**

Cidade: **CASCAVEL**

UF: **PR**

CEP: **85810-011**

Coordenadas Geográficas: **-25,057114 x -53,404251**

Endereço da obra/serviço: **LINHA MAUACÁ - DIST SEDE ALVORADA** Nº: **SN**

Bairro: **RURAL**

Cidade: **CASCAVEL**

UF: **PR**

CEP: **85810-011**

Coordenadas Geográficas: **-24,826124 x -53,674385**

Endereço da obra/serviço: **LINHA IPIRANGA - DIST SEDE ALVORADA** Nº: **SN**

Bairro: **RURAL**

Cidade: **CASCAVEL**

UF: **PR**

CEP: **85810-011**

Coordenadas Geográficas: **-24,840121 x -53,659732**

Endereço da obra/serviço: **CENTRALITO - DIST SÃO JOÃO DO OESTE** Nº: **SN**

Bairro: **RURAL**

Cidade: **CASCAVEL**

UF: **PR**

CEP: **85810-011**

Coordenadas Geográficas: **-24,976565 x -53,327136**

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/Consultas/Públicas>, informando o número do protocolo: 69826/2022.

CAT nº 1720220001023 de 17/03/2022, página 1 de 5



CREA-PR  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná





Atividade concluída

Endereço da obra/serviço: LINHA GAIPA ANDRUCHEVITZ - DIST SÃO JOÃO DO OESTE Nº: SN

Bairro: RURAL

Cidade: CASCAVEL

UF: PR

CEP: 85810-011

Coordenadas Geográficas: -24,976353 x -53,230173

Endereço da obra/serviço: ACAMPADOS - DIST DE SÃO SALVADOR Nº: SN

Bairro: RURAL

Cidade: CASCAVEL

UF: PR

CEP: 85810-011

Coordenadas Geográficas: -25,095174 x -53,367895

Data de início: 05/01/2021 Conclusão efetiva: 05/01/2022

Finalidade:

Proprietário: MUNICÍPIO DE CASCAVEL

CNPJ: 76.208.867/0001-07

Atividade Técnica: 1- Assistência, Coleta de dados, Consultoria de poços tubulares , 9 UNID

**Observações:**

Refere-se ao licenciamento para obtenção de outorga de direito de 09 poços para captação de água subterrânea.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 1720220001023/2022**

**06/04/2022 09:30**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 69826/2022.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 69826/2022.

CAT nº 1720220001023 de 17/03/2022, página 2 de 5





## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Município de CASCAVEL, situado a Rua Paraná nº 5000, Centro, Cascavel – PR, inscrito no CNPJ nº 76.208.867/0001-07, atesta para fins de comprovação de realização de serviço técnico, o qual a empresa **RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA**, inscrito no CNPJ nº 26.162.488/0001-47, através da profissional, **FRANCIELI FRANCO DO PRADO**, CREA-PR 138443/D, foi a responsável técnica pelos serviços de **LEVANTAMENTO, COLETA DE DADOS, CONSULTORIA, ESTUDO, LAUDO, VISTORIA DE ESTUDOS AMBIENTAIS**, conforme listados a baixo, cumprindo satisfatoriamente suas obrigações.

**Obra: Refere-se ao licenciamento para obtenção de outorga de direito de 09 (nove), poços para captação de água subterrânea.**

**COORDENADAS GEOGRÁFICAS: -24,81453 X -53,641229**

Local: LINHA STA ROSA - DIST. SEDE ALVORADA S/N – RURAL CASCAVEL - PR

Número da ART: 1720215861195

Data de início: 05/01/2021

Data de conclusão: 05/01/2022

**COORDENADAS GEOGRÁFICAS: -24,826124 X -53,674385**

Local: LINHA MAUACÁ – DIST. SEDE ALVORADA S/N – RURAL CASCAVEL - PR

Número da ART: 1720215861195

Data de início: 05/01/2021

Data de conclusão: 05/01/2022

**COORDENADAS GEOGRÁFICAS: -24,840121 X -53,659732**

Local: LINHA IPIRANGA – DIST. SEDE ALVORADA S/N – RURAL CASCAVEL - PR

*Otaíno*

Número da ART: 1720215861195

Data de início: 05/01/2021

Data de conclusão: 05/01/2022

**COORDENADAS GEOGRÁFICAS: -24,976565 X -53,327136**

Local: CENTRALITO – DIST. SÃO SALVADOR S/N – RURAL CASCAVEL - PR

Número da ART: 1720215861195

Data de início: 05/01/2021

Data de conclusão: 05/01/2022

**COORDENADAS GEOGRÁFICAS: -24,976353 X -53,230173**

Local: LINHA GAIPA ANDRUCHEVITZ – DIST. SÃO JOÃO DO OESTE S/N – RURAL CASCAVEL - PR

Número da ART: 1720215861195

Data de início: 05/01/2021

Data de conclusão: 05/01/2022

**COORDENADAS GEOGRÁFICAS: -25,057114 X -53,404251**

Local: ALTO BOM RETIRO – DIST. SÃO SALVADOR S/N – RURAL CASCAVEL - PR

Número da ART: 1720215861195

Data de início: 05/01/2021

Data de conclusão: 05/01/2022

**COORDENADAS GEOGRÁFICAS: -25,095174 X -53,367895**

Local: ACAMPADOS – DISTRITO SÃO SALVADOR S/N – RURAL CASCAVEL - PR

Número da ART: 1720215861195

Data de início: 05/01/2021

Data de conclusão: 05/01/2022

**COORDENADAS GEOGRÁFICAS: -25,147284 X -53,353549**

Local: LINHA BARABA – DISTRITO D RIO DO SALTO S/N – RURAL CASCAVEL - PR

Número da ART: 1720215861195

Data de início: 05/01/2021

Data de conclusão: 05/01/2022



*Ota*

**COORDENADAS GEOGRÁFICAS:** -25,10079 X -53,527429

Local: GRAMADINHO – DIST. DE DIAMANTE S/N – RURAL CASCAVEL - PR

Número da ART: 1720215861195

Data de início: 05/01/2021

Data de conclusão: 05/01/2022

**SERVIÇOS EXECUTADOS:**

- **ASSISTÊNCIA, COLETA DE DADOS, CONSULTORIA – DE POÇOS TUBULARES.**

Cascavel – PR, 25 de fevereiro de 2022.

*Otávio de Mattos*

**Otávio Francisco de Mattos Netto**

Engº Civil Secretaria de Agricultura - CREA nº 85285



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional FRANCIELI FRANCO DO PRADO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FRANCIELI FRANCO DO PRADO**

RNP: **1713116839**

Registro: **PR-138443/D**

Título profissional: **GEOLOGA**

Número da ART: **1720203924839** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**

Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **08/09/2020** Baixada em: **05/10/2020** Forma de registro: **Substituição**  
Participação técnica: **Individual**

Empresa contratada: **RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO** CNPJ: **76.995.448/0001-54**

Rua: **R CARAMURU** Nº: **271**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **PATO BRANCO** UF: **PR** CEP: **85501-064**

Contrato: **celebrado em 12/06/2019** Vinculado a ART: **1720202472020**

Valor do contrato: **R\$ 5.499,16** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **R CARAMURU** Nº: **271**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **PATO BRANCO**

UF: **PR**

CEP: **85501-064**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **17/06/2019** Conclusão efetiva: **15/06/2020**

Finalidade: **Ambiental**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO**

CNPJ: **76.995.448/0001-54**

Atividade Técnica: **1- Desenvolvimento de monitoramento ambiental , 14 UNID; 2- Desenvolvimento de elaboração de plano de recuperação de áreas degradadas pela mineração , 3 UNID**

**Informações complementares:**

O vínculo da profissional com a empresa contratada perante o Crea-PR iniciou em **08/11/2019**.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 1697/2021**

**05/04/2021 15:04**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 69093/2021.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

## Secretaria de Meio Ambiente

Rua Caramuru, 271 – Centro  
85501-060 – Pato Branco – PR  
Fone/fax (46) 3220-1505  
dirmeioambiente@patobranco.pr.gov.br

311

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Município de PATO BRANCO, situado à Rua Caramuru, nº 271, Centro, Pato Branco – PR, inscrito no CNPJ nº 76.995.448/0001-54, atesta para fins de comprovação de realização de serviço técnico, o qual a empresa RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA, inscrito no CNPJ nº 26.162.488/0001-47, através da profissional GEOLOGA, Francieli Franco do Prado, CREA-PR 138443/D, foi responsável técnica pelos serviços de Consultoria, Desenvolvimento, Estudos Geológicos, listados abaixo, cumprindo satisfatoriamente suas obrigações.

Obra: SERVIÇOS GEOLÓGICOS

Local: Rua Caramuru, nº 271, Centro, Pato Branco – PR,

Número da ART: 1720202472020

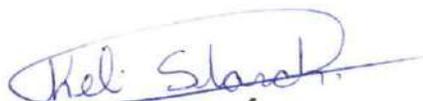
Data de início: 17/06/2019

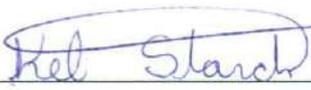
Data de conclusão: 15/06/2020

Serviços executados:

- 14,00 UNIDADES- (DESENVOLVIMENTO) ELABORAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO PARA RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO DE EXTRAÇÃO MINERAL JUNTO AO IAT. Abrangendo a documentação exigida pelo SEDEST 002 – 16/01/2020 e Relatório de Atividades que foram desenvolvidas durante o período de vigência da licença de operação.
- 14,00 UNIDADE – (DESENVOLVIMENTO) DE MONITORAMENTO AMBIENTAL. Abrangendo o acompanhamento das atividades com vistorias mensais nas áreas focando no desenvolvimento da lavra e situação ambiental do local.
- 3,00 UNIDADE – (DESENVOLVIMENTO) DE ELABORAÇÃO DE PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADAS PELA MINERAÇÃO. Abrangendo vistorias necessárias para elaboração de documentação necessária para o Processo de Encerramento de Lavra.

Pato Branco, 22 de março de 2021.

  
Keli Starck  
Eng. Ambiental  
CREA-PR 8069127349

  
KELI STARCK  
Secretária Municipal de Meio Ambiente  
Pato Branco – PR  
CREA-SP 5069127349/D

*Keli Starck*  
F. do Ambiente  
5069127349

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR [https://www.crea-pr.org.br/Consultas Públicas informando o número do protocolo: 69093/2021](https://www.crea-pr.org.br/Consultas_Publicas_informando_o_numero_do_protocolo_69093/2021).

CAT nº 1697/2021 de 05/04/2021, página 3 de 3





CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional FRANCIELI FRANCO DO PRADO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FRANCIELI FRANCO DO PRADO**

RNP: **1713116839**

Registro: **PR-138443/D**

Título profissional: **GEOLOGA**

Número da ART: **1720201205177** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**  
Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **11/03/2020** Baixada em: **05/10/2020** Forma de registro: **Inicial**  
Participação técnica: **Individual**

Empresa contratada: **RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO** CNPJ: **76.995.448/0001-54**

Rua: **R CARAMURU** Nº: **271**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **PATO BRANCO** UF: **PR** CEP: **85501-064**

Contrato: **celebrado em 12/06/2019**

Valor do contrato: **R\$ 1.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **R CARAMURU** Nº: **271**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **PATO BRANCO**

UF: **PR**

CEP: **85501-064**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **10/03/2020** Conclusão efetiva: **11/03/2020**

Finalidade:

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO**

CNPJ: **76.995.448/0001-54**

Atividade Técnica: **1- Desenvolvimento de Relatório Anual de Lavra - RAL , 1 UNID**

**Observações:**

**ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO ANUAL DE LAVRA - RAL ANO BASE 2019**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 1702/2021**

**05/04/2021 15:04**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 69095/2021.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

## Secretaria de Meio Ambiente

Rua Caramuru, 271 – Centro  
85501-060 – Pato Branco – PR  
Fone/fax (46) 3220-1505  
dirmeioambiente@patobranco.pr.gov.br

314

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Município de PATO BRANCO, situado à Rua Caramuru, nº 271, Centro, Pato Branco – PR, inscrito no CNPJ nº 76.995.448/0001-54, atesta para fins de comprovação de realização de serviço técnico, o qual a empresa RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA, inscrito no CNPJ nº 26.162.488/0001-47, através da profissional GEOLOGA, Francieli Franco do Prado, CREA-PR 138443/D, foi responsável técnica pelos serviços de Consultoria, Desenvolvimento, Estudos Geológicos, listados abaixo, cumprindo satisfatoriamente suas obrigações.

Obra: SERVIÇOS GEOLÓGICOS

Local: Rua Caramuru, nº 271, Centro, Pato Branco – PR,

Número da ART: 1720201205177

Data de início: 10/03/2020

Data de conclusão: 11/03/2020

Serviços executados:

- [Desenvolvimento] de Relatório Anual de Lavra – RAL  
Refere-se ao ano-base 2019, incluindo os 18 processos de Extração Mineral da Prefeitura.

Pato Branco, 22 de março de 2021.

KELI STARCK

Secretária Municipal de Meio Ambiente

Pato Branco – PR

CREA-SP 5069127349/D

**Keli Starck**  
**Engª Ambiental**  
**CREA-PR 8069127349**

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 69995/2021.

CAT nº 1702/2021 de 05/04/2021, página 2 de 2





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
**Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009**

**CREA-PR**

**Certidão de Acervo Técnico com Atestado**

**1696/2021**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional FRANCIELI FRANCO DO PRADO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FRANCIELI FRANCO DO PRADO**

RNP: **1713116839**

Registro: **PR-138443/D**

Título profissional: **GEOLOGA**

Número da ART: **1720204290230** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**  
 Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 29/09/2020 Baixada em: 05/10/2020 Forma de registro: Inicial  
 Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO** CNPJ: **76.995.448/0001-54**

Rua: R CARAMURU Nº: 271

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85501-064

Contrato: celebrado em 12/06/2020

Valor do contrato: R\$ 5.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: R CARAMURU Nº: 271

Bairro: CENTRO

Cidade: PATO BRANCO

UF: PR

CEP: 85501-064

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 12/06/2020 Conclusão efetiva: 28/09/2020

Finalidade: Cadastral

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO**

CNPJ: 76.995.448/0001-54

Atividade Técnica: **1- Consultoria, Desenvolvimento, Estudo de serviços geológicos para obtenção do registro de extração, 5 UNID**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

#### **Certidão de Acervo Técnico nº 1696/2021**

**05/04/2021 14:22**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 69073/2021.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 69073/2021.

CAT nº 1696/2021 de 05/04/2021, página 1 de 2



**CREA-PR**  
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

## Secretaria de Meio Ambiente

Rua Caramuru, 271 – Centro  
85501-060 – Pato Branco – PR  
Fone/fax (46) 3220-1505  
dirmeioambiente@patobranco.pr.gov.br

316

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Município de PATO BRANCO, situado à Rua Caramuru, nº 271, Centro, Pato Branco – PR, inscrito no CNPJ nº 76.995.448/0001-54, atesta para fins de comprovação de realização de serviço técnico, o qual a empresa RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA, inscrito no CNPJ nº 26.162.488/0001-47, através da profissional GEOLOGA, Francieli Franco do Prado, CREA-PR 138443/D, foi a responsável técnica pelos serviços de Consultoria, Desenvolvimento, Estudos Geológicos, listados a baixo, cumprindo satisfatoriamente suas obrigações.

Obra: SERVIÇOS GEOLÓGICOS

Local: Rua Caramuru, nº 271, Centro, Pato Branco – PR,

Número da ART: 1720204290230

Data de início: 12/06/2020

Data de conclusão: 28/09/2020

Serviços executados:

- 5,00 unidades - Consultoria, Desenvolvimento, Estudos de serviços Geológicos para obtenção do registro de extração;

Abrangendo os serviços:

1. Elaboração de Requerimento Eletrônico;
2. Memorial Descritivo com as coordenadas da área a ser requerida;
3. Memorial Explicativo das atividades a serem desenvolvidas na área a ser explorada;
4. Planta Situação.

Pato Branco, 22 de março de 2021.

  
KELI STARCK  
Eng<sup>a</sup> Ambiental  
CREA-SP 5069127349

Secretária Municipal de Meio Ambiente  
Pato Branco – PR  
CREA-SP 5069127349/D

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 69073/2021.

CAT nº 1696/2021 de 05/04/2021, página 2 de 2



CREA-PR  
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Paraná



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

CAT COM REGISTRO  
DE ATESTADO

1720230004290

Atividade concluída

317

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional PEDRO HENRIQUE ZYDEK referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **PEDRO HENRIQUE ZYDEK**

RNP: **1718530838**

Registro: **PR-179018/D**

Título profissional: **ENGENHEIRO DE MINAS**

Número da ART: **1720223948385** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**  
Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **26/07/2022** Baixada em: **22/06/2023** Forma de registro: **Inicial**  
Participação técnica: **Individual**

Empresa contratada: **RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE PALMEIRA** CNPJ: **76.179.829/0001-65**

Rua: **RUA LUIZA TROMBINI MALUCELLI** Nº: **134**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **PALMEIRA** UF: **PR** CEP: **84130-000**

Contrato: **1242/2022** celebrado em **24/01/2022**

Valor do contrato: **R\$ 10.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **ESTRADA RURAL** Nº: **S/N**

Bairro: **COMUNIDADE DE CAMPESTRE DE VIEIRAS**

Cidade: **PALMEIRA**

UF: **PR**

CEP: **84130-000**

Coordenadas Geográficas: **-25,519349 x -50,278523**

Data de início: **24/01/2022** Conclusão efetiva: **24/01/2023**

Finalidade:

Proprietário: **MUNICÍPIO DE PALMEIRA**

CNPJ: **76.179.829/0001-65**

Atividade Técnica: **1- Elaboração** Execução de serviço técnico de Plano de Aproveitamento Econômico - PAE , 1 UNID; **2- Elaboração** Execução de serviço técnico de relatório de fechamento de mina , 1 UNID; **3- Elaboração** Execução de serviço técnico de plano de lavra , 1 UNID

**Observações:**

Elaboração de PAE p/ Saibro e Siltito, incluindo Projetos, Planos, Cronogramas, Plantas, Mapas e PFM.

**Informações complementares:**

O vínculo do profissional com a empresa contratada perante o Crea-PR iniciou em 08/03/2022.

**Observações da certidão:**

O Crea-PR certifica os dados da ART.

O atestado anexado foi assinado eletronicamente.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720230004290/2023

18/08/2023 12:27

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 234452/2023.

CAT nº 1720230004290 de 17/08/2023, página 1 de 3



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

[www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br)



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Paraná



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
**Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná**

**CREA-PR**

**CAT COM REGISTRO  
DE ATESTADO**

**1720230004290**

Atividade concluída

318

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 234452/2023.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR [https://www.crea-pr.org.br/Consultas Públicas](https://www.crea-pr.org.br/Consultas_Publicas), informando o número do protocolo: 234452/2023.

CAT nº 1720230004290 de 17/08/2023, página 2 de 3



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA**  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Município de PALMEIRA, situado a RUA LUIZA TROMBINI MALUCELLI, Nº 134, CENTRO - PALMEIRA/PR, inscrito no CNPJ nº 76.179.829/0001-65,, atesta para fins de comprovação de realização de serviço técnico, o qual a empresa **RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA**, inscrito no CNPJ nº 26.162.488/0001-47, através do profissional, **PEDRO HENRIQUE ZYDEK, CREA-PR-179018/D**, foi o responsável técnico pelos serviços de **Elaboração de PAE p/ Saibro e Siltito, incluindo Projetos, Planos, Cronogramas, Plantas, Mapas e PFM**, conforme listados a baixo, cumprindo satisfatoriamente suas obrigações.

**Obra: Refere-se à Elaboração de PAE p/ Saibro e Siltito, incluindo Projetos, Planos, Cronogramas, Plantas, Mapas e PFM.**

**COORDENADAS GEOGRAFICAS: -25,519349 x -50,278523**

Local: ESTRADA RURAL, S/N COMUNIDADE DE CAMPESTRE DE VIEIRAS - PALMEIRA/PR

Número da ART: 1720223948385

Data de início: 24/01/2022

Data de conclusão: 24/01/2023

### SERVIÇOS EXECUTADOS:

**[Execução de serviço técnico] de Plano de Aproveitamento Econômico – PAE - 1,00 UNID**

**[Execução de serviço técnico] de Plano de fechamento de mina – PFM – 1,00 UNID**

**[Execução de serviço técnico] de Plano de Lavra. – 1,00 UNID.**

Palmeira – PR, 04 de agosto de 2023.

ALDEMAR  
VIANTE:441457  
99968

Assinado de forma digital  
por ALDEMAR  
VIANTE:44145799968  
Dados: 2023.08.17 09:53:43  
-03'00'

ALDEMAR VIANTE  
CPF 441.457.999-68  
CREA PR-23.787/D

ANTONIO ELVES  
COCHEVA:02592  
896988

Assinado de forma digital  
por ANTONIO ELVES  
COCHEVA:02592896988  
Dados: 2023.08.17 09:47:26  
-03'00'

ANTONIO ELVES COCHEVA  
SECRETÁRIO SMDR  
DECRETO 15.627/2022





INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA  
Avenida Loureiro da Silva, nº 515, - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90.010-420  
- <http://www.incra.gov.br>

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo nº 54000.036140/2021-88

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial a disposta no art. 112, inciso I, do Regimento Interno da INCRA, aprovado pela Portaria INCRA nº 2.541, de 28 de dezembro de 2022, examinando os autos do Processo em epígrafe, **ATESTA** para fins de comprovação de realização de serviço técnico, que a empresa **RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA**, inscrita no CNPJ nº 26.162.488/0001-47, realizou os serviços de levantamento topográfico georreferenciado de imóveis rurais para fins de parcelamento e certificação junto ao INCRA RS, de 25 projetos de assentamento, que totalizou em 15.569,472 ha e parcelamento em 646 lotes.

OBRA: LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO GEORREFERENCIADO JUNTO AO INCRA – RS.

TRT OBRA / SERVIÇO Nº BR20231000301

TAMANHO DA ÁREA: 15.569,472 ha

NÚMERO DE LOTES: 646

Local: AVENIDA LOUREIRO DA SILVA nº 515, CENTRO HISTÓRICO, PORTO ALEGRE - RS

MUNICÍPIO/PROJETO DE ASSENTAMENTO:

- Candiota – PA Estância do Fundo
- Pinheiro Machado – PA Figueira
- Pinheiro Machado – PA Pinheiro Machado
- Pinheiro Machado - PA Santa Inácia
- Canguçu – PA Salso
- Canguçu – PA Arroio das Pedras
- Canguçu – PA Pitangueiras
- Canguçu – PA Quikuiu
- Canguçu – PA Palmeiras/Pers. Na Luta
- Santana do Livramento – PA Santo Ângelo
- Santana do Livramento – PA Bom Será
- Santana do Livramento – PA Recanto
- Santana do Livramento – PA Frutinhas
- Santana do Livramento – PA Posto Novo
- Santana do Livramento – PA Capivara

- Santana do Livramento – PA Banhado Grande II
- Santana do Livramento – PA 31 de março
- Bossoroca – PA Primavera
- Giruá – PA Giruá I
- Giruá – PA Giruá II
- Giruá – PA Giruá III
- São Borja – PA São Marcos
- São Borja – PA Cambuchim
- São Luiz Gonzaga – PA Ximbocu
- São Luiz Gonzaga – PA São Sebastião

## **EQUIPE TÉCNICA**

- Responsável técnico com habilitação em georreferenciamento
  - Profissional: Raul Sopko Junior
  - Formação: CREA PR: 159309/D. Código de Cadastro junto ao INCRA: NWNW
    1. Engenheiro Ambiental – UNIUV;
    2. Técnico Florestal – Colégio Florestal Presidente Costa e Silva;
    3. Engenheiro de Segurança do Trabalho – Universidade Cruzeiro do Sul;
    4. Especialista em Geoprocessamento e Georreferenciamento – Universidade Cândido Mendes – RJ.
- Interlocutor
  - Profissional: Rafael Ferreira da Luz
  - Formação: Engenheiro Florestal – UNICENTRO
- Topógrafo 1
  - Profissional: Cleton Rafael de Souza
  - Formação: Técnico em Agroecologia – UFFS
- Topógrafo 2
  - Profissional: Antônio Luciano de Souza
  - Formação: Técnico em Agroecologia – UFFS
- Coordenador de Processamentos e Projetos
  - Profissional: Roger Augusto Dobeck Marquatz
  - Formação: Engenheiro Ambiental – UNIUV
- Projetista 1
  - Profissional: Miguel Ângelo Basso
  - Formação: Geógrafo – UNICENTRO
- Projetista 2
  - Ismael de Souza Dias;
  - Formação: Engenheiro Civil – UNICESUMAR
- Administrativo e Financeiro
  - Profissional: Bruna Grazielle Panassolo
  - Formação: Engenheira Ambiental – UNICENTRO

- Execução de levantamento da identificação ocupacional:

Levantamento ocupacional, georreferenciamento e certificação de imóveis rurais junto ao INCRA. O profissional é responsável pela coordenação geral dos serviços, o que abrange o planejamento, organização e controle dos recursos humanos, materiais e administrativos.

- Execução de serviço de georreferenciamento de imóveis rurais:

- Mobilização
- Materialização, Levantamento e Processamento
- Elaboração de Peças Técnicas e inserção no SIGEF
- Certificação das Peças Técnicas
- Implantação de marcos geodésicos

### Serviços iniciais

- Identificação do Objeto: Antes do início dos trabalhos de campo, a CONTRATADA efetuou os atos necessários à correta identificação dos limites das áreas a serem georreferenciadas. Tal procedimento constou da análise inicial da documentação pertinente existente, solicitada à CONTRATANTE, como plantas anteriores, números das matrículas que compõem cada imóvel e sua situação jurídica. Foi de responsabilidade da CONTRATADA a verificação junto ao Registro de Imóveis respectivo (pesquisa cartorial), bem como a consulta ao registrador sobre possíveis procedimentos específicos a serem observados na execução do georreferenciamento e posterior certificação no Sistema de Gestão Fundiária - SIGEF.
- Identificação dos Confrontantes (lindeiros): A CONTRATADA fez previamente a identificação de todos os confrontantes atuais ao Projeto de Assentamento, anotando os seguintes dados: Nome; Natureza de ocupação (propriedade ou posse); Número do registro (se houver); Endereço para correspondência e telefone ou e-mail para contato.
- Identificação das Ocupações: A CONTRATADA realizou a identificação das ocupações de todas as parcelas/lotes, elaborando uma tabela contendo o número da parcela, natureza e identificação do(s) ocupante(s).

### Serviços de Demarcação e Medição

- Implantação dos Marcos de Apoio Básico e Imediato: Em cada um dos Projetos de Assentamento foi implantado 01 (um) Marco Geodésico Padrão, em conformidade com a Norma de Serviço IBGE - NSDGC Nº 001/2008: Padronização de Marcos Geodésicos. Este marco serviu de apoio básico ao georreferenciamento e poderá ser encaminhado posteriormente ao IBGE para homologação, sendo integrado à Rede Geodésica do Rio Grande do Sul. A determinação de suas coordenadas foi feita a partir da coleta de dados com equipamento GNSS de dupla frequência, utilizando-se o método Pós-processado.
- Foram observadas as normativas conforme o Manual Técnico de Posicionamento: georreferenciamento de imóveis rurais – 1ª Edição do INCRA e o Manual Técnico de Limites e Confrontações, da Norma Técnica para Georreferenciamento de Imóveis Rurais - 3ª Edição.

### Levantamento do Perímetro e das Parcelas

- O levantamento topográfico georreferenciado consistiu na demarcação e determinação das coordenadas que compõem os vértices definidores dos limites do Projeto de Assentamento e das parcelas internas, sendo estas

os lotes individuais, coletivos, áreas comunitárias, reserva legal, estradas internas, limites naturais, açudes e barragens e demais feições existentes. A execução do trabalho compreendeu a implantação de marcos<sup>323</sup> topográficos com plaqueta de identificação, obedecendo ao disposto na NORMA TÉCNICA PARAGEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEIS RURAIS – 3ª Edição do INCRA e respectivos manuais técnicos.

- A CONTRATADA levantou o perímetro da área total do assentamento com a devida materialização, através de marcos, dos vértices de divisa das parcelas. Quando a divisa se situou em corpo ou curso d'água, devido a sinuosidade, característica deste tipo de limite, o credenciado buscou o adensamento de vértices para descrever esse limite de forma compatível, para uma melhor representação da realidade de campo, conforme item 4.2.1.8 do MANUAL TÉCNICO DE LIMITES E CONFRONTAÇÕES – Georreferenciamento de Imóveis Rurais – 1ª Edição. Os vértices do perímetro ou das parcelas localizados em limites por linha seca foram materializados, salvo em situações em que a implantação de marco foi considerada inviável. Os marcos existentes, delimitadores das parcelas, foram ocupados para determinação das coordenadas, sendo-lhes colocada a plaqueta de identificação. Os demais foram implantados ou relocados, de acordo com as divisas já estabelecidas.

## Processamento dos Dados

- O processamento de dados seguiu o disposto no MANUAL TÉCNICO DE POSICIONAMENTO – Georreferenciamento de Imóveis Rurais – 1ª Edição do INCRA e às recomendações específicas da fiscalização técnica, de acordo com a tecnologia adotada.
- Os procedimentos de levantamento e determinação das coordenadas, foram apresentados em arquivo digital em conformidade com o Termo de Referência.
- As peças técnicas foram elaboradas conforme o disposto no Termo de Referência e entregues ao Serviço de Cartografia da Divisão de Governança Fundiária do INCRA/RS. Foi utilizada a metodologia descrita no Capítulo 9 do MANUAL TÉCNICO DE POSICIONAMENTO – Georreferenciamento de Imóveis Rurais – 1ª Edição do INCRA.
- Certificação do Georreferenciamento: As planilhas “ODS” foram submetidas pelo responsável técnico à fiscalização, através do Sistema de Gestão Fundiária – SIGEF, para validação dos dados informados. Tendo aprovação por parte da fiscalização do INCRA, foram efetivadas as certificações, tanto do perímetro geral do assentamento quando de seus respectivos lotes.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto de Souza Lopes, Analista em Reforma e Desenvolvimento Agrário**, em 03/10/2023, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Denilson Kulman, Geógrafo(a)**, em 04/10/2023, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nelson Jose Grasselli, Superintendente**, em 11/10/2023, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.incra.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **17828681** e o código CRC **55E7D7E5**.



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA  
Avenida Loureiro da Silva, nº 515, - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90.010-420  
- <http://www.incra.gov.br>

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo nº 54000.036140/2021-88

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial a disposta no art. 112, inciso I, do Regimento Interno da INCRA, aprovado pela Portaria INCRA nº 2.541, de 28 de dezembro de 2022, examinando os autos do Processo em epígrafe, **ATESTA** para fins de comprovação de realização de serviço técnico, que o profissional **RAUL SOPKO JUNIOR, CREA-PR 159309/D**, através da empresa RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA, inscrita no CNPJ nº 26.162.488/0001-47, **foi o responsável técnico pelos serviços de levantamento topográfico georreferenciado de imóveis rurais para fins de parcelamento e certificação junto ao INCRA/RS, de 25 projetos de assentamento, que totalizou em 15.569,472 ha e parcelamento em 646 lotes.**

OBRA: LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO GEORREFERENCIADO JUNTO AO INCRA – RS.

TRT OBRA / SERVIÇO Nº BR20231000301

TAMANHO DA AREA: 15.569,472 ha

NÚMERO DE LOTES: 646

Local: AVENIDA LOUREIRO DA SILVA nº 515, CENTRO HISTÓRICO, PORTO ALEGRE - RS

MUNICÍPIO/PROJETO DE ASSENTAMENTO:

- Candiota – PA Estância do Fundo
- Pinheiro Machado – PA Figueira
- Pinheiro Machado – PA Pinheiro Machado
- Pinheiro Machado - PA Santa Inácia
- Canguçu – PA Salso
- Canguçu – PA Arroio das Pedras
- Canguçu – PA Pitangueiras
- Canguçu – PA Quikuiu
- Canguçu – PA Palmeiras/Perseverantes na Luta
- Santana do Livramento – PA Santo Ângelo
- Santana do Livramento – PA Bom Será
- Santana do Livramento – PA Recanto
- Santana do Livramento – PA Frutinhas
- Santana do Livramento – PA Posto Novo
- Santana do Livramento – PA Capivara
- Santana do Livramento – PA Banhado Grande II
- Santana do Livramento – PA 31 de março
- Bossoroca – PA Primavera
- Giruá – PA Giruá I
- Giruá – PA Giruá II
- Giruá – PA Giruá III
- São Borja – PA São Marcos
- São Borja – PA Cambuchim
- São Luiz Gonzaga – PA Ximbocu
- São Luiz Gonzaga – PA São Sebastião

- Execução de levantamento da identificação ocupacional:
- Levantamento ocupacional, georreferenciamento e certificação de imóveis rurais junto ao INCRA. O profissional é responsável pela coordenação geral dos serviços, o que abrange o planejamento, organização e controle dos recursos humanos, materiais e administrativos.
- Execução de serviço de georreferenciamento de imóveis rurais:
- Mobilização
- Materialização, Levantamento e Processamento
- Elaboração de Peças Técnicas e inserção no SIGEF
- Certificação das Peças Técnicas
- Implantação de marcos geodésicos

### Serviços iniciais

- Identificação do Objeto: Antes do início dos trabalhos de campo, a CONTRATADA efetuou os atos necessários à correta identificação dos limites das áreas a serem georreferenciadas. Tal procedimento constou da análise inicial da documentação pertinente existente, solicitada à CONTRATANTE, como plantas anteriores, números das matrículas que compõem cada imóvel e sua situação jurídica. Foi de responsabilidade da CONTRATADA a verificação junto ao Registro de Imóveis respectivo (pesquisa cartorial), bem como a consulta ao registrador sobre possíveis procedimentos específicos a serem observados na execução do georreferenciamento e posterior certificação no Sistema de Gestão Fundiária - SIGEF.
- Identificação dos Confrontantes (lindeiros): A CONTRATADA fez previamente a identificação de todos os confrontantes atuais ao Projeto de Assentamento, anotando os seguintes dados: Nome; Natureza de ocupação (propriedade ou posse); Número do registro (se houver); Endereço para correspondência e telefone ou e-mail para contato.
- Identificação das Ocupações: A CONTRATADA realizou a identificação das ocupações de todas as parcelas/lotês, elaborando uma tabela contendo o número da parcela, natureza e identificação do(s) ocupante(s).

### Serviços de Demarcação e Medição

- Implantação dos Marcos de Apoio Básico e Imediato: Em cada um dos Projetos de Assentamento foi implantado 01 (um) Marco Geodésico Padrão, em conformidade com a Norma de Serviço IBGE - NSDGC Nº 001/2008: Padronização de Marcos Geodésicos. Este marco serviu de apoio básico ao georreferenciamento e poderá ser encaminhado posteriormente ao IBGE para homologação, sendo integrado à Rede Geodésica do Rio Grande do Sul. A determinação de suas coordenadas foi feita a partir da coleta de dados com equipamento GNSS de dupla frequência, utilizando-se o método Pós-processado.
- Foram observadas as normativas conforme o Manual Técnico de Posicionamento: georreferenciamento de imóveis rurais – 1ª Edição do INCRA e o Manual Técnico de Limites e Confrontações, da Norma Técnica para Georreferenciamento de Imóveis Rurais - 3ª Edição.

### Levantamento do Perímetro e das Parcelas

- O levantamento topográfico georreferenciado consistiu na demarcação e determinação das coordenadas que compõem os vértices definidores dos limites do Projeto de Assentamento e das parcelas internas, sendo estas os lotes individuais, coletivos, áreas comunitárias, reserva legal, estradas internas, limites naturais, açudes e barragens e demais feições existentes. A execução do trabalho compreendeu a implantação de marcos topográficos com plaqueta de identificação, obedecendo ao disposto na NORMA TÉCNICA PARA GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEIS RURAIS – 3ª Edição do INCRA e respectivos manuais técnicos.
- A CONTRATADA levantou o perímetro da área total do assentamento com a devida materialização, através de marcos, dos vértices de divisa das parcelas. Quando a divisa se situou em corpo ou curso d'água, devido a sinuosidade, característica deste tipo de limite, o credenciado buscou o adensamento de vértices para descrever esse limite de forma compatível, para uma melhor representação da realidade de campo, conforme item 4.2.1.8 do MANUAL TÉCNICO DE LIMITES E CONFRONTAÇÕES – Georreferenciamento de Imóveis Rurais – 1ª Edição. Os vértices do perímetro ou das parcelas localizados em limites por linha seca foram materializados, salvo em situações em que a implantação de marco foi considerada inviável. Os marcos existentes, delimitadores das parcelas, foram ocupados para determinação das coordenadas, sendo-lhes colocada a plaqueta de identificação. Os demais foram implantados ou relocados, de acordo com as divisas já estabelecidas.

### Processamento dos Dados

- O processamento de dados seguiu o disposto no MANUAL TÉCNICO DE POSICIONAMENTO – Georreferenciamento de Imóveis Rurais – 1ª Edição do INCRA e às recomendações específicas da fiscalização técnica, de acordo com a tecnologia adotada. 326
- Os procedimentos de levantamento e determinação das coordenadas, foram apresentados em arquivo digital em conformidade com o Termo de Referência.
- As peças técnicas foram elaboradas conforme o disposto no Termo de Referência e entregues ao Serviço de Cartografia da Divisão de Governança Fundiária do INCRA/RS. Foi utilizada a metodologia descrita no Capítulo 9 do MANUAL TÉCNICO DE POSICIONAMENTO – Georreferenciamento de Imóveis Rurais – 1ª Edição do INCRA.
- Certificação do Georreferenciamento: As planilhas “ODS” foram submetidas pelo responsável técnico à fiscalização, através do Sistema de Gestão Fundiária – SIGEF, para validação dos dados informados. Tendo aprovação por parte da fiscalização do INCRA, foram efetivadas as certificações, tanto do perímetro geral do assentamento quando de seus respectivos lotes.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto de Souza Lopes, Analista em Reforma e Desenvolvimento Agrário**, em 03/10/2023, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Denilson Kulman, Geógrafo(a)**, em 04/10/2023, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nelson Jose Grasselli, Superintendente**, em 11/10/2023, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.incra.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **17823117** e o código CRC **C7061084**.



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA  
Avenida Loureiro da Silva, nº 515, - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90.010-420  
- <http://www.incra.gov.br>

## CONTRATO Nº 828/2020

Processo nº 54000.066743/2020-23

### SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – MAPA**  
**INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA**  
**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO RIO GRANDE DO SUL - SR-11/RS**

**TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA Nº RS/0006/2021, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO (A) INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E A EMPRESA RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA.**

O **INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA**, através da Superintendência do Estado do Rio Grande do Sul, com sede na Av. Loureiro da Silva, 515, Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 00.375.972/0013-02, este ato representado pelo sua SUPERINTENDENTE REGIONAL SUBSTITUTA DO INCRA do Rio Grande do Sul, Sra. **RAQUEL MAY CHULA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 1080610511, CPF 810.540.500-82, Residente na Rua Casemiro de Abreu, nº 830/204, Cep 90420-000, no uso da competência que lhe foi conferida pela PORTARIA/INCRA nº 1.762 19/08/2019 publicada no DOU de 23/08/2019, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 26.162.488/0001-47, sediado(a) na Rua João Ribeiro dos Reis, 489, Centro - Teixeira Soares/PR, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **RAUL SOPKO JÚNIOR**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 110730004, expedida pela (o) SSP/PR, e CPF nº 075.839.899-90, tendo em vista o que consta no Processo nº 54000.066743/2020-23 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, bem como da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 25 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão 0003/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento é a contratação de serviço comum de engenharia, que será prestado nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Edital.

1.2 Projetos de assentamento incluídos no objeto:

ITEM	MUNICÍPIO	ASSENTAMENTO	LOTES	VALOR	TOTAL
1	CANDIOTA	ESTÂNCIA DO FUNDO	85	R\$ 45.600,00	

7	PINHEIRO MACHADO	FIGUEIRA	19	R\$ 9.900,00
8	PINHEIRO MACHADO	PINHEIRO MACHADO	25	R\$ 16.470,00
10	PINHEIRO MACHADO	SANTA INÁCIA	18	R\$ 12.330,00
13	CANGUÇU	SALSO	19	R\$ 9.800,00
15	CANGUÇU	ARROIO DAS PEDRAS	49	R\$ 24.400,00
16	CANGUÇU	PITANGUEIRAS	23	R\$ 11.990,00
17	CANGUÇU	QUIKUO	11	R\$ 5.900,00
18	CANGUÇU	PALMEIRAS/PERSEVERANTES NA LUTA	21	R\$ 11.300,00
20	SANTANA DO LIVRAMENTO	SANTO ÂNGELO	17	R\$ 8.500,00
21	SANTANA DO LIVRAMENTO	BOM SERÁ	26	R\$ 14.100,00
24	SANTANA DO LIVRAMENTO	RECANTO	23	R\$ 12.600,00
25	SANTANA DO LIVRAMENTO	FRUTINHAS	20	R\$ 10.750,00
26	SANTANA DO LIVRAMENTO	POSTO NOVO	21	R\$ 11.170,00
28	SANTANA DO LIVRAMENTO	CAPIVARA	26	R\$ 13.260,00
32	SANTANA DO LIVRAMENTO	BANHADO GRANDE II	11	R\$ 6.020,00
34	SANTANA DO LIVRAMENTO	31 DE MARÇO	12	R\$ 6.740,00
36	BOSSOROCA	PRIMAVERA	82	R\$ 39.200,00
38	GIRUÁ	GIRUA I	9	R\$ 4.920,00
39	GIRUÁ	GIRUA II	12	R\$ 6.320,00
40	GIRUÁ	GIRUA III	12	R\$ 6.170,00
41	SAO BORJA	SÃO MARCOS	17	R\$ 8.840,00
42	SAO BORJA	CAMBUCHIM	30	R\$ 14.730,00
43	SÃO LUIZ GONZAGA	XIMBOCU	8	R\$ 4.190,00
44	SÃO LUIZ GONZAGA	SÃO SEBASTIÃO	50	R\$ 23.470,00

R\$ 338.670,00

1.3 Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão e seus anexos, identificado no preâmbulo acima, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1 A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, em razão de o objeto estar contemplado no Plano Orçamentário 0009 – Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamento, do Programa 1040 – Governança Fundiária, do Plano Plurianual 2020 - 2023, conforme art. 57, I da Lei de Licitações.

2.2 A execução dos serviços será iniciada em **20/04/2021**, cujas etapas observarão o cronograma fixado no Termo de Referência.

2.3 O prazo de execução deste contrato é de **18 meses**, contados a partir do marco supra referido.

2.4 A prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato será precedida da correspondente adequação do cronograma físico-financeiro, bem como de justificativa e autorização da autoridade competente para a celebração do ajuste, devendo ser formalizada nos autos do processo administrativo.

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO**

3.1 O valor total da contratação é de **R\$ 338.670,00 (trezentos e trinta e oito mil, seiscentos e setenta reais)**.

3.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, bem como taxas de licenciamento, administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

### **4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

- **Gestão/Unidade: 37201/373072**
- **Fonte: determinada por Brasília**
- **PTRES: 186008**
- **PI: D211A000903**
- **Programa de Trabalho: 1040-Governança Fundiária**
- **Plano Orçamentário: 211A - Consolidação de Assentamentos Rurais**
- **Empenho: 2020NE800279**

4.2 No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

### **5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO**

5.1 O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência e no Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017.

### **6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTAMENTO DE PREÇOS EM SENTIDO AMPLO**

6.1 As regras acerca do reajustamento de preços em sentido amplo do valor contratual (reajuste em sentido estrito e/ou repactuação) são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

### **7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

7.1 Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência, anexo deste contrato.

### **8. CLÁUSULA OITAVA – MODELO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO**

8.1 O modelo de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados, a disciplina do recebimento do objeto e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

### **9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

9.1 As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

### **10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO**

10.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

## **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

11.1 As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO**

12.1 O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1 por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2 amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3 A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.4.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3 Indenizações e multas.

## **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES**

13.1 É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

## **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO REGIME DE EXECUÇÃO E DAS ALTERAÇÕES**

14.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, bem como do ANEXO X da IN SEGES/MP nº 05, de 2017.

14.2 A diferença percentual entre o valor global do contrato e o preço global de referência não poderá ser reduzida em favor do contratado em decorrência de aditamentos que modifiquem a planilha orçamentária.

14.3 Na hipótese de celebração de aditivos contratuais para a inclusão de novos serviços, o preço desses serviços será calculado considerando o custo de referência e a taxa de BDI de referência especificada no orçamento-base da licitação, subtraindo desse preço de referência a diferença percentual entre o valor do orçamento-base e o valor global do contrato obtido na licitação, com vistas a garantir o equilíbrio econômico-financeiro do contrato e a manutenção do percentual de desconto ofertado pelo contratado, em atendimento ao art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e aos arts. 14 e 15 do Decreto nº 7.983/2013.

## **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS**

15.1 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

## **16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

16.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

## **17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO**

17.1 É eleito o Foro da Subseção de Porto Alegre da Justiça Federal, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado eletronicamente pelos contraentes e por duas testemunhas.

Porto Alegre - RS, abril de 2021

*(Assinado eletronicamente)*

**RAQUEL MAY CHULA**  
**Superintendente Regional Substituta**  
**Incra/RS**

Assinado de forma digital por RAUL  
SOPKO JUNIOR:07583989990  
Dados: 2021.04.14 14:41:12 -03'00'

**RAUL SOPKO JÚNIOR**  
**Representante da Contratada**  
**RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA**



Documento assinado eletronicamente por **Raquel May Chula, Superintendente Substituto**, em 12/04/2021, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.incra.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7932580** e o código CRC **FE50C094**.



**Termo de Responsabilidade Técnica - TRT**  
**Lei nº 13.639, de 26 de MARÇO de 2018**

**CFTA**

**TRT OBRA / SERVIÇO**  
**Nº BR20231000301**

**Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas**

SUBSTITUIÇÃO à  
BR20230501120

**1. Responsável Técnico**

**RAUL SOPKO JUNIOR**

Título profissional: **TÉCNICO AGRÍCOLA FLORESTAL, GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEIS RURAIS**

Registro CFTA: **07583989990**

Empresa contratada: **RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA**

Registro: **26162488000147**

CNPJ: **26.162.488/0001-47**

**2. Contratante**

Contratante: **INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA**

CPF/CNPJ: **00.375.972/0013-02**

**AVENIDA LOUREIRO DA SILVA**

Nº: **515**

Complemento:

Bairro: **CENTRO HISTÓRICO**

Cidade: **PORTO ALEGRE**

UF: **RS**

CEP: **90010420**

País: **Brasil**

Telefone:

Email:

Contrato: **828/2020**

Celebrado em: **14/04/2021**

Valor: **R\$ 338.670,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**

Ação Institucional: **NENHUM**

**3. Dados da Obra/Serviço**

Proprietário: **INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA**

CPF/CNPJ: **00.375.972/0013-02**

**AVENIDA LOUREIRO DA SILVA**

Nº: **515**

Complemento:

Bairro: **CENTRO HISTÓRICO**

Cidade: **PORTO ALEGRE**

UF: **RS**

CEP: **90010420**

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**

Data de Início: **10/06/2021**

Previsão de término: **03/05/2023**

Finalidade: **Cadastral**

**4. Atividade Técnica**

2 - EXECUÇÃO	Quantidade	Unidade
97 - LEVANTAMENTO > GEORREFERENCIAMENTO -> DE GEORREFERENCIAMENTO -> #CM329 - RURAL	15.569,4720	ha
97 - LEVANTAMENTO > PARCELAMENTO DO SOLO -> DE DESMEMBRAMENTO -> #CM472 - RURAL	646,000	un
97 - LEVANTAMENTO > AGRIMENSURA LEGAL -> DE AGRIMENSURA LEGAL -> #CM9 - PARA RETIFICAÇÕES DE IMÓVEIS	15.569,4720	ha

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste TRT

**5. Observações**

Levantamento topográfico de imóveis rurais para fins de georreferenciamento e regularização fundiária junto ao INCRA RS. 25 projetos de assentamento, que totalizou em 15.569,472 há e parcelamento em 646 lotes.

**6. Declarações**

**7. Entidade de Classe**

CRTA/CFTA (Valor Padrão)

**RAUL SOPKO JUNIOR:07583989990**

Assinado de forma digital por RAUL SOPKO JUNIOR:07583989990  
Dados: 2023.10.02 10:47:04 -03'00'

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

**Responsável Técnico: RAUL SOPKO JUNIOR - CPF: 075.839.899-90**

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Local data

**Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA - CNPJ: 00.375.972/0013-02**

**9. Informações**

**10. Valor**

Esta TRT é isenta de taxa

Registrada em: **02/10/2023**



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Município de BRUSQUE, situado A PRAÇA DAS BANDEIRAS Nº 77, CENTRO, BRUSQUE - SC, inscrito no CNPJ nº 83.102.343/0001-94, atesta para fins de comprovação de realização de serviço técnico, o qual a empresa **RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA**, inscrito no CNPJ nº 26.162.488/0001-47, através do profissional, **RAUL SOPKO JUNIOR**, CREA - PR nº 159309/D, Visto - SC 149906-3, foi o responsável técnico pelos serviços de **LEVANTAMENTO PLANIALTIMETRICO CADASTRAL E BATIMETRIA DE TRECHOS DO RIO ITAJAI-MIRIM, E LEVANTAMENTO PLANIALTIMETRICO CADASTRAL GEORREFERENCIADO DE RUAS URBANAS DO MUNICIPIO**, Levantamento, Coleta de dados, Projetos, Laudo, Detalhamento, Parecer, conforme listados a baixo, cumprindo satisfatoriamente suas obrigações.

**PROFISSIONAL: RAUL SOPKO JUNIOR, CREA - PR nº 159309/D, Visto-SC 149906-3**

**Obra: LEVANTAMENTO PLANIALTIMETRICO CADASTRAL E BATIMETRIA DE TRECHOS DO RIO ITAJAI-MIRIM, E LEVANTAMENTO PLANIALTIMETRICO CADASTRAL GEORREFERENCIADO DE RUAS URBANAS DO MUNICÍPIO.**

**LOCAL: RUA EDUARDO VON BUETTNER, Nº 77 – BRUSQUE - SC**

**NÚMERO DA ART: 25 2022 8187224-3**

**DATA DE INÍCIO: 04/10/2021**

**DATA DA CONCLUSÃO: 10/03/2022**

### **SERVIÇOS EXECUTADOS:**

#### **• ATIVIDADES TÉCNICAS**

- Coleta de dados, Levantamento, Projeto, Estudo e Laudo – DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL E BATIMETRIA DE TRECHOS DO RIO ITAJAI-MIRIM - 789.630,84 M²
- Coleta de dados, Levantamento, Projeto, Estudo e Laudo – DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL E

BATIMETRIA DE TRECHOS DO RIO ITAJAI-MIRIM - 879.619,60 M<sup>2</sup>

*ÁREA TOTAL DE SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO  
PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL E BATIMETRIA DE TRECHOS DO RIO ITAJAI-  
MIRIM 1.669.250,44 M<sup>2</sup> OU 11.543,88 METROS LINEARES.*

- Coleta de dados, Levantamento, Projeto, Estudo e Laudo – DE LEVANTAMENTO PLANIALTIMETRICO CADASTRAL GEORREFERENCIADO DE RUAS URBANAS DO MUNICIPIO. 42.184,27 M<sup>2</sup>

Brusque – SC, 10 de agosto de 2022.

RAFAEL  
KNISS:01059879999

Assinado de forma digital por  
RAFAEL KNISS:01059879999  
Dados: 2022.08.10 11:11:10 -03'00'

Eng. Rafael Kniss – CREA 124.374-9  
Secretaria de Infraestrutura Estratégica  
Prefeitura Municipal de Brusque



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ**

## **Certidão de Acervo Técnico com Atestado**

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)s contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do Crea-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

---

**ENGENHEIRO AMBIENTAL - TECNICO FLORESTAL  
RAUL SOPKO JUNIOR**

Carteira Profissional:PR-159309/D

Acervo Técnico Nº.:**992/2019**

Selos de autenticidade:**A 060863**

RNP Nº:1716174767

Protocolo Nº.:**2019/00078307**

---



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

---

### RAUL SOPKO JUNIOR

Carteira Profissional:PR-159309/D

RNP Nº.:1716174767

Acervo Técnico Nº.:**992/2019**

Protocolo Nº.:**2019/00078307**

Selos de autenticidade:**A 060863**

---

ART Nº.....:20190495794 0..... Registrada:04/02/2019.....  
 Empresa Executora...:RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA.....  
 Contratante(s).....:PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES - CNPJ/CPF:  
 75.963.850/0001-94.....  
 Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....  
 Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....  
 Área de Competência.:SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS NA MODALIDADE CIVIL.....  
 Tipo de Obra/Serviço:LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS - ÁREA URBANA.....  
 Serviço Contratado..:PROJETO.....  
 EXECUÇÃO.....  
 Dimensão.....:10.000,00 M2..... Área Existente:0,00 M2 .....  
 Área Ampliada.....:0,00 M2 ..... Área de Reforma:0,00 M2 .....  
 Dados Complementares:0,00 .....  
 Local da Obra.....:BOA VISTA, S/N.....  
 Município/Estado...:TEIXEIRA SOARES/PR.....  
 Data de Início.....:17/01/2019..... Data de Conclusão:04/02/2019.....  
 Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....  
 Descr. Compl. Serv..:TRATA-SE DE UM LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO  
 GEORREFERENCIADO PARA FINS DE VERIFICAÇÃO DE ÁREA E  
 RETIFICAÇÃO DA MATRÍCULA 5.969.....  
 Observação.....:.....

---



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

---

**ENGENHEIRO AMBIENTAL - TECNICO FLORESTAL**

**RAUL SOPKO JUNIOR**

Carteira Profissional:PR-159309/D

RNP N°.:1716174767

Acervo Técnico N°.:**992/2019**

Protocolo N°.:**2019/00078307**

Selos de autenticidade:**A 060863**

---

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Crea-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2019/00078307.

Emitida via Internet em 04/04/2019 22:06:54 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução N° 317/86 e a Instrução de Serviço N° 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

Estado do Paraná

Rua XV de Novembro, 135 - Centro Fone / Fax: (042) 3460-1155  
 CNPJ: 75.963.850/0001-94 CEP: 84.530-000  
 TEIXEIRA SOARES PARANÁ

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES - PR, pessoa jurídica de direito público interno inscrito no CNPJ 75.963.850/0001-94, com sede na rua XV de novembro, nº 135, Centro- Teixeira Soares - PR, declara a quem possa interessar, que RAUL SOPKO JUNIORENGENHARIA- ME, com sede na Rua João Ribeiro dos Reis, nº 489, Centro - Teixeira Soares/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 26.162.488/0001-47 executou os serviços relacionados abaixo:

#### PROFISSIONAL RESPONSÁVEL:

- ✓ Raul Sopko Junior CREA PR 159309-D: Engenheiro Ambiental e Técnico Florestal;

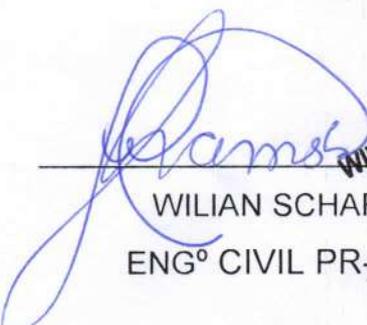
#### IDENTIFICAÇÃO:

- ✓ ART Nº 20190495794
- ✓ ÁREA: 10.000 m<sup>2</sup> (dez mil metros quadrados)
- ✓ DATA DE INICIO: 17/01/2019
- ✓ DATA DE CONCLUSÃO: 04/02/2019

Trata-se de um levantamento topográfico georreferenciado para fins de verificação de área e retificação da matrícula 5.969. Realizado no município de Teixeira Soares-PR, localizado no perímetro Urbano no bairro Boa vista, S/N.

Os serviços foram executados dentro dos prazos pré-estabelecidos contratualmente de acordo com a boa técnica, estando em conformidade até a presente data, não tendo nada que desabone a qualidade e a técnica dos serviços prestados.

Teixeira Soares, 04 de fevereiro de 2018.

  
 WILIAN SCHARNESKI  
 Eng. Civil  
 CREA nº 16.234 - D  
 WILIAN SCHARNESKI  
 ENGº CIVIL PR-16234/D





CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional RAUL SOPKO JUNIOR referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RAUL SOPKO JUNIOR**

RNP: **1716174767**

Registro: **PR-159309/D**

Título profissional: **ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO, ENGENHEIRO AMBIENTAL**

Número da ART: **1720203209641** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**  
Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **29/07/2020** Baixada em: **14/04/2021** Forma de registro: **Inicial**  
Participação técnica: **Individual**

Empresa contratada: **RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE** CNPJ: **01.612.906/0001-20**

Rua: **RUA MOISÉS MIRANDA** Nº: **422**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **BOA VENTURA DE SAO ROQUE** UF: **PR** CEP: **85225-000**

Contrato: **celebrado em 01/01/2020**

Valor do contrato: **R\$ 800,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **ESTRADA RURAL** Nº: **S/N**

Complemento: **LOTE 136/51** Bairro: **COLÔNIA BOA VENTURA**

Cidade: **BOA VENTURA DE SAO ROQUE** UF: **PR** CEP: **85225-000**

Coordenadas Geográficas: **-24,812634 x -51,442871**

Data de início: **01/01/2020** Conclusão efetiva: **30/07/2020**

Finalidade:

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE** CNPJ: **01.612.906/0001-20**

Atividade Técnica: **1- Coleta de dados, Desenvolvimento, Dimensionamento, Levantamento, Mensuração, Projeto de levantamento topográfico planimétrico, 2814153,27 M2**

**Observações:**

**LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PRA FINS DE GEORREFERENCIAMENTO DA ESTAÇÃO ECOLÓGICA CACHOEIRINHA (MATRÍCULA 33492)**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 2132/2021**

**28/04/2021 19:04**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 121387/2021.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

ESTADO DO PARANÁ

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Município de BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, situado a Rua Moises Miranda n° 422, Centro, Boa Ventura de São Roque – PR, inscrito no CNPJ n° 01.612.906/0001-20, atesta para fins de comprovação de realização de serviço técnico, o qual a empresa **RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA**, inscrito no CNPJ n° 26.162.488/0001-47, através do profissional, **RAUL SOPKO JUNIOR, CREA-PR 159309/D**, foi a responsável técnica pelos serviços de **LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO PLANIALTIMETRICO CADASTRAL GEORREFERENCIADO**, Levantamento, Desenvolvimento, Estudos, conforme listados a baixo, cumprindo satisfatoriamente suas obrigações.

**Obra: LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO PARA FINS DE GEORREFERENCIAMENTO DA ESTAÇÃO ECOLOGICA CACHOEIRINHA – (MATRÍCULA 33492).**

**COORDENADAS GEOGRAFICAS:** -24,812634 x -51,442871

Local: ESTRADA RURAL S/N – LOTE 136/51 COLÔNIA BOA VENTURA – BOA VENTURA DE SÃO ROQUE - PR

Número da ART: 1720203209641

Data de início: 01/01/2020

Data de conclusão: 30/07/2020

### SERVIÇOS EXECUTADOS:

- **LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL GEORREFERENCIADO, AEROLEVANTAMENTO COM O AUXÍLIO DE DRONE PARA MAPA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO** - Coleta de dados, Desenvolvimento, Dimensionamento, Levantamento, Mensuração, Projeto. - **DE UMA ÁREA DE 2.814.153,27 M<sup>2</sup>.**

Boa Ventura de São Roque, 20 de abril de 2021.

**ADRIANO LUIS BALDICERA**  
Eng. Civil – CREA-PR 177.041/D



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional RAUL SOPKO JUNIOR referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RAUL SOPKO JUNIOR**

RNP: **1716174767**

Registro: **PR-159309/D**

Título profissional: ENGENHEIRO AMBIENTAL

Número da ART: **1720200942569** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO  
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 27/02/2020 Baixada em: 02/03/2020 Forma de registro: Inicial  
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBAU** CNPJ: **01.613.770/0001-72**

Rua: PR-082 Nº: 498

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: IMBAU UF: PR CEP: 84250-000

Contrato: celebrado em 01/07/2019

Valor do contrato: R\$ 8.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: PR-082 Nº: 498

Bairro: CENTRO

Cidade: IMBAU

UF: PR

CEP: 84250-000

Data de início: 01/07/2019 Conclusão efetiva: 29/02/2020 Coordenadas Geográficas:

Finalidade:

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBAU

CNPJ: 01.613.770/0001-72

Atividade Técnica: **1- Condução de serviço técnico** Anteprojeto, Análise, Desenvolvimento, Dimensionamento, Estudo, Levantamento, Mensuração, Projeto de levantamento topográfico planialtimétrico, 125922,89 M2

**Observações:**

SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA PLANIALTIMÉTRICOS E CADASTRAIS ÁREA URBANA E RURAL REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE IMBAU - PR

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 1532/2020**

**14/03/2020 20:51**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 67379/2020.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





# IMBAÚ

GOVERNO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBAÚ - PR, pessoa jurídica de direito público interno inscrito no CNPJ 01.613.770/0001-72, com sede na Av. Ivo Jangada, nº 267, Centro – Imbaú - PR, declara a quem possa interessar, que **RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA- ME**, com sede na Rua João Ribeiro dos Reis, nº 473, Centro – Teixeira Soares/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 26.162.488/0001-47 executou os serviços relacionados abaixo:

- Realização de serviços de topografia planialtimétricos e cadastrais de áreas urbanas e rurais realizados dentro do município de Imbaú - PR, onde foi realizado **125.922,89 m<sup>2</sup> (cento e vinte e cinco mil novecentos e vinte e dois metros quadrados e oitenta e nove centímetros quadrados)**, de levantamento topográfico tratando – se de: Anteprojeto, Análise, Desenvolvimento, Dimensionamento, Estudo, Levantamento, Mensuração, Projeto e levantamento topográfico. Conforme Contrato nº 106/2018 e ART nº 1720200942569. Sendo o início dos serviços na data de 01/07/2019 e conclusão dos serviços na data de 29/02/2020. Tendo como responsável técnico o Eng.º Ambiental Raul Sopko Junior - CREA PR-159309/D.

Os serviços foram executados dentro dos prazos pré-estabelecidos contratualmente de acordo com a boa técnica, estando em conformidade até a presente data, não tendo nada que desabone a qualidade e a técnica dos serviços prestados.

Imbaú, 29 de fevereiro de 2020.

Sandro Dias Baptista  
Eng.º Civil – CREA-PR 30.090/D  
Departamento de Serviços Urbanos





Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional ROGER AUGUSTO DOBECK MARQUATZ referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ROGER AUGUSTO DOBECK MARQUATZ**

RNP: **1716143683**

Registro: **PR-159037/D**

Título profissional: **ENGENHEIRO AMBIENTAL**

Número da ART: **1720220811958** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**

Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **23/02/2022** Baixada em: **27/07/2022** Forma de registro: **Inicial**

Participação técnica: **Individual**

Empresa contratada: **RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO** CNPJ: **76.339.688/0001-09**

Rua: **AVENIDA VITÓRIA** Nº: **251**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **CRUZ MACHADO** UF: **PR** CEP: **84620-000**

Contrato: **celebrado em 01/01/2022**

Valor do contrato: **R\$ 8.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **AVENIDA VITÓRIA** Nº: **251**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **CRUZ MACHADO**

UF: **PR**

CEP: **84620-000**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **01/01/2022** Conclusão efetiva: **23/02/2022**

Finalidade:

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: **76.339.688/0001-09**

Atividade Técnica: **1- Coleta de dados, Detalhamento, Levantamento de transporte de coordenadas , 8 H/D; 2- Coleta de dados, Detalhamento, Dimensionamento, Levantamento, Mensuração, Parecer técnico, Projeto de levantamento topográfico planialtimétrico, 15 HA; 3- Coleta de dados, Detalhamento, Dimensionamento, Estudo, Levantamento, Projeto de levantamento topográfico planialtimétrico, 0,38 HA; 4- Coleta de dados, Detalhamento, Dimensionamento, Levantamento, Mensuração, Projeto de levantamento topográfico planialtimétrico, 4 HA; 5- Coleta de dados, Dimensionamento, Estudo, Mensuração, Projeto de levantamento topográfico planimétrico, 19,6 HA; 6- Coleta de dados, Detalhamento, Especificação, Mensuração de transporte de coordenadas , 0,23 KM; 7- Coleta de dados, Dimensionamento, Estudo, Levantamento, Projeto de levantamento topográfico planialtimétrico, 1,89 HA; 8- Coleta de dados, Detalhamento, Levantamento, Mensuração de transporte de coordenadas , 1 UNID**

**Observações:**

Serviços topográficos diversos realizados no município de Cruz Machado.

**Observações da certidão:**

O atestado apresentado não atende aos itens mínimos previstos no anexo IV da Resolução 1.025/2009 do Confea, pois não consta o título do profissional.

O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720220004003/2022

20/09/2022 20:33





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
**Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009**

**CREA-PR**

**Certidão de Acervo Técnico com Atestado**

**1720220004003**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná**

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 223560/2022.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/Consultas Públicas>, informando o número do protocolo: 223560/2022.

CAT nº 1720220004003 de 31/08/2022, página 2 de 5



**CREA-PR**  
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná





**Prefeitura Municipal de Cruz Machado - Estado do Paraná**  
**Departamento de Projetos e Engenharia**

Avenida Vitória, 251 - Centro - Cruz Machado - PR  
 CEP: 81401-000 - CNPJ: 06.590.688/0001-09  
 Fone: (41) 3554-1222, ramal 234 - E-mail: projetos@pmcm.pr.gov.br  
 www.pmcm.pr.gov.br



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Município de CRUZ MACHADO, situado a AVENIDA VITÓRIA Nº 251, CENTRO, CRUZ MACHADO - PR, inscrito no CNPJ nº 76.339.688/0001-09, atesta para fins de comprovação de realização de serviço técnico, o qual a empresa **RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA**, inscrito no CNPJ nº 26.162.488/0001-47, através do profissional, **ROGER AUGUSTO DOBECK MARQUATZ, CREA-PR - 159037/D**, foi o responsável técnico pelos serviços de **LEVANTAMENTO PLANIALTIMETRICO CADASTRAL GEORREFERENCIADO**, Levantamento, Coleta de dados, Projetos, Estudo, Especificações, Detalhamento, Dimensionamento, Mensuração, Parecer Técnico, conforme listados a baixo, cumprindo satisfatoriamente suas obrigações.

**PROFISSIONAL:** ROGER AUGUSTO DOBECK MARQUATZ, CREA-PR:  
 159037/D

**OBRA:** LEVANTAMENTO PLANIALTIMETRICO CADASTRAL GEORREFERENCIADO, Levantamento, Coleta de dados, Projetos, Estudo, Especificações, Detalhamento, Dimensionamento, Mensuração, Parecer Técnico.

**LOCAL:** AVENIDA VITÓRIA Nº 251, CENTRO, CRUZ MACHADO - PR  
**NÚMERO DA ART:** 1720220811958  
**DATA DE INÍCIO:** 01/01/2022  
**DATA DA CONCLUSÃO:** 23/02/2022

**SERVIÇOS EXECUTADOS**

**ATIVIDADE TÉCNICA**

- Coleta de dados- Detalhamento, Levantamento – DE TRASPORTE DE COORDENADAS - 8,00 H/D



**Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná**  
**Departamento de Projetos e Engenharia**

Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR  
 CEP: 84620-000 – CNPJ: 16.329.628/0001-09  
 Fone: (41) 3304-1212, ramal 212 – E-mail: projetos@pmcm.pr.gov.br  
 www.precm.pr.gov.br



**PROJETOS E ENGENHARIA**

- Coleta de dados – Detalhamento, Dimensionamento, Levantamento, Mensuração, Parecer Técnico, Projeto – DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL GEORREFERENCIADO - 15,00 HA
- Coleta de dados – Detalhamento, Dimensionamento, Estudo, Levantamento, Projeto – DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL GEORREFERENCIADO - 0,38 HA
- Coleta de dados – Detalhamento, Dimensionamento, Levantamento, Mensuração, Projeto – DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL GEORREFERENCIADO - 4,00 HA
- Coleta de dados – Dimensionamento, Estudo, Mensuração, Projeto - DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL GEORREFERENCIADO - 19,60 HA
- Coleta de dados – Detalhamento, Especificações, Mensuração - DE TRANSPORTE DE COORDENADAS - 0,23 KM
- Coleta de dados – Dimensionamento, Estudo, Levantamento, Projeto – DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL GEORREFERENCIADO - 1,89 HA
- Coleta de dados – Detalhamento, Levantamento, Mensuração - DE TRANSPORTE DE COORDENADAS - 1,00 UNIDADE



**CREA-PR**  
 Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Paraná



**Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná**  
**Departamento de Projetos e Engenharia**

Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR  
 CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09  
 Fone (42) 3554-1222, ramal 2381 - E-mail: projetos@pmcm.pr.gov.br  
 www.p.m.c.m.p.r.g.o.v.-b.r



Cruz Machado - PR, 30 de agosto de 2022.

  
**Kelvin Ciotta**  
**Engenheiro Civil**  
**CREA/PR 178546/D**  
 \_\_\_\_\_  
 MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

A autenticação e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 223560/2022.

CAT nº 1720220004003 de 31/08/2022, página 5 de 5





CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional RAUL SOPKO JUNIOR referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RAUL SOPKO JUNIOR**

RNP: **1716174767**

Registro: **PR-159309/D**

Título profissional: **ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO, ENGENHEIRO AMBIENTAL**

Número da ART: **172022061778** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**  
Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **19/04/2022** Baixada em: **25/04/2022** Forma de registro: **Inicial**  
Participação técnica: **Individual**

Empresa contratada: **RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES** CNPJ: **75.963.850/0001-94**

Rua: **RUA XV DE NOVEMBRO** Nº: **135**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **TEIXEIRA SOARES** UF: **PR** CEP: **84530-000**

Contrato: **Contrato 226/2021** celebrado em **30/09/2021**

Valor do contrato: **R\$ 84.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **RUA XIV DE JULHO** Nº: **S/N**

Complemento: **RUA Bairro: CENTRO**

Cidade: **TEIXEIRA SOARES** UF: **PR** CEP: **84530-000**

Coordenadas Geográficas: **-25,373866 x -50,462281**

Endereço da obra/serviço: **RUA CENTRO DE EVENTOS** Nº: **S/N**

Complemento: **LOTE Bairro: CENTRO**

Cidade: **TEIXEIRA SOARES** UF: **PR** CEP: **84530-000**

Coordenadas Geográficas: **-25,365893 x -50,463698**

Endereço da obra/serviço: **RUA JOÃO RIBEIRO DOS REIS** Nº: **S/N**

Complemento: **RUA Bairro: CENTRO**

Cidade: **TEIXEIRA SOARES** UF: **PR** CEP: **84530-000**

Coordenadas Geográficas: **-25,376911 x -50,467297**

Endereço da obra/serviço: **RUA XV DE NOVEMBRO** Nº: **S/N**

Complemento: **RUA Bairro: CENTRO**

Cidade: **TEIXEIRA SOARES** UF: **PR** CEP: **84530-000**

Coordenadas Geográficas: **-25,374297 x -50,461433**

Endereço da obra/serviço: **RUA DOMINGOS MOLINARI** Nº: **S/N**

Complemento: **RUA Bairro: CENTRO**

Cidade: **TEIXEIRA SOARES** UF: **PR** CEP: **84530-000**

Coordenadas Geográficas: **-25,379673 x -50,472182**

Endereço da obra/serviço: **RUA JOSÉ VIANA** Nº: **S/N**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **TEIXEIRA SOARES** UF: **PR** CEP: **84530-000**

Coordenadas Geográficas: **-25,366053 x -50,45858**

Data de início: **04/10/2021** Conclusão efetiva: **19/04/2022**

Finalidade:

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 125460/2022.

CAT nº 1720220001648 de 28/04/2022, página 1 de 4





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
**Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009**

**CREA-PR**

**Certidão de Acervo Técnico com Atestado**

**1720220001648**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná**

Atividade concluída

Proprietário: MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES

CNPJ: 75.963.850/0001-94

Atividade Técnica: 1- Coleta de dados, Levantamento, Projeto de levantamento topográfico planialtimétrico, 312500 M2

**Observações:**

Levantamento planialtimétrico cadastral georreferenciado em áreas urbanas do município de T. Soares.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 1720220001648/2022**

**28/04/2022 10:44**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 125460/2022.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 125460/2022.

CAT nº 1720220001648 de 28/04/2022, página 2 de 4



**CREA-PR**  
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná





**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Município de TEIXEIRA SOARES, situado RUA XV DE NOVEMBRO Nº 135, CENTRO, TEIXEIRA SOARES – PR, inscrito no CNPJ nº 75.963.850/0001-94, atesta para fins de comprovação de realização de serviço técnico, o qual a empresa **RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA**, inscrita no CNPJ nº 26.162.488/0001-47, através do profissional, **RAUL SOPKO JUNIOR, CREA-PR nº 159309/D**, foi o responsável técnico pelos serviços de **LEVANTAMENTO PLANIALTIMETRICO CADASTRAL GEORREFERENCIADO EM ÁREAS URBANAS DO MUNICÍPIO**, Levantamento, Coleta de dados, Projetos, conforme listados a baixo, cumprindo satisfatoriamente suas obrigações.

**PROFISSIONAL: RAUL SOPKO JUNIOR, CREA-PR -159309/D**  
**OBRA: LEVANTAMENTO PLANIALTIMETRICO CADASTRAL**  
**GEORREFERENCIADO EM ÁREAS URBANAS DO MUNICÍPIO.**

**COORDENADAS GEOGRAFICAS: -25,374297 x -50,461433**  
**LOCAL: RUA XV DE NOVEMBRO, S/N – TEIXEIRA SOARES– PR.**  
**NÚMERO DA ART: 1720222061778**  
**DATA DE INÍCIO: 04/10/2021**  
**DATA DA CONCLUSÃO: 19/04/2022**

**COORDENADAS GEOGRAFICAS: -25,373866 x -50,462281**  
**LOCAL: RUA XIV DE JULHO, S/N – TEIXEIRA SOARES– PR.**  
**NÚMERO DA ART: 1720222061778**  
**DATA DE INÍCIO: 04/10/2021**  
**DATA DA CONCLUSÃO: 19/04/2022**

**COORDENADAS GEOGRAFICAS: -25,376911 x -50,467297**  
**LOCAL: RUA JOÃO RIBEIRO DOS REIS, S/N – TEIXEIRA SOARES– PR.**  
**NÚMERO DA ART: 1720222061778**  
**DATA DE INÍCIO: 04/10/2021**  
**DATA DA CONCLUSÃO: 19/04/2022**

**COORDENADAS GEOGRAFICAS: -25,366053 x -50,45858**  
**LOCAL: RUA JOSE VIANA, S/N – TEIXEIRA SOARES– PR.**  
**NÚMERO DA ART: 1720222061778**  
**DATA DE INÍCIO: 04/10/2021**  
**DATA DA CONCLUSÃO: 19/04/2022**

**COORDENADAS GEOGRAFICAS: -25,379673 x -50,472182**  
**LOCAL: RUA DOMINGOS MOLINARI, S/N – TEIXEIRA SOARES– PR.**  
**NÚMERO DA ART: 1720222061778**  
**DATA DE INÍCIO: 04/10/2021**  
**DATA DA CONCLUSÃO: 19/04/2022**

**COORDENADAS GEOGRAFICAS: -25,365893 x -50,463698**  
**LOCAL: RUA CENTRO DE EVENTOS, S/N – TEIXEIRA SOARES– PR.**

*[Handwritten signature]*

A autenticação e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 125460/2022.

CAT nº 1720220001648 de 28/04/2022, página 3 de 4





NÚMERO DA ART: 1720222061778

DATA DE INÍCIO: 04/10/2021

DATA DA CONCLUSÃO: 19/04/2022

### SERVIÇOS EXECUTADOS

- ATIVIDADE TÉCNICA

Coleta de dados, Levantamento, Projeto – DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO

PLANIALTIMÉTRICO - 312.500,00 M<sup>2</sup>

CONFORME ABAIXO RELACIONADOS ESTES FORAM OS SERVIÇOS DEVIDAMENTE EXECUTADOS, APRESENTADOS E ENTREGUES:

- Levantamento topográfico planialtimétrico cadastral georreferenciado detalhado, de áreas urbanas, com o fornecimento de arquivo digital DWG, aerolevante com drone com geração de ortofotos, destinados a regularização fundiária, elaboração de projetos de edificações, de infraestrutura e de urbanização. - 150.000,00 M<sup>2</sup>
- Levantamento topográfico planialtimétrico cadastral georreferenciado com nivelamento geométrico para fins de projetos viários. - 100.000,00 M<sup>2</sup>
- Levantamento topográfico planialtimétrico cadastral georreferenciado para projeto arquitetônico de obras. - 22.000,00 M<sup>2</sup>
- Levantamento topográfico planialtimétrico e Locação de obras. - 20.500,00 M<sup>2</sup>
- Levantamento topográfico planialtimétrico e Locação de projetos de terraplanagem e drenagem. - 20.000,00 M<sup>2</sup>

Teixeira Soares – PR, 20 de abril de 2022.

*Patricia R. de Almeida*  
Patricia R. Almeida  
ARQUITETA E URBANISTA  
CAU/PR A149981-5

Patricia Rodrigues de Almeida - Arquiteta e Urbanista CAU/PR A149981-5  
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 162/2022



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional RAUL SOPKO JUNIOR referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RAUL SOPKO JUNIOR**

RNP: **1716174767**

Registro: **PR-159309/D**

Título profissional: **ENGENHEIRO AMBIENTAL**

Número da ART: **1720205053010** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**  
Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **09/11/2020** Baixada em: **16/11/2020** Forma de registro: **Inicial**  
Participação técnica: **Individual**

Empresa contratada: **RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI** CNPJ: **76.170.257/0001-53**

Rua: **PRAÇA EDMUNDO MERCER** Nº: **34**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **TIBAGI** UF: **PR** CEP: **84300-000**

Contrato: **celebrado em 01/03/2020**

Valor do contrato: **R\$ 800,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **RUA FREI GAUDÊNCIO** Nº: **S/N**

Bairro: **DISTRITO INDUSTRIAL**

Cidade: **TIBAGI**

UF: **PR**

CEP: **84300-000**

Coordenadas Geográficas: **-24,524005 x -50,433286**

Data de início: **01/03/2020** Conclusão efetiva: **09/11/2020**

Finalidade:

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI**

CNPJ: **04.996.792/0001-57**

Atividade Técnica: **1- Coleta de dados, Detalhamento, Dimensionamento, Estudo, Estudo de viabilidade ambiental, Laudo, Levantamento, Mensuração, Planejamento, Projeto de levantamento topográfico planimétrico, 964064 M2; 2- Anteprojeto, Coleta de dados, Desenvolvimento, Detalhamento, Dimensionamento, Estudo, Estudo de viabilidade ambiental, Laudo, Levantamento, Mensuração, Planejamento, Projeto de desmembramento urbano, 65 UNID**

**Observações:**

**REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DA MATRÍCULA 10.419. LOTES TOTAIS 65**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 8578/2020**

**20/11/2020 14:52**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 325693/2020.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI

ESTADO DO PARANÁ

Praça Edmundo Mercer, 34 – Fone: 42-3916-2127 — [www.tibagi.pr.gov.br](http://www.tibagi.pr.gov.br) – 84300.000 – Tibagi - PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Município de TIBAGI, situado a Praça Edmundo Mercer, nº 34, Centro, Tibagi PR, inscrito no CNPJ nº 76.170.257/0001-53, atesta para fins de comprovação de realização de serviço técnico, o qual a empresa **RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA**, inscrita no CNPJ nº **26.162.488/0001-47**, através do profissional, **RAUL SOPKO JUNIOR CREA-PR 159309/D**, foi o responsável técnico pelos serviços de **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**, Levantamento, Desenvolvimento, Estudos, conforme listados a baixo cumprindo satisfatoriamente suas obrigações.

**Obra: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DA MATRÍCULA 10.419  
LOTES TOTAIS 65 UNIDADES**

Local: RUA FREI GAUDÊNCIO, S/N, DISTRITO INDUSTRIAL, TIBAGI – PR,  
Número da ART: 1720205053010

Data de início: 01/03/2020

Data de conclusão: 09/11/2020

**SERVIÇOS EXECUTADOS:**

- **LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL GEORREFERENCIADO** - Coleta de dados, detalhamento, Dimensionamento, Estudos, Estudos de Viabilidade ambiental, Laudo, Levantamento, Mensuração, Planejamento, Projeto.- **DE UMA ÁREA DE 964.064,00 M<sup>2</sup> = (96,064 HECTARES).**
- **DESMENBRAMENTO URBANO** - Anteprojeto, Coleta de dados, Desenvolvimento, Detalhamento, Dimensionamento, Estudos, Estudos de viabilidade ambiental, Laudo, Levantamento, Mensuração, Planejamento, Projeto.- **DE 65 LOTES**
- **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** – Projetos, Pesquisas, Plano de trabalhos ambos adequados conforme exigência da Prefeitura Municipal de Tibagi - PR e ao Serviço de Registro de Imóveis de Tibagi – PR, para abertura de 65 matrículas.

Tibagi, 19 de novembro de 2020.

Danilo Romero Trindade

Eng.º Civil – CREA PR-167040/D

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 325693/2020.

CAT nº 8578/2020 de 20/11/2020, página 2 de 2





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

**CREA-SC**

354  
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.  
**252023153490**  
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **RAUL SOPKO JUNIOR**  
Registro.....: PR S3 149906-3  
C.P.F.....: 075.839.899-90  
Data Nasc.....: 15/09/1992  
Títulos.....: ENGENHEIRO AMBIENTAL  
DIPLOMADO EM 08/02/2017 PELO(A)  
CENTRO UNIVERSITARIO DE UNIAO DA VITORIA  
UNIAO DA VITORIA - PR  
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL  
DIPLOMADO EM 03/03/2023 PELO(A)  
UNIVERSIDADE CESUMAR  
MARINGA - PR  
Títulos.....: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO  
DIPLOMADO EM 04/12/2019 PELO(A)  
UNIVERSIDADE CRUZEIRO DO SUL  
SAO PAULO - SP

**•ART 8971381-8**

Empresa.....: RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA  
Proprietário.: MUNICIPIO DE BRUSQUE  
Endereço Obra: RUA ALBERTO MUELLER S N PREFEITURA  
Bairro..... LIMEIRA ALTA  
88350 - BRUSQUE - SC  
Registrada em: 26/09/2023 Baixada em.. 27/09/2023  
Período (Previsto) - Início: 29/05/2023 Término.....: 26/08/2023  
Autoria: INDIVIDUAL  
Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 8929566-1  
Profissional: 149906-3 RAUL SOPKO JUNIOR

DETALHAMENTO

LEVANTAMENTO

BATIMETRIA

Dimensão do Trabalho ..: 7.310,90 METRO(S)

PROJETO

DESENHO TECNICO

BATIMETRIA

Dimensão do Trabalho ..: 7.310,90 METRO(S)

LEVANTAMENTO

PROJETO

AEROFOTOGRAMETRIA

Dimensão do Trabalho ..: 600.000,00 METRO(S) QUADRADO(S)

MENSURACAO

DESENHO TECNICO

AEROFOTOGRAMETRIA

Dimensão do Trabalho ..: 600.000,00 METRO(S) QUADRADO(S)

**Certidão de Acervo Técnico nº 252023153490 emitida em 27/09/2023**

Registro realizado eletronicamente, para ativar acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: [https://www.crea-sc.org.br/creans/valcertidao\\_acervo.php](https://www.crea-sc.org.br/creans/valcertidao_acervo.php), informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72300098465 CAT nº 252023153490 de 27/09/2023, página 1 de 4





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

**CREA-SC**

355  
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.  
**252023153490**  
Atividade concluída

DETALHAMENTO

GEOPROCESSAMENTO

Dimensão do Trabalho ..: 600.000,00 METRO(S) QUADRADO(S)

LEVANTAMENTO

DETALHAMENTO

SERVICO TOPOGRAFICO PLANIALTIMETRICO

Dimensão do Trabalho ..: 600.000,00 METRO(S) QUADRADO(S)

DESENHO TECNICO

PROJETO

SERVICO TOPOGRAFICO PLANIALTIMETRICO

Dimensão do Trabalho ..: 600.000,00 METRO(S) QUADRADO(S)

LEVANTAMENTOS REALIZADOS NO RIBEIRAO LIMEIRA

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72300098465, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252023153490

27/09/2023,15:06:17

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br)) ou no site do CONFEA ([www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina  
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001  
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: [crea-sc@crea-sc.org.br](mailto:crea-sc@crea-sc.org.br)



Registro realizado eletronicamente, para afeirar acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: [https://www.crea-sc.org.br/creans/valcertidao\\_acevvo.php](https://www.crea-sc.org.br/creans/valcertidao_acevvo.php), informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72300098465  
CAT nº 252023153490 de 27/09/2023, página 2 de 4





## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Município de BRUSQUE, situado na PRAÇA DAS BANDEIRAS Nº 77, CENTRO, BRUSQUE – SC, inscrito no CNPJ nº 83.102.343/0001-94, atesta para fins de comprovação de realização de serviço técnico, o qual a empresa **RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA**, inscrita no CNPJ nº 26.162.488/0001-47, através do profissional, **RAUL SOPKO JUNIOR**, CREA - PR nº 159309/D, Visto - SC 149906-3, foi o responsável técnico pelos serviços de **LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMETRICO CADASTRAL, BATIMETRIA, AEROFOTOGRAMETRIA E GEOPROCESSAMENTO DO RIO RIBEIRÃO LIMEIRA**, Levantamento, Detalhamento, Desenho Técnico, Projeto, Mensuração, conforme listados a baixo, cumprindo satisfatoriamente suas obrigações.

**PROFISSIONAL: RAUL SOPKO JUNIOR, CREA - PR nº 159309/D, Visto - SC 149906-3**

**Obra: LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMETRICO CADASTRAL, BATIMETRIA, AEROFOTOGRAMETRIA E GEOPROCESSAMENTO DO RIO RIBEIRÃO LIMEIRA.**

**LOCAL DA OBRA: RUA ALBERTO MUELLER, S/N, BAIRRO LIMEIRA ALTA – BRUSQUE – SC**

**NÚMERO DA ART: 25 2023 8971381-8 SUBSTITUIÇÃO DE ART 8929566-1**

**COORDENADAS GEOGRÁFICAS: -27.090061 X -48.851514**

**DATA DE INÍCIO: 29/05/2023**

**DATA DA CONCLUSÃO: 26/08/2023**

### SERVIÇOS EXECUTADOS

#### • ATIVIDADES TÉCNICAS

- Levantamento, detalhamento, desenho técnico, projeto – DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL – 600.000,00 m<sup>2</sup>.
- Detalhamento, levantamento, projeto, desenho técnico – BATIMETRIA DE TRECHOS DO RIO RIBEIRÃO LIMEIRA – 7.310,90 m<sup>2</sup>.
- Levantamento, projeto, mensuração, desenho técnico – AEROFOTOGRAMETRIA – 600.000,00 m<sup>2</sup>.
- Detalhamento – GEOPROCESSAMENTO – 600.000,00 m<sup>2</sup>.



**ÁREA TOTAL DE SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMETRICO CADASTRAL, BATIMETRIA, AEROFOTOGRAMETRIA E GEOPROCESSAMENTO DO RIO RIBEIRÃO LIMEIRA: 600.000,00 m<sup>2</sup> OU 7.310,90 METROS LINEARES.**

Brusque – SC, 26 de setembro de 2023.

**RAFAEL  
KNISS:010598799  
99**

Assinado de forma digital por  
RAFAEL KNISS:01059879999  
Dados: 2023.09.27 11:26:06  
-03'00'

Eng. Rafael Kniss – CREA 124.374-9  
Secretaria de Infraestrutura Estratégica  
Prefeitura Municipal de Brusque

Registro realizado eletronicamente, para afeirar acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: [https://www.crea-sc.org.br/creans/valcertidao\\_aceivo.php](https://www.crea-sc.org.br/creans/valcertidao_aceivo.php), informando o número da Certidão de Aferivo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72300098465  
CAT nº 252023153490 de 27/09/2023, página 4 de 4



Registro realizado a partir do protocolo nº 72300098465  
CAT nº 252023153490 de 27/09/2023, página 4 de 4



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
**Lei Federal Nº 13639 de 26 de Março de 2018**  
**Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas**

**CFTA**

**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**

**57091/2023**

Atividade concluída

Profissional: **RAUL SOPKO JUNIOR**

Registro: **07583989990**

Registro CFTA: **07583989990**

Título profissional: **TÉCNICO AGRÍCOLA FLORESTAL, GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEIS RURAIS**

Número do TRT: **BR20231000301** Tipo de TRT: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **02/10/2023** Baixada em: **24/10/2023**

Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada: **RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA**

Contratante: **INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA**

CPF/CNPJ: **00.375.972/0013-02**

Endereço do contratante: **AVENIDA LOUREIRO DA SILVA**

Nº: **515**

Complemento:

Bairro: **CENTRO HISTÓRICO**

Cidade: **PORTO ALEGRE**

UF: **RS**

CEP: **90010420**

Contrato: **828/2020**

Celebrado em: **14/04/2021**

Valor do contrato: **R\$ 338.670,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**

Ação institucional: **NENHUM**

Endereço da obra/serviço: **AVENIDA LOUREIRO DA SILVA**

Nº: **515**

Complemento:

Bairro: **CENTRO HISTÓRICO**

Cidade: **PORTO ALEGRE**

UF: **RS**

CEP: **90010420**

Data de início: **10/06/2021**

Conclusão efetiva: **03/05/2023**

Finalidade: **Cadastral**

Proprietário: **INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA**

CPF/CNPJ: **00.375.972/0013-02**

Atividade Técnica: **2 - EXECUÇÃO GEORREFERENCIAMENTO -> DE GEORREFERENCIAMENTO -> #CM329 - RURAL 97 - LEVANTAMENTO 15569.4720 hectare; 2 - EXECUÇÃO PARCELAMENTO DO SOLO -> DE DESMEMBRAMENTO -> #CM472 - RURAL 97 - LEVANTAMENTO 646.000 unidade; 2 - EXECUÇÃO AGRIMENSURA LEGAL -> DE AGRIMENSURA LEGAL -> #CM9 - PARA RETIFICAÇÕES DE IMÓVEIS 97 - LEVANTAMENTO 15569.4720 hectare;**

#### Observações

Levantamento topográfico de imóveis rurais para fins de georreferenciamento e regularização fundiária junto ao INCRA RS. 25 projetos de assentamento, que totalizou em 15.569,472 há e parcelamento em 646 lotes.

#### Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 57091/2023**

**26/10/2023, 11:11**

**Dy7dy**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 13.639/2018 e Resoluções do Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://corporativo.sitag.org.br/publico/>, com a chave: Dy7dy



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA  
Avenida Loureiro da Silva, nº 515, - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90.010-420  
- <http://www.incra.gov.br>

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo nº 54000.036140/2021-88

Este documento encontra-se registrado no Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas, vinculado à Certidão nº 57091/2023, emitida em 26/10/2023



Certidão nº 57091/2023  
26/10/2023, 11:11

Chave de Impressão: Dy7dy  
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/10/2023 e contém 3 folhas

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial a disposta no art. 112, inciso I, do Regimento Interno da INCRA, aprovado pela Portaria INCRA nº 2.541, de 28 de dezembro de 2022, examinando os autos do Processo em epígrafe, **ATESTA** para fins de comprovação de realização de serviço técnico, que o profissional **RAUL SOPKO JUNIOR, CREA-PR 159309/D**, através da empresa RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA, inscrita no CNPJ nº 26.162.488/0001-47, **foi o responsável técnico pelos serviços de levantamento topográfico georreferenciado de imóveis rurais para fins de parcelamento e certificação junto ao INCRA/RS, de 25 projetos de assentamento, que totalizou em 15.569,472 ha e parcelamento em 646 lotes.**

OBRA: LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO GEORREFERENCIADO JUNTO AO INCRA – RS.

TRT OBRA / SERVIÇO Nº BR20231000301

TAMANHO DA AREA: 15.569,472 ha

NÚMERO DE LOTES: 646

Local: AVENIDA LOUREIRO DA SILVA nº 515, CENTRO HISTÓRICO, PORTO ALEGRE - RS

MUNICÍPIO/PROJETO DE ASSENTAMENTO:

- Candiota – PA Estância do Fundo
- Pinheiro Machado – PA Figueira
- Pinheiro Machado – PA Pinheiro Machado
- Pinheiro Machado - PA Santa Inácia
- Canguçu – PA Salso
- Canguçu – PA Arroio das Pedras
- Canguçu – PA Pitangueiras
- Canguçu – PA Quikuio
- Canguçu – PA Palmeiras/Perseverantes na Luta
- Santana do Livramento – PA Santo Ângelo
- Santana do Livramento – PA Bom Será
- Santana do Livramento – PA Recanto
- Santana do Livramento – PA Frutinhas
- Santana do Livramento – PA Posto Novo
- Santana do Livramento – PA Capivara
- Santana do Livramento – PA Banhado Grande II
- Santana do Livramento – PA 31 de março
- Bossoroca – PA Primavera
- Giruá – PA Giruá I
- Giruá – PA Giruá II
- Giruá – PA Giruá III
- São Borja – PA São Marcos
- São Borja – PA Cambuchim
- São Luiz Gonzaga – PA Ximbocu
- São Luiz Gonzaga – PA São Sebastião

## SERVIÇOS EXECUTADOS

- Execução de levantamento da identificação ocupacional:
- Levantamento ocupacional, georreferenciamento e certificação de imóveis rurais junto ao INCRA. O profissional é responsável pela coordenação geral dos serviços, o que abrange o planejamento, organização e controle dos recursos humanos, materiais e administrativos.
- Execução de serviço de georreferenciamento de imóveis rurais:
- Mobilização
- Materialização, Levantamento e Processamento
- Elaboração de Peças Técnicas e inserção no SIGEF
- Certificação das Peças Técnicas
- Implantação de marcos geodésicos

## Serviços iniciais

- Identificação do Objeto: Antes do início dos trabalhos de campo, a CONTRATADA efetuou os atos necessários à correta identificação dos limites das áreas a serem georreferenciadas. Tal procedimento constou da análise inicial da documentação pertinente existente, solicitada à CONTRATANTE, como plantas anteriores, números das matrículas que compõem cada imóvel e sua situação jurídica. Foi de responsabilidade da CONTRATADA a verificação junto ao Registro de Imóveis respectivo (pesquisa cartorial), bem como a consulta ao registrador sobre possíveis procedimentos específicos a serem observados na execução do georreferenciamento e posterior certificação no Sistema de Gestão Fundiária - SIGEF.
- Identificação dos Confrontantes (lindeiros): A CONTRATADA fez previamente a identificação de todos os confrontantes atuais ao Projeto de Assentamento, anotando os seguintes dados: Nome; Natureza de ocupação (propriedade ou posse); Número do registro (se houver); Endereço para correspondência e telefone ou e-mail para contato.
- Identificação das Ocupações: A CONTRATADA realizou a identificação das ocupações de todas as parcelas/lotês, elaborando uma tabela contendo o número da parcela, natureza e identificação do(s) ocupante(s).

## Serviços de Demarcação e Medição

- Implantação dos Marcos de Apoio Básico e Imediato: Em cada um dos Projetos de Assentamento foi implantado 01 (um) Marco Geodésico Padrão, em conformidade com a Norma de Serviço IBGE - NSDGC Nº 001/2008: Padronização de Marcos Geodésicos. Este marco serviu de apoio básico ao georreferenciamento e poderá ser encaminhado posteriormente ao IBGE para homologação, sendo integrado à Rede Geodésica do Rio Grande do Sul. A determinação de suas coordenadas foi feita a partir da coleta de dados com equipamento GNSS de dupla frequência, utilizando-se o método Pós-processado.
- Foram observadas as normativas conforme o Manual Técnico de Posicionamento: georreferenciamento de imóveis rurais – 1ª Edição do INCRA e o Manual Técnico de Limites e Confrontações, da Norma Técnica para Georreferenciamento de Imóveis Rurais - 3ª Edição.

## Levantamento do Perímetro e das Parcelas

- O levantamento topográfico georreferenciado consistiu na demarcação e determinação das coordenadas que compõem os vértices definidores dos limites do Projeto de Assentamento e das parcelas internas, sendo estas os lotes individuais, coletivos, áreas comunitárias, reserva legal, estradas internas, limites naturais, açudes e barragens e demais feições existentes. A execução do trabalho compreendeu a implantação de marcos topográficos com plaqueta de identificação, obedecendo ao disposto na NORMA TÉCNICA PARA GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEIS RURAIS – 3ª Edição do INCRA e respectivos manuais técnicos.
- A CONTRATADA levantou o perímetro da área total do assentamento com a devida materialização, através de marcos, dos vértices de divisa das parcelas. Quando a divisa se situou em corpo ou curso d'água, devido a sinuosidade, característica deste tipo de limite, o credenciado buscou o adensamento de vértices para descrever esse limite de forma compatível, para uma melhor representação da realidade de campo, conforme item 4.2.1.8 do MANUAL TÉCNICO DE LIMITES E CONFRONTAÇÕES – Georreferenciamento de Imóveis Rurais – 1ª Edição. Os vértices do perímetro ou das parcelas localizados em limites por linha seca foram materializados, salvo em situações em que a implantação de marco foi considerada inviável. Os marcos existentes, delimitadores das parcelas, foram ocupados para determinação das coordenadas, sendo-lhes colocada a plaqueta de identificação. Os demais foram implantados ou relocados, de acordo com as divisas já estabelecidas.

## Processamento dos Dados

Este documento encontra-se registrado no Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas, vinculado à Certidão nº 57091/2023, emitida em 26/10/2023



Certidão nº 57091/2023  
26/10/2023, 11:11

Chave de Impressão: Dy7dy

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/10/2023 e contém 3 folhas

- O processamento de dados seguiu o disposto no MANUAL TÉCNICO DE POSICIONAMENTO – Georreferenciamento de Imóveis Rurais – 1ª Edição do INCRA e às recomendações específicas da fiscalização técnica, de acordo com a tecnologia adotada.
- Os procedimentos de levantamento e determinação das coordenadas, foram apresentados em arquivo digital em conformidade com o Termo de Referência.
- As peças técnicas foram elaboradas conforme o disposto no Termo de Referência e entregues ao Serviço de Cartografia da Divisão de Governança Fundiária do INCRA/RS. Foi utilizada a metodologia descrita no Capítulo 9 do MANUAL TÉCNICO DE POSICIONAMENTO – Georreferenciamento de Imóveis Rurais – 1ª Edição do INCRA.
- Certificação do Georreferenciamento: As planilhas “ODS” foram submetidas pelo responsável técnico à fiscalização, através do Sistema de Gestão Fundiária – SIGEF, para validação dos dados informados. Tendo aprovação por parte da fiscalização do INCRA, foram efetivadas as certificações, tanto do perímetro geral do assentamento quando de seus respectivos lotes.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto de Souza Lopes, Analista em Reforma e Desenvolvimento Agrário**, em 03/10/2023, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Denilson Kulman, Geógrafo(a)**, em 04/10/2023, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nelson Jose Grasselli, Superintendente**, em 11/10/2023, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.incra.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **17823117** e o código CRC **C7061084**.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas, vinculado à Certidão nº 57091/2023, emitida em 26/10/2023



Certidão nº 57091/2023  
26/10/2023, 11:11

Chave de Impressão: Dy7dy

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/10/2023 e contém 3 folhas



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional RAUL SOPKO JUNIOR referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RAUL SOPKO JUNIOR**

RNP: **1716174767**

Registro: **PR-159309/D**

Título profissional: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO, ENGENHEIRO AMBIENTAL, ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **1720235065246** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO

Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 28/09/2023 Baixada em: 03/10/2023 Forma de registro: Substituição  
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBAU** CNPJ: **01.613.770/0001-72**

Rua: RUA FRANCISCO SIQUEIRA KORTZ Nº: 471

Complemento: Bairro: SÃO CRISTÓVÃO

Cidade: IMBAU UF: PR CEP: 84250-000

Contrato: 220/2022 celebrado em 26/10/2022 Vinculado a ART: 1720235059556

Valor do contrato: R\$ 268.500,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA FRANCISCO SIQUEIRA KORTZ Nº: 471

Complemento: CMEI MUNDO DA CRIANÇA Bairro: CENTRO

Cidade: IMBAU

UF: PR

CEP: 84250-000

Coordenadas Geográficas: -24,447052 x -50,759691

Endereço da obra/serviço: RUA WILLE GIBSON Nº: S/N

Bairro: CENTRO

Cidade: IMBAU

UF: PR

CEP: 84250-000

Coordenadas Geográficas: -24,443911 x -50,752873

Endereço da obra/serviço: RUA JANEIRO Nº: S/N

Bairro: CENTRO

Cidade: IMBAU

UF: PR

CEP: 84250-000

Coordenadas Geográficas: -24,444018 x -50,751399

Endereço da obra/serviço: RUA JAMBO Nº: S/N

Bairro: CENTRO

Cidade: IMBAU

UF: PR

CEP: 84250-000

Coordenadas Geográficas: -24,4441 x -50,752039

Endereço da obra/serviço: RUA MINERIVA Nº: S/N

Bairro: CENTRO

Cidade: IMBAU

UF: PR

CEP: 84250-000

Coordenadas Geográficas: -24,444985 x -50,754867

Endereço da obra/serviço: RODOVIA DO CAFÉ Nº: S/N

Complemento: PARQUE ECOLÓGICO MUNICIPAL Bairro: BR 376

Cidade: IMBAU

UF: PR

CEP: 84250-000

Coordenadas Geográficas: -24,443692 x -50,759539

Endereço da obra/serviço: TRAVESSA SÃO PAULO COM A ESTRADA SANTA FÉ Nº: S/N

Complemento: BELASCO Bairro: CENTRO

Cidade: IMBAU

UF: PR

CEP: 84250-000

Coordenadas Geográficas: -24,447299 x -50,741853

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br/ Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 287857/2023.

CAT nº 1720230005551 de 18/10/2023, página 1 de 6



CREA-PR  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná





Endereço da obra/serviço: AVENIDA PIONEIROS Nº: S/N

Bairro: CENTRO

Cidade: IMBAU

UF: PR

CEP: 84250-000

Coordenadas Geográficas: -24,447806 x -50,767868

Endereço da obra/serviço: RUA IMBAÚ Nº: S/N

Bairro: CENTRO

Cidade: IMBAU

UF: PR

CEP: 84250-000

Coordenadas Geográficas: -24,444689 x -50,751768

Endereço da obra/serviço: RUA BENEDITO BORGES Nº: S/N

Bairro: CENTRO

Cidade: IMBAU

UF: PR

CEP: 84250-000

Coordenadas Geográficas: -24,44436 x -50,754149

Endereço da obra/serviço: RUA JOSÉ RODAKOSKI Nº: S/N

Bairro: CENTRO

Cidade: IMBAU

UF: PR

CEP: 84250-000

Coordenadas Geográficas: -24,444127 x -50,75346

Data de início: 08/05/2023 Conclusão efetiva: 27/09/2023

Finalidade:

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBAU

CNPJ: 01.613.770/0001-72

Atividade Técnica: **1-** Condução de serviço técnico, Ensaio, Laudo de sondagem geotécnica a percussão, 15 UNID; **2-** Condução de serviço técnico, Ensaio, Laudo de sondagem geotécnica a percussão, 110,32 METRO; **3-** Coleta de dados, Detalhamento, Levantamento, Projeto de pavimentação asfáltica para vias urbanas, 36076,22 M2; **4-** Coleta de dados, Detalhamento, Levantamento, Projeto de sinalização urbana, 36076,22 M2; **5-** Coleta de dados, Detalhamento, Levantamento, Projeto de levantamento topográfico planialtimétrico, 94147,67 M2; **6-** Coleta de dados, Detalhamento, Levantamento, Projeto de sistema de redes de águas pluviais, 1561,35 METRO

**Observações da certidão:**

O atestado anexado foi assinado eletronicamente.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 1720230005551/2023**

**18/10/2023 19:34**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 287857/2023.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 287857/2023.

CAT nº 1720230005551 de 18/10/2023, página 2 de 6



CREA-PR  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná





**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Município de IMBAÚ, situado a RUA FRANCISCO SIQUEIRA KORTZ, Nº 471 SÃO CRISTÓVÃO - IMBAU/PR, inscrito no CNPJ nº **01.613.770/0001-72**, atesta para fins de comprovação de realização de serviço técnico, o qual a empresa **RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA**, inscrito no CNPJ nº **26.162.488/0001-47**, através do profissional, **RAUL SOPKO JUNIOR, CREA PR-159309/D**, foi o responsável técnico pelos serviços de sondagem geotécnica a percussão, de pavimentação asfáltica para vias urbanas, de sinalização urbana, de levantamento topográfico planialtimétrico, de sistema de redes de águas pluviais, conforme listados abaixo, cumprindo satisfatoriamente suas obrigações.

**CONTRATO: Nº 220/2022**

**DADOS DAS OBRAS:**

**Número da ART: 1720235065246 - Substituição sem Custo à 1720235059556**

Data de Início: 08/05/2023

Previsão de término: 27/09/2023

Coordenadas Geográficas: -24,447052 x -50,759691

Local da obra: RUA FRANCISCO SIQUEIRA KORTZ, 471 – CMEI MUNDO DA CRIANÇA CENTRO – IMBAÚ/PR 84250-000

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBAÚ CNPJ: 01.613.770/0001-72

**Número da ART: 1720235065246 - Substituição sem Custo à 1720235059556**

Data de Início: 08/05/2023

Previsão de término: 27/09/2023

Coordenadas Geográficas: -24,443911 x -50,752873

Local da obra: RUA WILLE GIBSON, S/N – CENTRO - IMBAÚ/PR 84250-000

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBAÚ CNPJ: 01.613.770/0001-72

**Número da ART: 1720235065246 - Substituição sem Custo à 1720235059556**

Data de Início: 08/05/2023

Previsão de término: 27/09/2023



**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO**

Coordenadas Geográficas: -24,444018 x -50,751399

Local da obra: RUA JANEIRO, S/N – CENTRO - IMBAÚ/PR 84250-000

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBAÚ CNPJ: 01.613.770/0001-72

**Número da ART: 1720235065246 - Substituição sem Custo à 1720235059556**

Data de Início: 08/05/2023

Previsão de término: 27/09/2023

Coordenadas Geográficas: -24,4441 x -50,752039

Local da obra: RUA JAMBO, S/N – CENTRO - IMBAÚ/PR 84250-000

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBAÚ CNPJ: 01.613.770/0001-72

**Número da ART: 1720235065246 - Substituição sem Custo à 1720235059556**

Data de Início: 08/05/2023

Previsão de término: 27/09/2023

Coordenadas Geográficas: -24,444985 x -50,754867

Local da obra: RUA MINERIVA, S/N – CENTRO - IMBAÚ/PR 84250-000

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBAÚ CNPJ: 01.613.770/0001-72

**Número da ART: 1720235065246 - Substituição sem Custo à 1720235059556**

Data de Início: 08/05/2023

Previsão de término: 27/09/2023

Coordenadas Geográficas: -24,443692 x -50,759539

Local da obra: RODOVIA DO CAFÉ, S/N – PARQUE ECOLÓGICO MUNICIPAL BR 376 –  
IMBAÚ/PR 84250-000

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBAÚ CNPJ: 01.613.770/0001-72

**Número da ART: 1720235065246 - Substituição sem Custo à 1720235059556**

Data de Início: 08/05/2023

Previsão de término: 27/09/2023

Coordenadas Geográficas: -24,447299 x -50,741853

Local da obra: TRAVESSA SÃO PAULO COM A ESTRADA SANTA FÉ, S/N – BELASCO  
CENTRO - IMBAÚ/PR 84250-000

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBAÚ CNPJ: 01.613.770/0001-72



**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO**

**Número da ART: 1720235065246 - Substituição sem Custo à 1720235059556**

Data de Início: 08/05/2023

Previsão de término: 27/09/2023

Coordenadas Geográficas: -24,447806 x -50,767868

Local da obra: AVENIDA PIONEIROS, S/N – CENTRO - IMBAÚ/PR 84250-000

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBAÚ CNPJ: 01.613.770/0001-72

**Número da ART: 1720235065246 - Substituição sem Custo à 1720235059556**

Data de Início: 08/05/2023

Previsão de término: 27/09/2023

Coordenadas Geográficas: -24,444689 x -50,751768

Local da obra: RUA IMBAÚ, S/N – CENTRO - IMBAÚ/PR 84250-000

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBAÚ CNPJ: 01.613.770/0001-72

**Número da ART: 1720235065246 - Substituição sem Custo à 1720235059556**

Data de Início: 08/05/2023

Previsão de término: 27/09/2023

Coordenadas Geográficas: -24,44436 x -50,754149

Local da obra: RUA BENEDITO BORGES, S/N – CENTRO - IMBAÚ/PR 84250-000

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBAÚ CNPJ: 01.613.770/0001-72

**Número da ART: 1720235065246 - Substituição sem Custo à 1720235059556**

Data de Início: 08/05/2023

Previsão de término: 27/09/2023

Coordenadas Geográficas: -24,444127 x -50,75346

Local da obra: RUA JOSÉ RODAKOSKI, S/N – CENTRO - IMBAÚ/PR 84250-000

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBAÚ CNPJ: 01.613.770/0001-72

**SERVIÇOS EXECUTADOS:**

Condução de serviço técnico, Ensaio, Laudo de sondagem geotécnica a percussão –

**15,00 UNID;**

Condução de serviço técnico, Ensaio, Laudo de sondagem geotécnica a percussão –



**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO**

**110,32 METRO;**

Coleta de dados, Detalhamento, Levantamento, Projeto de pavimentação asfáltica para vias urbanas – **36076,22 M<sup>2</sup>**;

Coleta de dados, Detalhamento, Levantamento, Projeta de sinalização urbana –**36076,22 M<sup>2</sup>**;

Coleta de dados, Detalhamento, Levantamento, Projeta de levantamento topográfico planialtimétrico – **94147,67 M<sup>2</sup>**;

Coleta de dados, Detalhamento, Levantamento, Projeto de sistema de redes de águas pluviais – **1561,35 METRO.**

Imbaú – PR, 28 de setembro de 2023.

Jean Mauricio Sokulski Paes  
Matricula nº 1315-1  
CPF nº. 080.541.709-55  
Secretaria de Obras e Viação  
Departamento de Engenharia

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 287857/2023.

CAT nº 1720230005551 de 18/10/2023, página 6 de 6

